



BOLETIM OFICIAL  
*do Banco de Portugal* 7|2010



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA





*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA

## Boletim Oficial do Banco de Portugal 07|2010

*Normas e Informações 15 de Julho de 2010*

*Disponível em*  
*[www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)*  
*Instruções BP*  
*SIBAP*

**Banco de Portugal**

**Edição e Distribuição**

DSADM - Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71/2.º

1150-012 Lisboa

**Execução**

DSALG - Serviço de Apoio, Oficinas Gráficas

Av. Almirante Reis, 71/2.º

1150-012 Lisboa

**Tiragem**

920 exemplares

Depósito Legal n.º 174307/01

ISSN 1645-3387

## Índice

---

Apresentação

### Instruções

Instrução n.º 14/2010

Instrução n.º 15/2010\*

Instrução n.º 16/2010

Manual de Instruções

Actualização decorrente das Instruções publicadas

Instrução n.º 30/2002

Instrução n.º 10/2007

### Cartas-Circulares

Carta-Circular n.º 13/2010/DSB, de 09.06.2010

Carta-Circular n.º 13/2010/DET, de 11.06.2010

Carta-Circular n.º 17/2010/DET, de 16.06.2010

Carta-Circular n.º 18/2010/DET, de 16.06.2010

### Informações

Aviso n.º 12416/2010, de 22.06.2010

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

**Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras Registadas  
no Banco de Portugal em 30.06.2010**

### Publicidade

---

\* Publicada apenas em papel cinza para integração no Manual de Instruções.



## Apresentação

---

O *Boletim Oficial do Banco de Portugal*, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, dá continuidade ao Boletim de Normas e Informações (BNBP) e tem como objectivo publicar e divulgar os diplomas normativos designados por **Instruções**, produzidos no exercício da sua competência regulamentar, os quais não são objecto de publicação no Diário da República.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no Diário da República), as Cartas-Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações. A sua periodicidade é mensal, sendo publicado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

O **Boletim Oficial** contém:

### *Instruções*

Actos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano a que respeitam, observando critérios uniformes de apresentação bem como de classificação temática, e dando continuidade às anteriormente publicadas no BNBP.

As Instruções com carácter urgente e excepcional continuarão a ser transmitidas directamente às instituições supervisionadas pelo Banco de Portugal através de fax ou carta-circular registada com aviso de recepção, sendo posteriormente objecto de publicação neste BOLETIM OFICIAL.

#### Manual de Instruções

É constituído pela totalidade das Instruções em vigor, continuando a sua actualização a ser garantida por folhas (papel cinza) para inserção nos *dossiers* que constituem o Manual.

### *Avisos do Banco de Portugal*

Publicados em Diário da República

### *Cartas-Circulares*

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objecto de divulgação alargada.

### *Informações*

Com origem no Banco de Portugal, em parte ou na totalidade já divulgada, mas cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspectiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras registadas no Banco de Portugal;
- Selecção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias de natureza económica, financeira, monetária, cambial e outras que se relacionem com a actividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal;
- Publicidade e condições de assinatura/aquisição das edições do Banco de Portugal ou por este patrocinadas.



## Instruções

---





ASSUNTO: **SISTEMA BPNET**

Com a entrada em funcionamento das Transferências a Crédito SEPA, prevê-se a descontinuação da participação do Banco de Portugal no subsistema de TEI a partir de 1 de Julho de 2010, considerando-se indispensável alterar, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2010, a Instrução nº 30/2002, relativa ao sistema de comunicação electrónica BPnet, a qual já foi objecto de alterações pelas Instruções nº 17/2003 e 08/2008.

Assim, o Banco determina o seguinte:

- **O número 3 da cláusula 3.ª do contrato-tipo de participação no BPnet, publicado como Anexo I às Instruções acima referenciadas, passa a ter a seguinte redacção:**

"O Banco fica desde já autorizado a proceder ao débito trimestral da conta do Participante no Banco de Portugal pela totalidade dos valores por este devidos no final do respectivo trimestre. A cobrança de cada trimestre far-se-á no mês subsequente, ocorrendo sempre nos meses de Janeiro (referente ao último trimestre do ano anterior), Abril, Julho e Outubro. Se o Participante não tiver conta no Banco de Portugal, obriga-se a transferir (em formato SEPA) os valores em dívida no final de cada trimestre, para a conta do Banco de Portugal com o BIC BGALPTTGXXX e IBAN PT50 0001 0000 00000000101 48, durante o mês subsequente."

*Outros dados:*





## CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO BP<sub>net</sub>

No âmbito do BP<sub>net</sub> é estabelecido entre o

**BANCO DE PORTUGAL**, pessoa colectiva de direito público n.º 500792771, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª secção, sob o n.º 51, com o capital de um milhão de euros, representado por ...,

adiante designado por **Banco**

e o(a) ..., pessoa colectiva n.º ..., com sede na ..., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o n.º ..., com o capital de ..., representado por ...

adiante designado por **Participante**,

o presente contrato, contendo as seguintes cláusulas:

### 1.ª

1. O presente contrato é celebrado nos termos e para os efeitos da Instrução n.º 30/2002, adiante designada por Instrução.
2. Os Anexos A e B intitulados “Designação dos Interlocutores-BP<sub>net</sub>” e “Indicação das Modalidades de Ligação” (adiante Anexos A e B) fazem parte integrante do presente contrato.

### 2.ª

1. O Participante designa desde já, no Anexo A, o seu Interlocutor-BP<sub>net</sub> e o seu Interlocutor-BP<sub>net</sub> Suplente (adiante **Interlocutor**).
2. De acordo com as condições estabelecidas na Instrução, o Banco compromete-se a disponibilizar ao Participante o acesso à infra-estrutura do BP<sub>net</sub>, na modalidade de ligação indicada no Anexo B.
3. A adesão a serviços do BP<sub>net</sub> é feita pelo Interlocutor, devendo este identificar os utilizadores e os serviços a que individualmente cada um deverá aceder, mediante a submissão do formulário electrónico disponibilizado no portal do BP<sub>net</sub>.
4. O Banco configura o perfil de acesso de cada utilizador, o qual poderá ser alterado, em qualquer momento, a pedido do Participante, ou pelo Banco, mesmo sem

*Outros dados:*

pré-aviso, sempre que ocorram razões ponderosas, nomeadamente relacionadas com a segurança do sistema. Deste facto o Banco dará conhecimento, logo que possível, ao Participante.

### 3.<sup>a</sup>

1. O Participante obriga-se, como contrapartida da utilização da infra-estrutura do *BPnet*, ao pagamento de um valor estabelecido de acordo com o Preçário constante do Anexo III da Instrução.
2. O Participante obriga-se ainda ao pagamento dos montantes devidos pelos serviços não gratuitos a que o Interlocutor aderir, nos termos das respectivas condições de adesão.
3. O Banco fica desde já autorizado a proceder ao débito trimestral da conta do Participante no Banco de Portugal pela totalidade dos valores por este devidos no final do respectivo trimestre. A cobrança de cada trimestre far-se-á no mês subsequente, ocorrendo sempre nos meses de Janeiro (referente ao último trimestre do ano anterior), Abril, Julho e Outubro. Se o Participante não tiver conta no Banco de Portugal, obriga-se a transferir (em formato SEPA) os valores em dívida no final de cada trimestre, para a conta do Banco de Portugal com o BIC BGALPTTGXXX e IBAN PT50 0001 0000 00000000101 48, durante o mês subsequente

### 4.<sup>a</sup>

1. O Participante obriga-se a:
  - a) impedir o acesso ao *BPnet* a utilizadores não autorizados;
  - b) observar os procedimentos e elementos de segurança e de controlo definidos nos Anexos da Instrução e nos manuais de procedimentos aplicáveis, em particular no Manual de Segurança;
  - c) utilizar apenas a infra-estrutura disponibilizada pelo Banco, nos termos definidos no Anexo II da Instrução, ficando quaisquer alterações dependentes de prévia concordância do Banco;
  - d) manter rigorosa confidencialidade sobre os procedimentos e elementos de segurança que lhe digam respeito e a informar prontamente o Banco, sempre que ocorra quebra nessa confidencialidade.
2. Consideram-se realizadas pelo Participante todas as comunicações electrónicas efectuadas com recurso aos elementos de autenticação que lhes tenham sido atribuídos pelo Banco.
3. Sem prejuízo da sua responsabilidade como comitente, o Participante responde pelos danos causados ao Banco por pessoas não autorizadas, que acedam ao *BPnet* com recurso à infra-estrutura ou a elementos de autenticação que lhes tenham sido atribuídos pelo Banco, excepto se provar que não houve culpa da sua parte.



**5.<sup>a</sup>**

1. O Banco e o Participante acordam que, no âmbito do *BPnet*, quer o registo electrónico, quer as notificações de recepção, constituem prova suficiente da realização das correspondentes comunicações.
2. O Banco e o Participante acordam ainda que os meios de prova referidos no número anterior não comprovam o conteúdo das comunicações electrónicas correspondentes.

**6.<sup>a</sup>**

O Banco não responde por deficiências na transmissão de que resulte a não recepção ou divergência entre as comunicações electrónicas emitidas e recebidas, decorrentes de avarias no equipamento ou nos sistemas informáticos disponibilizados, bem como de intervenções de terceiros sobre a infra-estrutura de rede.

**7.<sup>a</sup>**

1. O Banco compromete-se a implementar regras de transparência e auditabilidade na gestão dos seus sistemas, disponibilizando ao Participante, sempre que justificável, os dados por essa via obtidos.
2. O Participante autoriza desde já o Banco, sempre que este considerar necessário, a:
  - a) Recorrer ao equipamento técnico necessário para garantir a auditabilidade do sistema e geri-lo de forma eficaz, incluindo os aspectos relacionados com a segurança;
  - b) Recorrer a equipamento informático para gravar em suporte digital quaisquer transmissões de dados mantidas entre o Participante e o Banco.

**8.<sup>a</sup>**

1. Se o Participante detectar qualquer anomalia no funcionamento do equipamento ou do sistema, deve avisar imediatamente o Banco, ficando este desde já autorizado, a partir desse momento, e até à reparação dessas situações, a bloquear e impedir a realização de quaisquer comunicações electrónicas.
2. Igual autorização é desde já concedida ao Banco, caso este detecte qualquer anomalia no funcionamento do equipamento ou do sistema.

*Outros dados:*

9.<sup>a</sup>

1. Todos os conflitos decorrentes do presente contrato serão decididos, em única instância, por um tribunal arbitral composto por um membro indicado pelo Banco, outro pelo Participante e outro escolhido, de comum acordo, por estes dois árbitros.
2. O tribunal arbitral tem sede em Lisboa, aplica o Direito Português e regula-se pelas normas da Lei nº 31/86, de 29 de Agosto.

**O presente contrato foi feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.**

XXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 2010

Banco de Portugal

Participante

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Administrador

Presidente/Administrador

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Director/Director-Adjunto

Director

Selo no montante de 5,00 € pago por meio de guia nos termos do nº 8 da TGIS e registado sob o nº \_\_\_\_\_  
Banco de Portugal aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008



**ASSUNTO: Reconhecimento de Agências de Notação Externa (ECAI) e respectivo Mapeamento**

Considerando que ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 104/2007, de 3 de Abril, a utilização de avaliações de crédito de agências de notação externa depende do reconhecimento, pelo Banco de Portugal, dessas ECAI;

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º do Decreto-Lei nº 104/2007, de 3 de Abril, determina o seguinte:

1. A alínea d) do nº 1 da Instrução nº 10/2007, publicada no BO nº 5/2007 de 15 de Maio, é aditada com a seguinte redacção:

d) .....

- ...

- ICAP Group S.A. – Business Information, Management Consultants and Business Services (ICAP), quanto a notações atribuídas a empresas com sede na Grécia.

2. O quadro da alínea b) do Anexo I à Instrução nº 10/2007 é substituído pelo seguinte:

Grau da qualidade do crédito	ECAI				
	Fitch	Moody's	S&P	Coface	ICAP
1	AAA a AA-	Aaa a Aa3	AAA a AA-	10 a 9	-
2	A+ a A-	A1 a A3	A+ a A-	8	AA, A
3	BBB+ a BBB-	Baa1 a Baa3	BBB+ a BBB-	7 a 6	BB, B
4	BB+ a BB-	Ba1 a Ba3	BB+ a BB-	5 a 4	C, D, E
5	B+ a B-	B1 a B3	B+ a B-	3	F
6	Inferior a B-	Inferior a B3	Inferior a B-	2 a 1	G, H

3. A presente Instrução entra em vigor no dia da sua publicação.

*Outros dados:*





**Anexo I**  
**Contrato-tipo de participação no BPnet**

**CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO BPnet**

No âmbito do BPnet é estabelecido entre o

**BANCO DE PORTUGAL**, pessoa colectiva de direito público n.º 500792771, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª secção, sob o n.º 51, com o capital de um milhão de euros, representado por ...,

adiante designado por **Banco**

e o(a) ..., pessoa colectiva n.º ..., com sede na ..., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o n.º ..., com o capital de ..., representado por ...

adiante designado por **Participante**,

o presente contrato, contendo as seguintes cláusulas:

**1.ª**

1. O presente contrato é celebrado nos termos e para os efeitos da Instrução n.º 30/2002, adiante designada por Instrução.
2. Os Anexos A e B intitulados “Designação dos Interlocutores-BPnet” e “Indicação das Modalidades de Ligação” (adiante **Anexos A e B**) fazem parte integrante do presente contrato.

**2.ª**

1. O Participante designa desde já, no Anexo A, o seu Interlocutor-BPnet e o seu Interlocutor-BPnet Suplente (adiante **Interlocutor**).
2. De acordo com as condições estabelecidas na Instrução, o Banco compromete-se a disponibilizar ao Participante o acesso à infra-estrutura do BPnet, na modalidade de ligação indicada no Anexo B.
3. A adesão a serviços do BPnet é feita pelo Interlocutor, devendo este identificar os utilizadores e os serviços a que individualmente cada um deverá aceder, mediante a submissão do formulário electrónico disponibilizado no portal do BPnet.

**Outros dados:**

Alteração introduzida pela Instrução n.º 8/2008, publicada no BO n.º 7, de 15 de Julho de 2008.

Alteração introduzida pela Instrução n.º 14/2010, publicada no BO n.º 7, de 15 de Julho de 2010.

4. O Banco configura o perfil de acesso de cada utilizador, o qual poderá ser alterado, em qualquer momento, a pedido do Participante, ou pelo Banco, mesmo sem pré-aviso, sempre que ocorram razões ponderosas, nomeadamente relacionadas com a segurança do sistema. Deste facto o Banco dará conhecimento, logo que possível, ao Participante.

### 3.<sup>a</sup>

1. O Participante obriga-se, como contrapartida da utilização da infra-estrutura do *BPnet*, ao pagamento de um valor estabelecido de acordo com o Preçário constante do Anexo III da Instrução.
2. O Participante obriga-se ainda ao pagamento dos montantes devidos pelos serviços não gratuitos a que o Interlocutor aderir, nos termos das respectivas condições de adesão.
3. O Banco fica desde já autorizado a proceder ao débito trimestral da conta do Participante no Banco de Portugal pela totalidade dos valores por este devidos no final do respectivo trimestre. A cobrança de cada trimestre far-se-á no mês subsequente, ocorrendo sempre nos meses de Janeiro (referente ao último trimestre do ano anterior), Abril, Julho e Outubro. Se o Participante não tiver conta no Banco de Portugal, obriga-se a transferir (em formato SEPA) os valores em dívida no final de cada trimestre, para a conta do Banco de Portugal com o BIC BGALPTTGXXX e IBAN PT50 0001 0000 00000000101 48, durante o mês subsequente.

### 4.<sup>a</sup>

1. O Participante obriga-se a:
  - a) impedir o acesso ao *BPnet* a utilizadores não autorizados;
  - b) observar os procedimentos e elementos de segurança e de controlo definidos nos Anexos da Instrução e nos manuais de procedimentos aplicáveis, em particular no Manual de Segurança;
  - c) utilizar apenas a infra-estrutura disponibilizada pelo Banco, nos termos definidos no Anexo II da Instrução, ficando quaisquer alterações dependentes de prévia concordância do Banco;
  - d) manter rigorosa confidencialidade sobre os procedimentos e elementos de segurança que lhe digam respeito e a informar prontamente o Banco, sempre que ocorra quebra nessa confidencialidade.
2. Consideram-se realizadas pelo Participante todas as comunicações electrónicas efectuadas com recurso aos elementos de autenticação que lhes tenham sido atribuídos pelo Banco.
3. Sem prejuízo da sua responsabilidade como comitente, o Participante responde pelos danos causados ao Banco por pessoas não autorizadas, que acedam ao *BPnet* com recurso à infra-estrutura ou a elementos de autenticação que lhes tenham sido atribuídos pelo Banco, excepto se provar que não houve culpa da sua parte.



**ASSUNTO: Reconhecimento de Agências de Notação Externa (ECAI) e respectivo Mapeamento**

1. Considerando o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, e para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco de crédito, as instituições de crédito poderão basear os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa (ECAI - *External Credit Assessment Institutions*):
  - a) Quando apliquem o método Padrão, estabelecido no Anexo III do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, excepto para os segmentos de mercado “Posições de titularização” e “Organismos de investimento colectivo (OIC)”:
    - *Fitch Ratings (Fitch)*;
    - *Moody’s Investors Services (Moody’s)*;
    - *Standard & Poor’s Ratings Services (S&P)*.
  - b) Para efeitos do segmento de mercado “Posições de titularização”, quando apliquem o método Padrão, estabelecido no Anexo III do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007, ou o método Baseado em Notações, estabelecido no Anexo IV do mesmo Aviso:
    - *Fitch Ratings (Fitch)*;
    - *Moody’s Investors Services (Moody’s)*;
    - *Standard & Poor’s Ratings Services (S&P)*.
  - c) Para efeitos do segmento de mercado “Organismos de investimento colectivo (OIC)”, quando apliquem o método Padrão, estabelecido no Anexo III do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007:
    - *Fitch Ratings (Fitch)*;
    - *Moody’s Investors Services (Moody’s)*;
    - *Standard & Poor’s Ratings Services (S&P)*.
  - d) Para efeitos do segmento de mercado “Empresas”, excluindo as posições em risco de curto prazo, quando apliquem o método Padrão, estabelecido no Anexo III do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007:
    - Coface Serviços Portugal (Coface).
    - ICAP Group S.A. – Business Information, Management Consultants and Business Services (ICAP), quanto a notações atribuídas a empresas com sede na Grécia.

*Redacção introduzida pela Instrução n.º 4/2010, publicada no BO n.º 3, de 15 de Março de 2010.*

*Redacção introduzida pela Instrução n.º 16/2010, publicada no BO n.º 7, de 15 de Julho de 2010.*

**Outros dados:**

Alteração introduzida pela Instrução n.º 4/2010, publicada no BO n.º 3, de 15 de Março de 2010.  
Alteração introduzida pela Instrução n.º 16/2010, publicada no BO n.º 7, de 15 de Julho de 2010.

2. No âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, importa, ainda, definir o mapeamento entre as avaliações de crédito estabelecidas pelas ECAI reconhecidas, por segmento de mercado, e os graus da qualidade do crédito. Desta forma, as instituições que utilizem as notações das referidas ECAI no cálculo das posições ponderadas pelo risco de crédito deverão observar o seguinte:
  - a) Para efeitos da aplicação do método Padrão, com excepção dos segmentos de mercado “Posições de titularização” e “Organismos de investimento colectivo (OIC)”, as tabelas de correspondência apresentadas no Anexo I;
  - b) Para efeitos do segmento de mercado “Posições de titularização”, as tabelas de correspondência definidas nos Anexos II e III, respectivamente, consoante seja aplicado o método Padrão ou o método Baseado em Notações;
  - c) Para efeitos do segmento de mercado “Organismos de Investimento Colectivo (OIC)”, a tabela de correspondência especificada no Anexo IV.
3. A presente instrução entra em vigor no dia 30 de Abril de 2007.



### Anexo I – Método Padrão

#### a) Curto Prazo

Grau da qualidade do crédito	ECAI		
	Fitch	Moody's	S&P
1	F1+, F1	P-1	A-1+, A-1
2	F2	P-2	A-2
3	F3	P-3	A-3
4 a 6	<i>Inferior a F3</i>	NP	<i>Inferior a A-3</i>

#### b) Longo Prazo

Grau da qualidade do crédito	ECAI				
	Fitch	Moody's	S&P	Coface	ICAP
1	AAA a AA-	Aaa a Aa3	AAA a AA-	10 a 9	-
2	A+ a A-	A1 a A3	A+ a A-	8	AA, A
3	BBB+ a BBB-	Baa1 a Baa3	BBB+ a BBB-	7 a 6	BB, B
4	BB+ a BB-	Ba1 a Ba3	BB+ a BB-	5 a 4	C, D, E
5	B+ a B-	B1 a B3	B+ a B-	3	F
6	<i>Inferior a B-</i>	<i>Inferior a B3</i>	<i>Inferior a B-</i>	<i>2 a 1</i>	G, H

#### Outros dados:

Instrução distribuída com a Carta-Circular nº. 26/2007/DSB, de 27.04.2007.

Alteração introduzida pela Instrução n.º 4/2010, publicada no BO n.º 3, de 15 de Março de 2010.

Alteração introduzida pela Instrução n.º 16/2010, publicada no BO n.º 7, de 15 de Julho de 2010.





**ASSUNTO: Divulgação de taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 3.º trimestre de 2010**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/48/CE, de 23 de Abril, relativa a contratos de crédito aos consumidores, foi estabelecido o regime de taxas máximas aplicáveis a estes contratos. Estas taxas máximas são determinadas com base nas Taxas Anuais de Encargos Efectivas Globais (TAEG) médias praticadas no mercado pelas instituições de crédito no trimestre anterior, acrescidas de um terço, como resulta do número 1 do artigo 28.º daquele Decreto-Lei.

Estas taxas são divulgadas trimestralmente pelo Banco de Portugal para os diferentes tipos de crédito e aplicam-se aos contratos a celebrar no trimestre seguinte.

As taxas definidas na presente Instrução constituem limites máximos aos encargos que podem ser contratados em cada tipo de contrato de crédito, não podendo, em caso algum, ser referidas como “taxas legais”. A liberdade de contratação de condições de financiamento mantém-se, com a única excepção do cumprimento destes limites.

Assim, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica e pelo artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, o Banco de Portugal determina o seguinte:

1. Os contratos de crédito aos consumidores, celebrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 133/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2010, deverão observar o regime de taxas máximas definido no artigo 28.º.
2. No terceiro trimestre de 2010, vigoram, para cada tipo de contrato de crédito, as TAEG máximas constantes do quadro abaixo:

<b>Tipo de contrato de crédito</b>	<b>TA EG Máxima</b>
<b>Crédito Pessoal</b>	
Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	6,0%
Outros Créditos Pessoais	18,8%
<b>Crédito Automóvel</b>	
Locação Financeira ou ALD: novos	7,4%
Locação Financeira ou ALD: usados	9,2%
Com reserva de propriedade e outros: novos	11,3%
Com reserva de propriedade e outros: usados	15,2%
<b>Cartões de Crédito, Linhas de Crédito, Contas Correntes Bancárias e Facilidades de Descoberto</b>	32,6%

**Outros dados:**

Instrução distribuída com as Cartas-Circulares n.ºs 14/2010/DSBDR e 18/2010/DSBDR, respectivamente de 22.06.2010 e 01.07.2010.

3. Os tipos de contrato de crédito constantes do quadro anterior têm correspondência com as categorias de crédito definidas na Instrução n.º 12/2009.
4. Esta Instrução entra em vigor no dia 1 de Julho de 2010.



RECONHECIMENTO DE AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTERNA (ECAI) E RESPECTIVO MAPEAMENTO	10/2007	5/2007
RECONHECIMENTO DE EMPRESAS DE INVESTIMENTO, BOLSAS, CÂMARAS DE COMPENSAÇÃO, ÍNDICES E DIVISAS )	14/2007	5/2007
REPORTE DE ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO (SOCIEDADES ADMINISTRADORAS DE COMPRAS EM GRUPO)	75/96	1/96
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	2/2010	2/2010
* RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	19/2005	6/2005
SUPERVISÃO EM BASE CONSOLIDADA	113/96	2/96
TESTES DE ESFORÇO ( <i>STRESS TESTS</i> )	32/2009	1/2010
TRATAMENTO PRUDENCIAL DE MENOS VALIAS LATENTES EM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	20/2003	8/2003
TRATAMENTO PRUDENCIAL DAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO	6/2006	6/2006
<b>REGISTO</b>		
ABERTURA DE AGÊNCIAS	100/96	1/96
ALTERAÇÃO DO LUGAR DA SEDE DAS INSTITUIÇÕES SUJEITAS A REGISTO ESPECIAL	22/2004	12/2004
CAPITAL SOCIAL (CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO)	101/96	1/96
CÓDIGO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RESIDENTE	30/2001	12/2001
ESTABELECIMENTO DE SUCURSAIS E EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	102/96	1/96
FILIAIS	47/97	11/97
MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS INSTITUIÇÕES SUJEITAS À SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL	103/96	1/96
SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS SUJEITAS À SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL	104/96	1/96
<b>SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL</b>		
COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES	12/2009	9/2009
COMUNICAÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIO DE RECLAMAÇÕES	8/2010	4/2010
CRÉDITO AOS CONSUMIDORES - TAXA ANUAL DE ENCARGOS EFECTIVA GLOBAL (TAEG)	11/2009	9/2009
DIVULGAÇÃO DE TAXAS MÁXIMAS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES	26/2009	1/2010
DIVULGAÇÃO DE TAXAS MÁXIMAS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES NO 2.º TRIMESTRE DE 2010	7/2010	3/2010
DIVULGAÇÃO DE TAXAS MÁXIMAS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES NO 3.º TRIMESTRE DE 2010	15/2010	7/2010
FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO E DE CRÉDITO CONEXO	10/2010	5/2010
FICHA SOBRE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EUROPEIA EM MATÉRIA DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES	8/2009	7/2009
PREÇÁRIO	21/2009	11/2009

\* Tema anterior: SUPERVISÃO  
Controlo interno

\*\* Tema anterior: SISTEMAS DE PAGAMENTOS  
Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções

**Outros dados:**

Actualizado com o BO nº 7, de 15 de Julho de 2010.



## Cartas-Circulares

---



**CARTA-CIRCULAR Nº 13/2010/DSB, de 9 de Junho de 2010**

**Esclarecimentos relativos à Instrução do Banco de Portugal nº 13/2009  
(Liquidez)**

Em virtude de terem sido manifestadas algumas dúvidas em relação à Instrução nº 13/2009 e detectadas falhas de preenchimento nos seus mapas anexos, o Banco de Portugal vem prestar os seguintes esclarecimentos:

- Sempre que apresentem valores diferentes de zero, todas as rubricas, que não sejam de cálculo automático, devem ser preenchidas, incluindo os *items* “por memória”. Em particular, o “activo total” (sub-rubrica (20) por memória) é de preenchimento obrigatório. Um reporte que contenha células não preenchidas, cujos valores tenham que ser obrigatoriamente diferentes de zero, será considerado como não enviado.
- Dadas algumas incorrecções de preenchimento identificadas, sublinha-se que as colunas “do qual: com taxa de juro fixa” e “do qual: em moeda estrangeira”, do quadro “VIII. Condições de Financiamento” devem ser preenchidas com os montantes (em Euros). Por outro lado, a coluna “custo médio de financiamento (taxas de juro implícitas)”, do quadro “VIII. Condições de Financiamento” deve ser preenchida com as taxas implícitas, ou seja, uma percentagem.
- Relativamente ao número 15 da Instrução, esclarece-se que o “total dos depósitos captados” se refere à totalidade dos depósitos captados, à excepção dos referidos no número 16, independentemente da sua maturidade residual ou comportamental, e que os “outros recursos com prazo de vencimento residual até um mês” se referem a todos os outros recursos obtidos com prazo residual de vencimento até um mês, independentemente da forma que assumem.
- A declaração, exigida pelo número 21, assinada pela gerência da sucursal, que especifica o grau de cumprimento dado à recomendação do número 15 da Instrução deve incluir um nível de grandeza da

observação do limite, ou seja, deve especificar o valor ou intervalo de valores do rácio ao longo do período a que se refere a declaração, correspondente(s) ao quociente entre os elementos das alíneas do número 15 e o total dos depósitos captados e de outros recursos com prazo de vencimento residual até um mês.

- Tal como referido no número 20 da Instrução, nos casos em que exista mais do que uma notação de *rating* atribuída, aplicam-se as regras previstas nos pontos 6 e 7 da Parte 4 do Anexo III do Aviso nº 5/2007, para a determinação da notação. Quando existam, por exemplo, duas notações de *rating*, aplica-se o ponto 6 da Parte 4 do Anexo III do referido aviso, que refere «quando existirem duas avaliações de crédito, estabelecidas por ECAI reconhecidas, deve ser aplicado o ponderador de risco mais elevado», isto é, a notação que representa pior qualidade de crédito. Esclarece-se, ainda, que a utilização da notação de *rating* de curto ou longo prazo dependerá da maturidade dos depósitos constituídos junto de instituições de crédito, ou seja, caso sejam depósitos de curto prazo, pode ser utilizada a notação de curto prazo.
- Relativamente ao segundo parágrafo das “Notas auxiliares de preenchimento dos mapas I e II” que diz respeito a posições com prazo de vencimento indeterminado, esclarece-se que as instituições devem fazer previsões para a maturidade esperada dessas posições. De facto, espera-se que as instituições tenham capacidade de fazer previsões para o comportamento esperado das posições com prazo de vencimento indeterminado, inclusive para efeitos de uma gestão de activos/passivos adequada. Caso se revele manifestamente impossível a determinação das maturidades esperadas, deve assumir-se que: (i) no caso de posições activas, não ocorrem *inflows* nos prazos até um ano, registando-se um *stock* pelo montante da posição na coluna “superior a 12 meses”; e que (ii) no caso de posições passivas, os *outflows* ocorrem no intervalo temporal à vista.
- Os valores referentes a crédito titulado devem ser inscritos nas rubricas correspondentes ao tipo de título em causa.
- Os valores relativos aos instrumentos financeiros derivados (rubricas (10) e (18)) devem ser inscritos na coluna correspondente à

entrada/saída esperada dos fluxos associados a essas posições. Apenas quando a determinação da data de consubstanciação dos fluxos for inexequível, deve registar-se: (i) no caso de posições activas, o montante do fluxo esperado associado à posição na coluna “superior a 12 meses”; e (ii) no caso de posições passivas, o montante do fluxo esperado associado à posição na coluna “à vista e até 1 semana”.

Aproveita-se a oportunidade para lembrar que, através da Carta Circular nº 64/09/DSBDR, o Banco de Portugal emitiu esclarecimentos, que devem ser observados, relativamente à mesma Instrução.

Caso a informação que tenha sido anteriormente remetida ao Banco de Portugal não cumpra a Instrução e as Cartas Circulares de esclarecimento, solicita-se que, com a brevidade possível, sejam enviados os mapas devidamente rectificadados.

Por último, informa-se que se encontra disponível no serviço "Recolha de dados/Reportes prudenciais da área de Supervisão do Sistema BPnet" uma nova aplicação para a recolha da informação prevista na Instrução nº 13/2009.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.



**CARTA-CIRCULAR Nº 13/2010/DET, de 11 de Junho de 2010**

Pelo artigo 131.º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, foi aprovado o Regime Excepcional de Regularização Tributária de elementos patrimoniais que não se encontrassem no território português em 31 de Dezembro de 2009 (abreviadamente designado pela sigla RERT II), tendo as respectivas disposições sido regulamentadas pela Portaria do Ministro de Estado e das Finanças nº 260/2010, de 10 de Maio.

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 5.º do RERT II, aprovado pela referida Lei, compete ao Banco de Portugal e aos outros bancos estabelecidos em Portugal (instituições de crédito) a responsabilidade pela recepção das declarações de regularização tributária (DRT)<sup>1</sup> e dos correspondentes pagamentos.

Dispõe o nº 6 do acima citado artigo 5.º do RERT II que: *“No caso de a entrega da declaração e o pagamento não serem efectuados directamente junto do Banco de Portugal, o banco interveniente deve remeter ao Banco de Portugal a referida declaração, bem como uma cópia do documento comprovativo, nos 10 dias úteis posteriores à data da entrega da declaração”*.

Estabelece, por outro lado, o nº 7 do mesmo artigo 5.º que, nos casos em que a entrega da declaração de regularização tributária e o correspondente pagamento das importâncias apuradas não sejam efectuados junto do Banco de Portugal, *“...o banco interveniente deve transferir para o Banco de Portugal as importâncias recebidas nos 10 dias úteis posteriores ao respectivo pagamento”*.

No quadro do cumprimento destas obrigações e tendo em vista criar as condições necessárias à sua operacionalização, nomeadamente quanto à implementação dos procedimentos entre o Banco de Portugal e as instituições de crédito, informa-se o seguinte:

1. Transferência dos montantes pagos no âmbito dos processos de regularização tributária

---

<sup>1</sup> O modelo de DRT encontra-se disponível no sítio da DGCI, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), na opção “Apoio ao Contribuinte > RERT II > Declaração para regularização tributária”

## Cartas-Circulares

---

Todos os montantes pagos junto das instituições de crédito deverão ser transferidos exclusivamente para o Banco de Portugal no prazo estipulado para o efeito (10 dias úteis posteriores à respectiva cobrança), por uma das seguintes vias:

### i. TARGET2

Tipo de Mensagem: **MT202**

BIC do Receiver: **BGALPTTGDET**

(Todas as operações encaminhadas para um BIC de destino diferente serão devolvidas)

Campo '58': **BGALPTTGDET**

Campo '72': Inserir

**/REC/RERT [espaço] nnnnnnnnn**

sendo nnnnnnnnn = nove dígitos do NIF do declarante ou, caso não o possua, do seu representante legal.

Importante: Na declaração a remeter ao Banco de Portugal deve ser aposta a referência inserida no campo '20' da operação (TRN).

### ii. TEIS (até 30.06.10)

NIB: **0001 0000 00000000141 25**

Campo 'Texto ordenante-1': Inserir

**NIF nnnnnnnnn**

sendo nnnnnnnnn = nove dígitos do NIF do declarante ou, caso não o possua, do seu representante legal.

### iii. Transferências a Crédito SEPA (a partir de 07.06.10)

IBAN: **PT50 0001 0000 00000000141 25**

BIC: **BGALPTTGXXX**

Campo 'SCT\_INFADI': Inserir

**nnnnnnnnnn**

sendo nnnnnnnnn = nove dígitos do NIF do

## Cartas-Circulares

---

declarante ou, caso não o possua, do seu representante legal.

Importante: Na declaração a remeter ao Banco de Portugal deve ser aposta a referência inserida no campo 'Referência' da operação.

2. Envio ao Banco de Portugal da documentação relativa aos processos individuais de regularização tributária apresentados junto das instituições de crédito

Nos termos do nº 3, do artigo 1.º, da Portaria nº 260/2010, “*a declaração de regularização tributária é apresentada em três exemplares, destinando-se um exemplar ao Banco de Portugal, outro exemplar à instituição de crédito interveniente, sendo o terceiro exemplar entregue ao apresentante, depois de autenticado pela instituição de crédito interveniente na recepção*”.

Nas situações em que a declaração de regularização tributária é apresentada junto de uma instituição de crédito, esta deverá, nos 10 dias úteis posteriores à data da entrega da declaração, enviar por carta ao Banco de Portugal o original da referida declaração de regularização tributária, acompanhado de cópia dos documentos comprovativos previstos nos termos das alíneas a), b), c) e d), do nº 1, do artigo 2.º da Portaria nº 260/2010, de 10 de Maio, para a seguinte morada:

Banco de Portugal  
Departamento de Emissão e Tesouraria  
Serviço Central de Tesouraria  
Apartado 81  
2584 – 908 Carregado

Alternativamente, a referida documentação poderá ser entregue em mão na morada acima indicada ou em Lisboa, no Banco de Portugal - Serviço de Tesouraria, Av. Almirante Reis, nº 71, r/c.

Nas declarações de regularização tributária a enviar ao Banco de Portugal deverão ser apostos, além dos elementos atrás referidos, o nome e meio de contacto do colaborador da instituição de crédito responsável pela aceitação das mesmas.

### 3. Esclarecimento de questões no âmbito de aplicação do RERT II

3.1 O Banco de Portugal prestará os esclarecimentos sobre matérias de natureza operacional, nomeadamente as que se insiram no âmbito de aplicação dos procedimentos previstos nos pontos 1 e 2 da presente Carta-Circular e do seu anexo, através do Departamento de Emissão e Tesouraria pelo telefone: 263 856 534, ou por correio electrónico: [sert@bportugal.pt](mailto:sert@bportugal.pt). Como parte integrante da presente Carta-Circular é disponibilizado (em anexo) um documento designado por: “Lista de Procedimentos, de natureza operacional, a adoptar no momento da recepção da DRT e do correspondente pagamento”, que enuncia, de forma meramente indicativa, os principais procedimentos a observar no âmbito do processo de recepção e validação das Declarações de Regularização Tributária.

3.2 Todas as dúvidas de natureza fiscal decorrentes da aplicação do regime excepcional de regularização tributária deverão ser directamente colocadas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), através do número de telefone 808 500 108 ou por escrito através dos seguintes contactos:

- Pessoas colectivas: fax nº 213 834 593 ou correio electrónico [dsirc@dgci.min-financas.pt](mailto:dsirc@dgci.min-financas.pt)
- Pessoas singulares: fax nº 213 834 531 ou correio electrónico [dsirs@dgci.min-financas.pt](mailto:dsirs@dgci.min-financas.pt)

Anexo: “Lista de Procedimentos, de natureza operacional, a adoptar no momento da recepção da DRT e do correspondente pagamento”

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

**LISTA DE PROCEDIMENTOS, DE NATUREZA EXCLUSIVAMENTE OPERACIONAL, A ADOPTAR NO MOMENTO DA RECEPÇÃO DA DRT E DO CORRESPONDENTE PAGAMENTO**

**QUADRO 1**

1. Verificar, mediante a apresentação do(s) cartão(ões) com número de identificação fiscal, que é obrigatória, o(s) nome (s) e o (s) NIF declarados.
2. Podem beneficiar do RERT II as pessoas singulares, as pessoas colectivas e as entidades equiparadas, a que os activos a regularizar sejam imputáveis, que possuam residência, sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em território português.
3. Tratando-se de representante, deverá ser verificada a legitimidade da sua representação, através de: procuração; nomeação e aceitação no modelo de inscrição no número de contribuinte; ou qualquer outro documento que confira legitimidade à representação.
4. Nos termos da Lei, qualquer dos cônjuges pode praticar todos os actos relativos à situação tributária do agregado familiar. A representação dos menores pertence aos pais e a representação dos incapazes efectua-se de acordo com a lei civil.

**QUADRO 2**

5. Verificar se existe documento comprovativo para todos os elementos patrimoniais declarados. Um mesmo documento pode comprovar mais do que um elemento patrimonial.
6. Estes documentos deverão comprovar:
  - a) a titularidade, directa ou indirecta, dos elementos patrimoniais em 31-12-2009;
  - b) o montante individualizado dos elementos patrimoniais, determinado nos termos da tabela A, com referência a 31-12-2009;
  - c) a identificação individualizada da instituição depositária, contratante ou emitente, com indicação da sua sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável, a que os depósitos, contratos ou emissões sejam imputáveis.

7. Deverá proceder-se à verificação de que os documentos são emitidos pela instituição em causa e que, designadamente, não se trata de meras declarações elaboradas pelos próprios sujeitos passivos do imposto.
8. Verificando-se a inexistência de lista de classificação de “*países ou territórios considerados não cooperantes*” pelo Grupo de Acção Financeira, não será colocada qualquer limitação neste âmbito.

### QUADRO 3

9. Verificar se o total da soma da base tributável corresponde ao valor total do quadro 2.
10. Verificar se o resultado do imposto apurado corresponde à multiplicação do valor tributável pela taxa aplicável.
11. Conferir a correcta inscrição, nos campos próprios, do total do imposto liquidado.

### QUADRO 4

12. O quadro 4 é obrigatoriamente preenchido nas situações em que exista repatriamento de elementos patrimoniais.
13. O dever de repatriamento apenas se aplica aos elementos patrimoniais declarados que se encontrassem em Estados fora da União Europeia ou fora do Espaço Económico Europeu<sup>2</sup> à data de 31 de Dezembro de 2009.
14. O repatriamento é realizado através de transferência dos elementos patrimoniais para conta aberta em nome do sujeito passivo junto de instituição de crédito domiciliada em território português ou para sucursal instalada neste território por uma instituição de crédito não residente.
15. O sujeito passivo deverá apresentar documento comprovativo da transferência realizada nos termos do número anterior.
16. Os elementos patrimoniais descritos no quadro 4 podem corresponder:
  - a) A elementos patrimoniais declarados no quadro 2, e/ou;

---

<sup>2</sup> Os seguintes Estados integram o Espaço Económico Europeu: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Islândia, Liechtenstein e Noruega.

## **Cartas-Circulares**

---

b) A outros activos financeiros, que substituíram os declarados no quadro 2.

17. Na situação de substituição de elementos patrimoniais declarados no quadro 2, por activos financeiros de valor equivalente ou inferior àqueles, poderá ser o valor destes inscrito se o sujeito passivo apresentar documento(s) comprovativo(s) de que:

a) Não detém os elementos patrimoniais declarados no quadro 2;

b) Relativamente aos activos financeiros de valor inferior, comprove que estes substituíram os elementos patrimoniais declarados no quadro 2.

18. O RERT II não tem aplicação à parte dos elementos patrimoniais declarados que resulte de valorização após 31-12-2009, ou seja, não pode ser objecto de regularização o valor em excesso resultante de valorização, nem existe obrigatoriedade de repatriamento do mesmo, que deverá ser declarada pelo sujeito passivo, em termos normais, nas suas declarações de rendimentos relativas a 2010.

### **QUADRO 5**

19. Verificar se a declaração se encontra assinada. Uma declaração não assinada deve ser recusada. A assinatura deve ser a do declarante ou a do seu representante.

### **QUADRO 6**

20. Se da conferência da informação inscrita nos quadros resultar a evidência de algum erro, deve o apresentante ser convidado a corrigi-lo.

21. Em nenhuma circunstância devem os intervenientes na recepção da declaração substituir-se aos apresentantes na correcção de erros que a declaração evidencie. Os intervenientes na recepção da declaração apenas devem apor a sua letra e assinatura no quadro 6.

22. Completar as linhas em branco destinadas ao banco interveniente na recepção/pagamento.

23. Conferir se o meio de pagamento reúne os requisitos legais, consoante a sua natureza.

## Cartas-Circulares

---

24. Conferir se o valor do meio de pagamento corresponde ao montante do imposto liquidado. Não são admitidos arredondamentos.
25. Formalizar declaração de recebimento do valor, conforme o meio de pagamento.
26. Certificar a recepção da declaração e do número de documentos comprovativos entregues referentes aos elementos constantes do quadro 2 e do quadro 4. Os documentos comprovativos devem ser originais ou, então, autenticados, entendendo-se por documentos autenticados os documentos particulares confirmados perante entidades com competência para o efeito.
27. Verificar a inserção das referências previstas para as diferentes vias de transferência de pagamentos, bem como do nome e meio de contacto do colaborador da instituição de crédito responsável pela aceitação da DRT.
28. Deverá, em qualquer caso, ser dado cumprimento às obrigações que decorrem para as entidades financeiras nos termos do Regime de Prevenção e Repressão do Branqueamento de Vantagens de Proveniência Ilícita (Lei nº 25/2008, de 5 de Junho) e das Instruções do Banco de Portugal, em vigor.

Tabela A

VALORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS Regras aplicadas com referência à data de 31 de Dezembro de 2009	
Depósitos em instituições financeiras	Montante do respectivo saldo
Instrumentos financeiros cotados em mercado regulamentado	Valor da última cotação
Unidades de participação em organismos de investimento colectivo não admitidas à cotação em mercado regulamentado	Valor para efeitos de resgate
Seguros do ramo 'vida' ligados a um fundo de investimentos	Valor para efeitos de resgate
Operações de capitalização do ramo 'vida'	Valor capitalizado
Outros instrumentos de capitalização	Valor capitalizado
Outros casos	Valor que resultar da aplicação das regras de determinação do valor tributável previstas no Código do Imposto do Selo ou o respectivo custo de aquisição, consoante o que for maior

**CARTA-CIRCULAR Nº 17/2010/DET, de 16 de Junho de 2010**

**Alteração do formulário referente ao modelo de recirculação de numerário –  
Instrução do Banco de Portugal nº 14/2009.**

No âmbito do processo de revisão da Instrução nº 14/2009, relativa ao acompanhamento, pelo Banco de Portugal, do exercício da actividade de recirculação de notas e moedas de euro, disponibiliza-se uma nova versão do formulário “*modelo de recirculação de notas e moedas de euro*”, anexo àquela Instrução.

A nova versão de formulário deverá ser adoptada, até ao dia 01.10.2010, pelas instituições de crédito e agências de câmbio e outras entidades que intervenham, a título profissional, no manuseamento e entrega ao público de notas e moedas de euro, sendo que a respectiva exibição e disponibilização passará, a partir daquela data, a integrar o elenco de aspectos a verificar no contexto da realização, pelo Banco de Portugal, de acções inspectivas ao exercício da actividade de recirculação de numerário.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

# Cartas-Circulares

 <b>Banco de Portugal</b> <small>EUROSISTEMA</small>	<b>MODELO DE RECIRCULAÇÃO DE NOTAS E MOEDAS DE EURO</b> (Preencher em letras MAIÚSCULAS)	Em vigor desde: / /											
<b>ENTIDADE RECIRCULADORA</b>													
Sede/ Designação		Código	Balcão	Código									
Morada		Localidade											
Código Postal		Nome do responsável											
<b>CIRCUITO DE NUMERÁRIO</b>													
Não realiza operações com			Notas <input type="checkbox"/>	Moedas <input type="checkbox"/>									
<b>BALCÃO</b>			Recirculação			ETV	Banco de Portugal	Conferência entregas p/ depósito					
			Local		Central								
			Manual	Automática					Balcão	ETV			
	<b>NOTAS</b>	Origem de notas disponibilizadas	Autenticidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
		Verificação de notas recebidas	Autenticidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
	<b>MOEDAS</b>	Origem de moedas disponibilizadas	Autenticidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
		Verificação de moedas recebidas	Autenticidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
			Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
			Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
	Recurso a serviços de recirculação de outro(a) balcão / instituição de crédito					Nota <input type="checkbox"/>	Moeda <input type="checkbox"/>	Designação:					
<b>CARAS AUTOMÁTICAS</b>			Quantidade		Conferência entregas p/ depósito		Carregamento c/ notas		Origem de notas disponibilizadas				Fecho Contabilístico
									Recirculação		ETV	BdP	
			Local	Central	Manual	Automática	Balcão	ETV					
	Rede Multibanco:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Rede própria:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Verificação de notas recebidas		Recirculação			ETV	Banco de Portugal						
			Local		Central								
			Manual	Automática									
			Autenticidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
			Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>REPORTE</b>													
Recolha de informação		Central	<input type="checkbox"/>	Processo de recolha de informação (Só aplicável se recolha local)			Automático	<input type="checkbox"/>					
		Local	<input type="checkbox"/>				Manual	<input type="checkbox"/>					
Observações:													
O Responsável													
Assinatura						Cargo							

# Cartas-Circulares

## A - LISTA DE COLABORADORES COM FUNÇÕES DE CAIXA E/OU EM OPERAÇÕES COM NUMERÁRIO

	Nome	Função	Formação					
			Conhecimento da nota			Conhecimento da moeda		
			Presencial	E-Learning	Data de conclusão	Presencial	E-Learning	Data de conclusão
1			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Nota: Em caso de necessidade anexar lista complementar.

Anexo

## B - LISTA DE EQUIPAMENTOS OPERADOS POR PROFISSIONAIS

	Tipo	Marca	Modelo	Nº Série	Versão de software *	Data instalação
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

\*A utilizar nos casos aplicáveis

Nota: Em caso de necessidade anexar lista complementar.

Anexo

## C - LISTA DE EQUIPAMENTOS OPERADOS PELO PÚBLICO

	Marca	Modelo / Versão de software *	Nº série	Operações c/ notas euro				Instalação deslocalizada	Gestão		Data instalação
				Levantamento	Depósito com conferência automática	Verific. genuinidade e qualidade	Entrega p/ depósito		Balcão	ETV	
1				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

\*A utilizar nos casos aplicáveis

Nota: Em caso de necessidade anexar lista complementar.

Anexo



**CARTA-CIRCULAR N.º 18/2010/DET, de 16 de Junho de 2010**

**Accreditação de utilizadores junto do Centro Nacional de Contrafacções do Banco de Portugal para acesso a informação sobre contrafacção de numerário**

**I. Enquadramento**

No quadro do desenvolvimento da estratégia de divulgação de informação sobre o conhecimento das notas e moedas de euro e suas contrafacções, o Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, encetou em 2004 um conjunto de iniciativas que visaram incrementar o conhecimento nestas matérias por parte do sistema bancário e das entidades que operam profissionalmente com o numerário.

De entre as várias iniciativas destaca-se o desenvolvimento de uma publicação electrónica, de acesso restrito, para divulgação de informação qualificada: os Avisos de Contrafacção de nota e de moeda (de agora em diante apenas designados por *Avisos*).

A acreditação dos interlocutores de instituições de crédito e entidades que operam profissionalmente com numerário para a recepção dos Avisos foi solicitada na Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 11/2004/DET, de 4 de Agosto (*Divulgação de informação qualificada sobre a nota de euro*).

Desde então, o Centro Nacional de Contrafacções tem divulgado regularmente, através de correio electrónico ([cncontrafaccoes@bportugal.pt](mailto:cncontrafaccoes@bportugal.pt)), aos interlocutores acreditados, informação qualificada sobre a nota e a moeda de euro e suas contrafacções, garantindo um canal institucional de comunicação regular que facilita a troca de informação entre o Banco e as entidades que operam profissionalmente com numerário.

### **II. Novo canal de divulgação dos Avisos de Contrafacção**

Com a reformulação, em Outubro de 2009, do site institucional do Banco de Portugal – [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt) o Centro Nacional de Contrafacções passou a dispor de uma área nesse site:

- Notas e Moedas > Área para profissionais > Centro Nacional de Contrafacções > Avisos de Contrafacção -

para a disponibilização de informação de acesso restrito, pelo que passará a publicar a informação qualificada sobre contrafacções de nota e moeda de euro utilizando esta área, suprimindo o actual envio do documento por correio electrónico.

O acesso a esta área é sujeito a autenticação de utilizador e senha, elementos que deverão ser subscritos no próprio site (utilizando para tal a opção 'Iniciar sessão – criar novo utilizador', acessível na zona superior do site [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)), directamente pelos utilizadores das instituições de crédito ou das entidades que operam profissionalmente com numerário.

Os utilizadores registados receberão um email de alerta com informação sobre a disponibilização de novos Avisos, tendo igualmente acesso a todos os Avisos emitidos pelo Centro Nacional de Contrafacções desde 2003.

### **III. Novo processo de registo de dados de utilizadores**

Tendo em consideração o novo procedimento para divulgação de informação reservada, o Banco de Portugal solicita às instituições de crédito e entidades que operam profissionalmente com numerário que pretendam aceder à informação sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro e respectivas contrafacções, a indicação dos elementos de identificação dos potenciais utilizadores, preferencialmente com qualificação na área do conhecimento do numerário, através de carta dirigida ao:

Banco de Portugal  
Departamento de Emissão e Tesouraria  
Centro Nacional de Contrafacções  
Complexo do Carregado, Apartado 81  
2584-908 Carregado

## Cartas-Circulares

---

Na carta em referência deverá constar a seguinte informação:

*Nome da Instituição*

*Nome do Colaborador*

*Cargo que desempenha na Instituição*

*Departamento*

*Número de Telefone*

*Email institucional*

Após verificação dos elementos enviados por carta por cada entidade, o Banco de Portugal concederá, através do Centro Nacional de Contrafacções, o acesso aos utilizadores identificados pelas várias entidades, notificando-os por correio electrónico.

Compete a cada entidade a comunicação ao Banco de Portugal dos utilizadores que deixem de pertencer aos seus quadros ou a quem, por outros motivos, deva ser retirado o acesso à área restrita.

O Banco de Portugal reserva-se ao direito de retirar unilateralmente o acesso à área restrita a qualquer utilizador a quem seja reconhecido o uso indevido da informação difundida.

Qualquer esclarecimento adicional poderá solicitado para o endereço electrónico [cncontrafaccoes@bportugal.pt](mailto:cncontrafaccoes@bportugal.pt).

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.



## **Informações**

---



## Avisos

---

O Banco de Portugal informa que, a partir de 24 de Junho de 2010, irá colocar em circulação uma moeda de colecção em liga de cuproníquel, com o valor facial de €2,50, designada «Património Arquitectónico - Terreiro do Paço» e integrada na série "Europa".

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2010, publicada no Diário da República, 1.ª série - nº 65, de 5 de Abril de 2010.

A distribuição ao público da moeda será efectuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

11 de Junho de 2010. - O Vice-Governador, *José de Matos*. - O Administrador, *Vítor Rodrigues Pessoa*.



*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO**

**FUNDO AUTÓNOMO; INTERNACIONALIZAÇÃO;  
EXPORTAÇÃO; FINANCIAMENTO; EMPRESA;  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO; PROMOÇÃO;  
ACTIVIDADE ECONÓMICA; DIVERSIFICAÇÃO DAS  
EXPORTAÇÕES; FUNDO DE APOIO À  
INTERNACIONALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO (FAIE)**

**Decreto-Lei nº 57/2010 de 1 de  
Junho**

Cria o Fundo de Apoio à Internacionalização e Exportação (FAIE) que tem por objectivo reforçar as condições e os instrumentos de financiamento de acções destinadas à promoção e ao desenvolvimento das actividades económicas com vista à internacionalização e ao aumento da capacidade de exportação das empresas nacionais.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-01  
P.1884-1885, Nº 106**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. DIRECÇÃO-  
GERAL DO ORÇAMENTO**

**CONTA GERAL DO ESTADO**

**Declaração nº 119/2010 de 17  
Mai 2010**

Publica, referente ao ano económico de 2010, a conta provisória de Janeiro a Março de 2010, incluindo o movimento em dinheiro nas Caixas, Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, e outros bancos no mesmo período.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-04  
P.30761-30847, PARTE C,  
Nº 108**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOIRO E FINANÇAS**

**EMPRÉSTIMO EXTERNO; EMPRÉSTIMO COM  
GARANTIA; BEI; PARQUE ESCOLAR**

**Despacho nº 9509/2010 de 26  
Mai 2010**

Autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo no montante de 600.000.000 de euros, a contrair pela Parque Escolar, E.P.E., junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), para financiamento do projecto "Modernização do Parque Escolar".

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-07  
P.31096-31097, PARTE C,  
Nº 109**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOUREIRO E FINANÇAS**

**EMPRÉSTIMO INTERNO; EMPRÉSTIMO COM GARANTIA;  
BANCO DE DESENVOLVIMENTO; CONSELHO DA  
EUROPA; PARQUE ESCOLAR**

**Despacho nº 9510/2010 de 26  
Mai 2010**

Autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo no montante de 250.000.000 de euros, a contraír pela Parque Escolar, E.P.E., junto do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europe (CEB), para financiamento do projecto "Modernização do Parque Escolar".

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-07  
P.31097, PARTE C, Nº 109**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. INSTITUTO DE  
GESTÃO DA TESOURARIA  
E DO CRÉDITO PÚBLICO**

**TAXA DE JURO; TAXA DE JURO NOMINAL;  
OBRIGAÇÕES; OBRIGAÇÕES INDEXADAS; DEPÓSITO A  
PRAZO; RESIDENTE; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO**

**Aviso nº 11213/2010 de 28 Mai  
2010**

Torna público, de harmonia com o disposto no artº 2 do DL nº 1/94, de 4-1, que a taxa média a vigorar no mês de Junho de 2010 é de 0,99478%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,09426%.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-07  
P.31097, PARTE C, Nº 109**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. INSTITUTO DE  
GESTÃO DA TESOURARIA  
E DO CRÉDITO PÚBLICO**

**TAXA DE JURO; TAXA DE JURO NOMINAL;  
OBRIGAÇÕES; OBRIGAÇÕES INDEXADAS; DEPÓSITO A  
PRAZO; RESIDENTE**

**Aviso nº 11214/2010 de 28 Mai  
2010**

Torna público, de harmonia com o disposto na parte final do artº 1 do DL nº 125/92, de 3-7, que a taxa de juro para o mês de Junho de 2010, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 0,95499%.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-07  
P.31097, PARTE C, Nº 109**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA; MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO**

**IRS; DEDUÇÃO FISCAL; MATÉRIA COLECTÁVEL;  
ENERGIA; MEIO AMBIENTE; INCENTIVO FISCAL;  
EQUIPAMENTO; EFICIÊNCIA**

**Portaria n° 303/2010 de 8 de  
Junho**

Regulamenta as deduções à colecta para efeitos de IRS nos encargos com equipamentos de eficiência energética ambiental.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-08  
P.1933, N° 110**

---

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO.  
GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**CONTRATO; INVESTIMENTO; SECTOR INDUSTRIAL;  
FIBRA ÓPTICA; BENEFÍCIO FISCAL; AICEP**

**Despacho n° 9639/2010 de 6  
Abr 2010**

Aprova, ao abrigo do disposto no DL n° 203/2003, de 10-9, a minuta do aditamento ao contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., e a IBEROPTICS - Indústria Ibérica de Fibras Ópticas, S.A., que passa a integrar o contrato outorgado em 17-3-2003.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-08  
P.31400, PARTE C, N° 110**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO.  
GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**CONTRATO; INVESTIMENTO; INFRAESTRUTURA;  
DESPORTO; VEÍCULO MOTORIZADO; TURISMO;  
BENEFÍCIO FISCAL; AICEP**

**Despacho nº 9640/2010 de 6  
Abr 2010**

Aprova, ao abrigo do disposto no DL nº 203/2003, de 10-9, a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., a PARKALGAR - Parques Tecnológicos e Desportivos, S.A., e os seus sócios Manuel José Lopes Nisa e Paulo Luís do Carmo Pinheiro, que tem por objecto a criação de um complexo de turismo desportivo daquela sociedade, localizado em Portimão.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-08  
P.31400-31401, PARTE C,  
Nº 110**

---

**BANCO DE PORTUGAL.  
DEPARTAMENTO DE  
SUPERVISÃO BANCÁRIA**

**INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; LIQUIDEZ; INFORMAÇÃO;  
SUPERVISÃO PRUDENCIAL; BANCO DE PORTUGAL**

**Carta-Circular nº  
13/10/DSBDR de 9 Jun 2010**

Presta esclarecimentos relativamente à Instrução nº 13/2009, na sequência de dúvidas suscitadas bem como de falhas detectadas no preenchimento dos mapas anexos, e informa de que se encontra disponível no serviço "Recolha de dados/Reportes prudenciais da Área de Supervisão do Sistema BPnet" uma nova aplicação para a recolha da informação prevista na referida instrução.

**INSTRUÇÕES DO BANCO  
DE PORTUGAL  
LISBOA, 2010-06-09**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**BANCO DE PORTUGAL.  
DEPARTAMENTO DE  
EMISSÃO E TESOURARIA**

**TRIBUTAÇÃO; PATRIMÓNIO; LOCALIZAÇÃO; PAÍSES  
TERCEIROS; UNIÃO EUROPEIA; BANCO CENTRAL;  
INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; PAGAMENTOS;  
DOCUMENTAÇÃO; BANCO DE PORTUGAL**

**Carta-Circular nº 13/2010/DET  
de 11 Jun 2010**

**INSTRUÇÕES DO BANCO  
DE PORTUGAL  
CARREGADO, 2010-06-11**

Informa sobre a implementação dos procedimentos entre o Banco de Portugal e as instituições de crédito no âmbito do Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT II), aprovado pelo artº 131 da Lei nº 3-B/2010, de 28-4, e regulamentado pela Portaria nº 260/2010, de 10-5. Remete, em anexo, a lista de procedimentos, de natureza operacional, a adoptar no momento da recepção da Declaração de Regularização Tributária (DRT) e do correspondente pagamento.

---

**PRESIDÊNCIA DO  
CONSELHO DE MINISTROS**

**INSTRUMENTO FINANCEIRO; DÍVIDA PÚBLICA; LONGO  
PRAZO; LIQUIDEZ; CERTIFICADO DO TESOURO;  
CAPTAÇÃO DE POUPANÇA; FINANCIAMENTO; DESPESA  
PÚBLICA**

**Resolução do Conselho de  
Ministros nº 40/2010 de 20 Mai  
2010**

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-11  
P.1977-1979, Nº 112**

Cria um novo instrumento representativo de dívida pública designado Certificados do Tesouro (CT), que tem por finalidade a promoção da poupança de longo prazo dos cidadãos e a dinamização do mercado de dívida pública. A presente resolução entra em vigor a partir de 1-7-2010.

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**PRESIDÊNCIA DO  
CONSELHO DE MINISTROS**

**EMPRÉSTIMO PÚBLICO; EMPRÉSTIMO INTERNO;  
FINANCIAMENTO; DÍVIDA PÚBLICA; CURTO PRAZO;  
OBRIGAÇÕES DO TESOURO; BILHETE DO TESOURO;  
CERTIFICADO DE AFORRO; CERTIFICADO DO  
TESOURO; MERCADO FINANCEIRO; VALOR  
MOBILIÁRIO**

**Resolução do Conselho de  
Ministros nº 41/2010 de 20 Mai  
2010**

Autoriza o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, a contrair em nome e representação da República Portuguesa, empréstimos sob a forma de emissão de obrigações do Tesouro até ao montante máximo de 25.000 milhões de euros, sob a forma de bilhetes do Tesouro até ao montante máximo de 25.000 milhões de euros, sob a forma de emissão de certificados de aforro e ou de certificados do tesouro até ao montante máximo de 5.000 milhões de euros, emissão de outra dívida pública fundada, denominada em moeda com ou sem curso legal em Portugal, sob formas de representação distintas das anteriores, até ao montante máximo de 20.000 milhões de euros, e realização de operações de reporte com valores mobiliários representativos de dívida pública directa do Estado, em vista da dinamização da negociação e da transacção de valores mobiliários representativos de dívida pública. Determina igualmente que o montante total das emissões de empréstimos públicos que sejam realizadas nos termos da presente resolução não pode, em caso algum, ultrapassar o limite fixado no artº 71 da Lei nº 3-B/2010, de 28-4. Determina ainda que os montantes dos empréstimos já contraídos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 6/2010, de 27-1, são imputados aos limites fixados na presente resolução para cada instrumento de endividamento público directo do Estado. A presente resolução entra em vigor no dia da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-11  
P.1979, Nº 112**

---

**MINISTÉRIO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**ACORDO INTERNACIONAL; INVESTIMENTO;  
PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO; PORTUGAL; QATAR**

**Decreto nº 10/2010 de 11 de  
Junho**

Aprova o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Estado do Qatar sobre a Promoção e a Protecção Recíproca de Investimentos, assinado em Lisboa em 21-4-2009.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-11  
P.1981-1990, Nº 112**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. DIRECÇÃO-  
GERAL DO TESOURO E  
FINANÇAS**

**CRÉDITO À HABITAÇÃO; EMPRÉSTIMO BONIFICADO;  
TAXA DE REFERÊNCIA; DESEMPREGO**

**Aviso nº 11832/2010 de 2 Jun  
2010**

Torna público, no âmbito do artº 27 do DL nº 349/98, de 11-11, na redacção dada pelo DL nº 320/2000, de 15-12, e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 10 da Portaria nº 1177/2000, de 15-12, com a redacção dada pela Portaria nº 310/2008, de 23-4, que a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar entre 1-7-2010 e 31-12-2010 é de 1,491%. Para efeitos do disposto no nº 1 da Portaria nº 384/2009, de 9-4, no caso em que pelo menos um dos mutuários se encontre em situação de desemprego, a TRCB é de 2,491%.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-15  
P.32597, PARTE C, Nº 114**

---

**ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA**

**IRS; CÓDIGO; TAXA**

**Lei nº 11/2010 de 15 de Junho**

Introduz uma nova taxa de IRS (no valor de 45 %) para sujeitos passivos ou agregados familiares que obtenham rendimentos anuais superiores a 150 000,00 euros. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-15  
P.2025, Nº 114**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA. GABINETE DO  
MINISTRO**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EMPRESA;  
CENTRALIZAÇÃO; COMPRA; ESTADO; COMPENSAÇÃO;  
ANCP**

**Portaria nº 407/2010 de 29 Mai  
2010**

Fixa, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 15 do DL nº 37/2007, de 19-2, em 2 500 000 euros a compensação financeira a pagar pelo Estado à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., em 2010.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-16  
P.32852-32853, PARTE C,  
Nº 115**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA**

**FINANCIAMENTO; REABILITAÇÃO; URBANISMO;  
HABITAÇÃO; CATÁSTROFE; ILHA DA MADEIRA;  
ORÇAMENTO DO ESTADO; FUNDO DE COESÃO; BEI;  
PIDDAC; IHRU; IAPMEI; PROHABITA; IHM**

**Lei Orgânica nº 2/2010 de 16 de  
Junho**

Fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010. A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 20-2-2010.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-16  
P.2064-2067, Nº 115**

---

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E DA  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**POLÍTICA SOCIAL; SEGURANÇA SOCIAL; RENDIMENTO;  
INTEGRAÇÃO SOCIAL; AUXÍLIO FINANCEIRO; FAMÍLIA;  
SUBSÍDIO; DESEMPREGO; SUBSÍDIO FAMILIAR; ABONO  
DE FAMÍLIA; PROTECÇÃO LEGAL; CRIANÇA; JOVEM;  
OBRIGAÇÃO ALIMENTAR; MATERNIDADE;  
PATERNIDADE; ADOÇÃO**

**Decreto-Lei nº 70/2010 de 16 de  
Junho**

Estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação das condições de recursos a ter em conta no reconhecimento e manutenção do direito às prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade. O presente diploma entra em vigor no 1º dia do 2º mês seguinte ao da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-16  
P.2081-2089, Nº 115**

---

**BANCO DE PORTUGAL.  
DEPARTAMENTO DE  
EMISSÃO E TESOURARIA**

**CIRCULAÇÃO MONETÁRIA; PAPEL MOEDA; MOEDA  
METÁLICA; EURO; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO;  
EMPRESA; TRANSPORTES; VALOR; AGÊNCIA DE  
CÂMBIOS; BANCO DE PORTUGAL**

**Carta-Circular nº 17/2010/DET  
de 16 Jun 2010**

Divulga uma nova versão do formulário "modelo de recirculação de notas e moedas de euro" (anexo da Instrução nº 14/2009, de 15-10), a qual deverá ser adoptada até ao dia 1-10-2010.

**INSTRUÇÕES DO BANCO  
DE PORTUGAL  
CARREGADO, 2010-06-16**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**BANCO DE PORTUGAL.  
DEPARTAMENTO DE  
EMISSÃO E TESOURARIA**

**CIRCULAÇÃO MONETÁRIA; PAPEL MOEDA; MOEDA METÁLICA; EURO; FALSIFICAÇÃO; DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO; INTERNET; BANCO DE PORTUGAL**

**Carta-Circular nº 18/2010/DET  
de 16 Jun 2010**

Solicita às instituições de crédito e entidades que operam profissionalmente com numerário que pretendam aceder à informação sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro e respectivas contrafacções, a indicação dos elementos de identificação dos potenciais utilizadores, com vista à sua acreditação junto do Centro Nacional de Contrafacções do Banco de Portugal para acesso a informação sobre contrafacção de numerário.

**INSTRUÇÕES DO BANCO  
DE PORTUGAL  
CARREGADO, 2010-06-16**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO EM VALORES MOBILIÁRIOS; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SOCIEDADE DE INVESTIMENTO; REGIME JURÍDICO; FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO; SOCIEDADE DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO; SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO; SOCIEDADES FINANCEIRAS; VALOR MOBILIÁRIO; CÓDIGO; BANCO DE PORTUGAL; COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIO**

**Decreto-Lei nº 71/2010 de 18 de Junho**

Estabelece os regimes jurídicos dos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários sob forma societária e dos fundos de investimento imobiliário sob forma societária. Desta forma, o presente decreto-lei vem possibilitar a constituição de organismos de investimento colectivo (OICVM) e de fundos de investimento imobiliário (FII) sob forma societária, designando-os respectivamente por sociedades de investimento mobiliário (SIM) e por sociedades de investimento imobiliário (SIIMO).

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-18  
P.2100-2144, Nº 117**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E DA  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**SEGURANÇA SOCIAL; TRABALHADOR POR CONTA DE  
OUTREM; DESEMPREGO; SUBSÍDIO; MERCADO DE  
TRABALHO; EMPREGABILIDADE; PROTECÇÃO DE  
PESSOAS; FAMÍLIA; CONTROLE DE GESTÃO;  
DOCUMENTOS; PROVAS; FRAUDE**

**Decreto-Lei nº 72/2010 de 18 de  
Junho**

Estabelece, no desenvolvimento do regime jurídico aprovado pela Lei nº 4/2007, de 16-1, medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude na atribuição de prestações sociais. Sem prejuízo das excepções nele previstas o presente diploma entra em vigor no 1º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-18  
P.2144-2164, Nº 117**

---

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO.  
GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**CONTRATO; INVESTIMENTO; INFRAESTRUTURA;  
TURISMO; MEIO AMBIENTE; BENEFÍCIO FISCAL;  
INCENTIVO FINANCEIRO; INOVAÇÃO; AICEP**

**Despacho nº 10254/2010 de 27  
Abr 2010**

Aprova, ao abrigo do disposto no DL nº 203/2003, de 10-9, a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P. E., e a Pasiton Holdings, Ltd., e a Multiparques a Céu Aberto - Campismo e Caravanismo em Parques, Lda., que tem por objecto a criação e exploração de um parque de campismo de 4 estrelas desta última sociedade, localizado em Beja.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-18  
P.33318, PARTE C, Nº 117**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO.  
GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**CONTRATO; INVESTIMENTO; SECTOR INDUSTRIAL;  
INDÚSTRIA HOTELEIRA; TURISMO; BENEFÍCIO FISCAL;  
INCENTIVO FINANCEIRO; INTERNACIONALIZAÇÃO;  
AICEP**

**Despacho nº 10256/2010 de 7  
Jun 2010**

Aprova, ao abrigo do disposto no DL nº 203/2003, de 10-9, a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., e José Carlos dos Santos Cruz e José Eusébio da Cunha Dias e a J. Cruz & M. Cruz - Restauração e Hotelaria, Lda., que tem por objecto a construção e equipamento de um complexo turístico desta última sociedade, localizado em Viseu.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-18  
P.33318-33319, PARTE C,  
Nº 117**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**IMPOSTO DE CONSUMO; CÓDIGO; REGIME FISCAL;  
HARMONIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO; PRODUTO  
PETROLÍFERO; TABACO; BEBIDA ALCOÓLICA;  
IMPOSTO ESPECIAL SOBRE O ÁLCOOL; INFRACÇÃO  
FISCAL; INFRACÇÃO ADUANEIRA; ISENÇÃO FISCAL;  
TAXA; ALFÂNDEGA**

**Decreto-Lei nº 73/2010 de 21 de  
Junho**

Aprova o Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC). O presente decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2008/118/CE, do Conselho, de 16-12, relativa ao regime geral dos impostos especiais de consumo e que revoga a Directiva nº 92/12/CEE, do Conselho, de 25-2. O presente diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-21  
P.2170-2198, Nº 118**

---

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E DA  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**EMPREGO; INCENTIVO FINANCEIRO; TRABALHADOR  
POR CONTA DE OUTREM; EMPRESA; CONTRIBUIÇÕES;  
SEGURANÇA SOCIAL; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA;  
DÉFICE ORÇAMENTAL**

**Portaria nº 353/2010 de 21 de  
Junho**

Procede à revogação das medidas transitórias e excepcionais inseridas no âmbito do Programa Qualificação Emprego instituídas para o ano de 2010.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-21  
P.2207, Nº 118**

---

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>  <b>Decreto-Lei nº 72-A/2010 de 18 de Junho</b>  <b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE LISBOA, 2010-06-21 P.2166(2)-2166(30), Nº 117 SUPL.</b>	<b>ORÇAMENTO DO ESTADO; EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; FUNDO AUTÓNOMO; SEGURANÇA SOCIAL</b>  Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010, aprovado pela Lei nº 3-B/2010, de 28-4, relativas aos orçamentos de todos os serviços integrados e serviços e fundos autónomos, e ao orçamento da segurança social. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1-1-2010.
<b>INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL</b>  <b>Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal nº 6/2010-R de 20 Mai 2010</b>  <b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE LISBOA, 2010-06-21 P.33728-33730, PARTE E, Nº 118</b>	<b>SEGUROS; ACIDENTE DE TRABALHO; INFORMAÇÃO; PENSIONISTA; INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL</b>  Introduz alterações ao conteúdo mínimo do sistema de informação de pensões de acidentes de trabalho. A presente norma aplica-se pela primeira vez à informação referente à situação em 31-12-2010 e entra em vigor no dia imediato ao da respectiva publicação.
<b>INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL</b>  <b>Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal nº 8/2010-R de 9 Jun 2010</b>  <b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE LISBOA, 2010-06-21 P.33730-33732, PARTE E, Nº 118</b>	<b>SEGUROS; FUNDO AUTÓNOMO; ACIDENTE DE TRABALHO; REEMBOLSO; INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL; FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO (FAT)</b>  Introduz alterações ao regime aplicável aos fluxos financeiros entre o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) e as empresas de seguros. A presente norma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

---

<i>Fonte</i>	<i>Descritores/Resumos</i>
<b>INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL</b>	<b>SEGUROS; PROVISÕES; CÁLCULO; SOLVABILIDADE; INFORMAÇÃO; SUPERVISÃO PRUDENCIAL; RELATÓRIO ANUAL; INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL</b>
<b>Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n° 9/2010-R de 9 Jun 2010</b>	Permite, com carácter excepcional, o diferimento do reporte ao Instituto de Seguros de Portugal do cálculo das provisões técnicas segundo princípios económicos, estabelecido no art° 15 da Norma Regulamentar n° 9/2008-R, de 25-9.
<b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE LISBOA, 2010-06-21 P.33732, PARTE E, N° 118</b>	A presente norma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.
<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. GABINETE DO MINISTRO</b>	<b>IRS; RETENÇÃO NA FONTE; TABELAS; AÇORES; TAXA DE JURO</b>
<b>Despacho n° 10444-A/2010 de 18 Jun 2010</b>	Aprova, ao abrigo do disposto no n° 5 do art° 2 do DL n° 42/91, de 22-1, as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de 2010 na Região Autónoma dos Açores, e fixa as taxas previstas nos art°s 14 e 16 do mesmo diploma.
<b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE LISBOA, 2010-06-22 P.34278(2)-34278(4), PARTE C, N° 119 SUPL.</b>	
<b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS. SECRETARIA-GERAL. DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SERVIÇO DIPLOMÁTICO; TAXA DE CÂMBIO; EMOLUMENTOS</b>
<b>Aviso n° 12518/2010 de 14 Jun 2010</b>	Torna público terem sido adoptadas as taxas de câmbio a aplicar na cobrança de emolumentos consulares a partir de 1 de Julho de 2010.
<b>DIÁRIO DA REPÚBLICA. 2 SÉRIE LISBOA, 2010-06-23 P.34307, PARTE C, N° 120</b>	

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, DA INOVAÇÃO  
E DO DESENVOLVIMENTO.  
GABINETE DO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E  
DO DESENVOLVIMENTO**

**CONTRATO; INVESTIMENTO; SECTOR INDUSTRIAL;  
ENERGIA SOLAR; ENERGIA TÉRMICA; INVESTIGAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO; BENEFÍCIO FISCAL; INCENTIVO  
FINANCEIRO; INOVAÇÃO; AICEP**

**Despacho nº 10472/2010 de 14  
Jun 2010**

Aprova a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar pelo Estado Português, representado pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., a RPP - Retail Parks de Portugal, SGPS, S.A., e a RPP Solar - Energias Solares, S.A., que tem por objecto a construção e equipamento de um conjunto de três unidades desta última sociedade, localizadas em Abrantes.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-23  
P.34325, PARTE C, Nº 120**

---

**INSTITUTO DE SEGUROS  
DE PORTUGAL**

**FUNDO DE PENSÕES; SOCIEDADE DE GESTÃO;  
INFORMAÇÃO FINANCEIRA; RELATO FINANCEIRO;  
CONTABILIDADE; DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA;  
RELATÓRIO; PUBLICAÇÃO; FUNDO DE PENSÕES  
ABERTO; FUNDO DE PENSÕES FECHADO; INSTITUTO DE  
SEGUROS DE PORTUGAL**

**Norma Regulamentar do  
Instituto de Seguros de  
Portugal nº 7/2010-R de 4 Jun  
2010**

Estabelece os princípios aplicáveis ao relato financeiro dos fundos de pensões, independentemente do tipo de fundo e de plano de pensões ou de benefícios de saúde, designadamente no que se refere ao respectivo regime contabilístico e à apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. A presente norma regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, aplicando-se ao primeiro exercício que se inicia em ou após 1-1-2010.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-23  
P.34374-34378, PARTE E,  
Nº 120**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**IRC; CÓDIGO; FACTURA; PROGRAMA DE  
COMPUTADOR; INFORMÁTICA; SOFTWARE;  
SEGURANÇA INFORMÁTICA; ASSINATURA  
ELECTRÓNICA; INTERNET**

**Portaria nº 363/2010 de 23 de  
Junho**

Regulamenta a certificação prévia dos programas informáticos de facturação do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e altera a estrutura de dados constante do anexo à Portaria nº 1192/2009, de 8-10. A utilização de programas certificados em conformidade com o disposto na presente portaria é obrigatória a partir de 1-1-2011, para os sujeitos passivos que, no ano anterior, tenham tido um volume de negócios superior a 250 000 euros, e a partir de 1-1-2012, para os sujeitos passivos que, no ano anterior, tenham tido um volume de negócios superior a 150 000 euros.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-23  
P.2221-2223, Nº 120**

---

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E DA  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**PACTO DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO; DÉFICE  
ORÇAMENTAL; CRISE ECONÓMICA; RECUPERAÇÃO  
ECONÓMICA; MERCADO FINANCEIRO; ZONA EURO;  
SEGURANÇA SOCIAL; TRABALHADOR POR CONTA DE  
OUTREM; SUBSÍDIO; DESEMPREGO; ABONO DE  
FAMÍLIA; EMPREGABILIDADE; JOVEM; QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL; PEQUENA E MÉDIA EMPRESA; TAXA  
SOCIAL ÚNICA; EMPRÉSTIMO BONIFICADO; CRIAÇÃO  
DE EMPRESAS**

**Decreto-Lei nº 77/2010 de 24 de  
Junho**

Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a 1-7-2010.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-24  
P.2261-2262, Nº 121**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA; MINISTÉRIO DA  
SAÚDE**

**EMPRESA PÚBLICA; SECTOR EMPRESARIAL DO  
ESTADO; SAÚDE; DESPESA PÚBLICA; REDUÇÃO DE  
CUSTOS; HOSPITAL**

**Despacho n° 10760/2010 de 22  
Jun 2010**

Determina a todos os hospitais, centros hospitalares ou unidades locais de saúde integrados no sector empresarial do Estado, a elaboração de um plano de redução de despesa para o corrente ano de 2010. Publica em anexo as respectivas linhas de orientação gerais.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
2 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-29  
P.35450, PARTE C, N° 124**

---

**MINISTÉRIO DAS  
FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**IRS; TRIBUTAÇÃO; RENDIMENTOS DE CAPITAIS;  
ESTRANGEIRO; RETENÇÃO NA FONTE; MODELO;  
DOCUMENTO ELECTRÓNICO; INTERNET; RESIDENTE;  
PREVENÇÃO CRIMINAL; FRAUDE; EVASÃO FISCAL**

**Portaria n° 454-A/2010 de 29 de  
Junho**

Aprova a declaração modelo n° 39, 'Rendimentos e retenções a taxas liberatórias' e respectivas instruções de preenchimento, a qual deve ser apresentada sempre que sejam pagos ou colocados à disposição os rendimentos de capitais sujeitos a retenção na fonte pelas taxas previstas no art° 71 do Código do IRS ou sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, cujos titulares sejam residentes em território português e não beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-29  
P.2376(2)-2376(3),  
N° 124 SUPL.**

---

**ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA**

**DÉFICE ORÇAMENTAL; DÍVIDA PÚBLICA;  
CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA; PACTO DE  
ESTABILIDADE E CRESCIMENTO; IRS; IRC; IVA;  
IMPOSTO DO SELO; IMPOSTO DE CONSUMO;  
REMUNERAÇÃO; TITULAR DE CARGO POLÍTICO;  
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS; AUTARQUIAS LOCAIS;  
REGIÕES AUTÓNOMAS**

**Lei n° 12-A/2010 de 30 de  
Junho**

Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC). Sem prejuízo das excepções nela previstas a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA.  
1 SÉRIE  
LISBOA, 2010-06-30  
P.2434(2)-2434(13),  
N° 125 SUPL.**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**COMISSÃO EUROPEIA**

**ESTATÍSTICA; RENDIMENTO FAMILIAR; CONDIÇÕES DE VIDA; TRANSFERÊNCIAS INTERGERAÇÕES; ESTADO MEMBRO; UNIÃO EUROPEIA; INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA; INQUÉRITO; POBREZA**

**Regulamento (UE) nº 481/2010 da Comissão de 1 Jun 2010**

Aplica o Regulamento (CE) nº 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC) no que respeita à lista de variáveis-alvo secundárias de 2011 relativas à transmissão intergeracional de desvantagens sociais. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia após a sua publicação.

**JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.  
SÉRIE L  
LUXEMBURGO, 2010-06-02  
P.38-45, A.53, Nº 135**

---

**COMISSÃO EUROPEIA**

**TAXA DE JURO; OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO; BANCO CENTRAL EUROPEU; TAXA DE CÂMBIO; EURO**

**Informação da Comissão (2010/C 143/08)**

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1-6-2010: 1,00% - Taxas de câmbio do euro.

**JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.  
SÉRIE C  
LUXEMBURGO, 2010-06-02  
P.27, A.53, Nº 143**

---

**CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA**

**DÉFICE ORÇAMENTAL; GRÉCIA; UNIÃO EUROPEIA; PACTO DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO; PRODUTO INTERNO BRUTO**

**Decisão do Conselho de 8 Jun 2010 (2010/320/UE)**

Decisão do Conselho dirigida à Grécia com o objectivo de reforçar e aprofundar a supervisão orçamental e que notifica a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de défice excessivo. A presente decisão produz efeitos na data da sua notificação.

**JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.  
SÉRIE L  
LUXEMBURGO, 2010-06-11  
P.6-11, A.53, Nº 145**

---

*Fonte*

*Descritores/Resumos*

**CONSELHO DA UNIÃO  
EUROPEIA**

**FISCALIDADE; EMPRESA ESTRANGEIRA; MERCADO  
INTERNO; UNIÃO EUROPEIA; COORDENAÇÃO;  
LEGISLAÇÃO; CAPITAL SOCIAL; EVASÃO FISCAL**

**Resolução do Conselho de 8  
Jun 2010 (2010/C 156/01)**

Recomenda aos Estados-Membros que, ao aplicarem normas transfronteiras relativas às sociedades estrangeiras controladas (SEC) e à subcapitalização na UE que não sejam aplicáveis em situações internas similares, adoptem o conjunto de princípios directores que enuncia.

**JORNAL OFICIAL DA  
UNIÃO EUROPEIA.  
SÉRIE C  
LUXEMBURGO, 2010-06-16  
P.1-2, A.53, N° 156**

---

**COMISSÃO EUROPEIA**

**CONTABILIDADE; NORMALIZAÇÃO; ESTADO MEMBRO;  
UNIÃO EUROPEIA; INTERNATIONAL ACCOUNTING  
STANDARDS BOARD (IASB); EUROPEAN FINANCIAL  
REPORTING ADVISORY GROUP (EFRAG)**

**Regulamento (UE) n° 550/2010  
da Comissão de 23 Jun 2010**

Altera o Regulamento (CE) n° 1126/2008, que adopta certas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à norma internacional de relato financeiro (IFRS) 1. As empresas aplicam as emendas à IFRS 1, constantes do anexo do presente regulamento, o mais tardar a partir da data de início do seu primeiro exercício que comece após 31-12-2009. O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação.

**JORNAL OFICIAL DA  
UNIÃO EUROPEIA.  
SÉRIE L  
LUXEMBURGO, 2010-06-24  
P.3-6, A.53, N° 157**

---

**Instituições de Crédito e Sociedades**  
**Financeiras Registadas no Banco de Portugal**

---



## Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

---

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento registadas no Banco de Portugal em 30/06/2010

*Esta listagem tem por objectivo dar a conhecer ao público, com referência ao último dia de cada semestre, as instituições de crédito e sociedades financeiras registadas no Banco de Portugal.*

*À data de referência (salvo qualquer anotação em contrário) todas as instituições listadas se encontravam habilitadas a exercer as actividades permitidas às entidades a cujo tipo pertencem.*

*As instituições de crédito com sede em países da UE estão sujeitas à supervisão das entidades competentes do País de origem, sem prejuízo das competências atribuídas por lei às autoridades portuguesas enquanto autoridades de acolhimento.*

*Incluem-se ainda as instituições de Pagamento autorizadas noutros Estados membros da U.E. e habilitadas a prestar serviços em Portugal, quer através da abertura de sucursais ou da contratação de agentes quer em regime de livre prestação de serviços.*



## Lista das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

---

### ÍNDICE

	<i>(Página)</i>
AGÊNCIAS DE CÂMBIOS	1
AGÊNCIAS DE CÂMBIOS (autorizadas a realizar transferências de e para o exterior de Portugal)	3
BANCOS	5
CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	11
CAIXAS ECONÓMICAS	25
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. – LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	91
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. – REDE DE AGENTES	96
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. – SUCURSAL	97
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO	98
OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS	101
SOCIEDADES ADMINISTRADORAS DE COMPRAS EM GRUPO	102
SOCIEDADES CORRETORAS	103
SOCIEDADES DE FACTORING	104
SOCIEDADES DE GARANTIA MÚTUA	105
SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	106
SOCIEDADES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	107
SOCIEDADES EMITENTES OU GESTORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO	108
SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CORRETAGEM	109
SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	110
SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO	115
SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS	118
SOCIEDADES GESTORAS DE PATRIMÓNIOS	119
SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE EM PAÍSES TERCEIROS	121
SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.	122



Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	AGÊNCIAS DE CÂMBIOS		
839	<b>A.C.V. - AGÊNCIA DE CÂMBIOS DE VILAMOURA, LDA</b>		
	AVENIDA DA MARINA, LOJA 25, EDIFÍCIO OLYMPUS, VILAMOURA  PORTUGAL	8125 - 432	QUARTEIRA
742	<b>AGÊNCIA DE CÂMBIOS - J.R. PEIXE REI &amp; COMPANHIA LIMITADA (SUCESSORES)</b>		
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, 10  PORTUGAL	4000 - 407	PORTO
505	<b>CAPITAL CÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA</b>		
	RUA DA TRINDADE, 7  PORTUGAL	5400 - 554	CHAVES
951	<b>EMPÓRIO - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LIMITADA</b>		
	RUA FREDERICO AROUCA, Nº 73 - A  PORTUGAL	2750 - 355	CASCAIS
485	<b>EURO - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>		
	AVENIDA TOMÁS CABREIRA, EDIFÍCIO VISTA MAR, LOJA E, PRAIA DA ROCHA  PORTUGAL	8500 - 802	PORTIMÃO
823	<b>FREDERICO-AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>		
	CENTRO COMERCIAL VILANOVA - AREIAS DE S. JOÃO  PORTUGAL	8200 - 001	ALBUFEIRA
917	<b>ISALGARVE - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>		
	RUA VASCO DA GAMA, Nº 74 - CENTRO COMERCIAL QUARTEIRA, FRACÇÃO F  PORTUGAL	8100 - 718	LOULÉ

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

330	<b>PHONE MONEY CÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>			
	RUA DUQUE DE PALMELA, N° 25 - 7º	1250 - 097	LISBOA	
	PORTUGAL			
899	<b>PORTOCÂMBIOS- AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA</b>			
	RUA RODRIGUES SAMPAIO, 193	4000 - 425	PORTO	
	PORTUGAL			
490	<b>V.I. - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>			
	PRAÇA MIGUEL BOMBARDA, 17	8200 - 076	ALBUFEIRA	
	PORTUGAL			
883	<b>VICÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>			
	AVENIDA DA MARINA, EDIFÍCIO MARINAMAR, LOJA N° 5, VILAMOURA	8125 - 401	QUARTEIRA	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código* AGÊNCIAS DE CÂMBIOS (autorizadas a realizar transferências de e para o exterior de Portugal)

---

832	<b>AGÊNCIA DE CÂMBIOS CENTRAL, LDA</b>			
	AVENIDA LUÍSA TODI, 226	2900 - 452	SETÚBAL	
	PORTUGAL			
766	<b>COTACÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA</b>			
	RUA DO OURO, 283	1100 - 062	LISBOA	
	PORTUGAL			
327	<b>MONEY ONE EXPRESS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>			
	AVENIDA DUQUE DE LOULÉ, 123, GALERIA 2	1069 - 152	LISBOA	
	PORTUGAL			
413	<b>MUNDIAL - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, LDA</b>			
	RUA AUGUSTA, 151/153, LOJA	1100 - 049	LISBOA	
	PORTUGAL			
857	<b>MUNDITRANSFERS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS E TRANSFERÊNCIAS, LDA</b>			
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 15 - 2º	1250 - 163	LISBOA	
	PORTUGAL			
812	<b>NOVACÂMBIOS - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA</b>			
	CALÇADA DO CARMO, Nº 6 - 1º/DTO	1200 - 091	LISBOA	
	PORTUGAL			
329	<b>REALTRANSFER - AGÊNCIA DE CÂMBIOS E TRANSFERÊNCIAS, SA</b>			
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 1, GALERIAS, LOJA J	1250 - 160	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

326	TRANS-ENVIO - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, UNIPESSOAL, LDA		
	RUA DE CAMPOLIDE, N° 47-A	1070 - 026	LISBOA
	PORTUGAL		
824	UNICÂMBIO - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA		
	RUA PASCOAL DE MELO, N° 7 - 2° ESQ.	1000 - 230	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	BANCOS		
23	<b>BANCO ACTIVOBANK, SA</b>		
	RUA AUGUSTA, 84	1100 - 053	LISBOA
	PORTUGAL		
8	<b>BANCO BAI EUROPA, SA</b>		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N.º 130, 8º ANDAR	1050 - 020	LISBOA
	PORTUGAL		
188	<b>BANCO BIC PORTUGUÊS, SA</b>		
	RUA MOUZINHO DA SILVEIRA, NºS 11 A 19	1250 -166	LISBOA
	PORTUGAL		
19	<b>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 222	1250 - 148	LISBOA
	PORTUGAL		
848	<b>BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA</b>		
	RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G, 15º ANDAR	1600 - 209	LISBOA
	PORTUGAL		
10	<b>BANCO BPI, SA</b>		
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100 - 476	PORTO
	PORTUGAL		
33	<b>BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA</b>		
	PRAÇA D. JOÃO I, 28	4000 - 295	PORTO
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

916	<b>BANCO CREDIBOM, SA</b>			
	AVENIDA GENERAL NORTON DE MATOS, 71 - 3º	1495 - 148	MIRAFLORES	
	PORTUGAL			
61	<b>BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, SA</b>			
	AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 74 - 76	1200 - 869	LISBOA	
	PORTUGAL			
49	<b>BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA DO OURO, 130	1100 - 063	LISBOA	
	PORTUGAL			
86	<b>BANCO EFISA, SA</b>			
	AV. ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, Nº 134 - 4º	1050 - 020	LISBOA	
	PORTUGAL			
47	<b>BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 38 - EDIFÍCIO QUARTZO	1250 - 011	LISBOA	
	PORTUGAL			
160	<b>BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES, SA</b>			
	RUA HINTZE RIBEIRO, NºS 2/8	9500 - 049	PONTA DELGADA	
	PORTUGAL			
7	<b>BANCO ESPÍRITO SANTO, SA</b>			
	AVENIDA DA LIBERDADE, 195	1250 - 142	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

48	<b>BANCO FINANTIA, SA</b>			
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 5 - 1º	1600 - 100	LISBOA	
	PORTUGAL			
14	<b>BANCO INVEST, SA</b>			
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1, 11º	1070 - 101	LISBOA	
	PORTUGAL			
85	<b>BANCO ITAÚ EUROPA, SA</b>			
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 11º PISO	1099 - 048	LISBOA	
	PORTUGAL			
235	<b>BANCO L. J. CARREGOSA, SA</b>			
	AVENIDA DA BOAVISTA, 1083	4100 - 129	PORTO	
	PORTUGAL			
60	<b>BANCO MADESANT - SOCIEDADE UNIPessoal, SA</b>			
	AVENIDA ARRIAGA, 73 - 2º - SALA 211	9000 - 060	FUNCHAL	
	PORTUGAL			
69	<b>BANCO MAIS, SA</b>			
	AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 98	1200 - 870	LISBOA	
	PORTUGAL			
46	<b>BANCO POPULAR PORTUGAL, SA</b>			
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51	1099 - 090	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

64	<b>BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, SA</b>			
	RUA DO SALITRE, Nº 165/167	1250 - 198	LISBOA	
	PORTUGAL			
27	<b>BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA TENENTE VALADIM, 284	4100 - 476	PORTO	
	PORTUGAL			
246	<b>BANCO PRIMUS, SA</b>			
	RUA QUINTA DO QUINTÁ, 4, EDIFÍCIO D.JOÃO I, 1º A	2770 - 192	PAÇO DE ARCOS	
	PORTUGAL			
189	<b>BANCO PRIVADO ATLÂNTICO - EUROPA, SA</b>			
	RUA CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, Nº 17, 6º B	1070 - 313	LISBOA	
	PORTUGAL			
67	<b>BANCO RURAL EUROPA, SA</b>			
	AVENIDA MANUEL DE ARRIAGA, EDIFÍCIO ARRIAGA, Nº 42- B, 4º ANDAR, SALA 4.4	9000 - 064	FUNCHAL	
	PORTUGAL			
73	<b>BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA</b>			
	RUA CASTILHO, 2/4	1269 - 073	LISBOA	
	PORTUGAL			
18	<b>BANCO SANTANDER TOTTA, SA</b>			
	RUA DO OURO, 88	1100 - 063	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

63	<b>BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3 - 14º. ANDAR	1070 - 274	LISBOA	
	PORTUGAL			
38	<b>BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA</b>			
	RUA DE JOÃO TAVIRA, 30	9004 - 509	FUNCHAL	
	PORTUGAL			
65	<b>BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, SA</b>			
	PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL.Nº 3 - 3º PISO	1250 - 161	LISBOA	
	PORTUGAL			
79	<b>BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, SA</b>			
	AVENIDA DA FRANÇA, 680/708	4250 - 213	PORTO	
	PORTUGAL			
81	<b>BSN - BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, SA</b>			
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1, PISO 6, SALA 1	1099 -024	LISBOA	
	PORTUGAL			
25	<b>CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA BARATA SALGUEIRO, 33	1269 - 057	LISBOA	
	PORTUGAL			
35	<b>CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA</b>			
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000 - 300	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

43	<b>DEUTSCHE BANK (PORTUGAL), SA</b>		
	RUA CASTILHO, 20	1250 - 069	LISBOA
	PORTUGAL		
76	<b>FINIBANCO, SA</b>		
	RUA JÚLIO DINIS,157	4000 - 323	PORTO
	PORTUGAL		
3	<b>SANPAOLO IMI BANK (INTERNATIONAL), SA</b>		
	AVENIDA ARRIAGA, 73 - 1º, SALA 114	9000 - 060	FUNCHAL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código* CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTU

---

9000	CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL		
	RUA CASTILHO, 233/233-A	1099 - 004	LISBOA
	PORTUGAL		
3450	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, CRL		
	RUA DR. LUÍS CAETANO LOBO	3300 - 047	ARGANIL
	PORTUGAL		
2090	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA DOURO, CRL		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, Nº 73	5100 - 065	LAMEGO
	PORTUGAL		
1440	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, CRL		
	AVENIDA VISCONDE DE BARREIROS, Nº 85	4470 - 151	MAIA
	PORTUGAL		
3400	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BARRADA E AGUIEIRA, CRL		
	RUA BRANQUINHO CARVALHO, 14-16	3050 - 335	MEALHADA
	PORTUGAL		
5080	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BATALHA, CRL		
	RUA DO INFANTE D. FERNANDO, Nº 2	2440 - 118	BATALHA
	PORTUGAL		
4050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA BAIXA SUL, CRL		
	LARGO DO MUNICÍPIO	6060 - 163	IDANHA-A-NOVA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

97	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA CHAMUSCA, CRL			
	RUA DIREITA DE S. PEDRO, 216	2140 - 098	CHAMUSCA	
	PORTUGAL			
6320	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, CRL			
	AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, 2	7540 - 102	SANTIAGO DO CACÉM	
	PORTUGAL			
3220	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA VERDE, CRL			
	RUA ANTÓNIO CORREIA DE CARVALHO, N° 188	4400 - 023	VILA NOVA DE GAIA	
	PORTUGAL			
2040	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DE BRAGANÇA E ALTO DOURO, CRL			
	RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 26	5070 - 013	ALIJÓ	
	PORTUGAL			
4020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL, CRL			
	RUA DOS TRÊS LAGARES	6230 - 421	FUNDÃO	
	PORTUGAL			
4080	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA SERRA DA ESTRELA, CRL			
	LARGO MARQUES DA SILVA - APARTADO 38	6270 - 479	SEIA	
	PORTUGAL			
2190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE, CRL			
	RUA LUÍS DE CAMÕES	5140 - 080	CARRAZEDA DE ANSIÃES	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

4110	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA ZONA DO PINHAL, CRL			
	PRAÇA DA REPÚBLICA, 31	6100 - 740	SERTÁ	
	PORTUGAL			
3370	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DAS SERRAS DE ANSIÃO, CRL			
	RUA ADRIANO REGO, 14	3240 - 126	ANSIÃO	
	PORTUGAL			
3310	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALBERGARIA E SEVER, CRL			
	RUA ALMIRANTE REIS, N.º 10	3850 - 121	ALBERGARIA-A-VELHA	
	PORTUGAL			
7010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALBUFEIRA, CRL			
	RUA 5 DE OUTUBRO, 29	8200 - 508	PADERNE	
	PORTUGAL			
6020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCÁCER DO SAL E MONTEMOR-O-NOVO, CRL			
	AVENIDA DOS AVIADORES, 28	7580 - 151	ALCÁCER DO SAL	
	PORTUGAL			
5010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCANHÓES, CRL			
	RUA PAULINHO DA CUNHA E SILVA, 260	2000 - 369	ALCANHÓES	
	PORTUGAL			
5020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALCOBAÇA, CRL			
	RUA DR. BRILHANTE, N.ºS 20 E 22	2460 - 040	ALCOBAÇA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

5050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALENQUER, CRL			
	RUA SACADURA CABRAL, 53 A/AVENIDA 25 DE ABRIL, 22/22 A	2580 - 371	ALENQUER	
	PORTUGAL			
6040	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ALJUSTREL E ALMODÔVAR, CRL			
	RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁLVARO, 4	7600 - 105	ALJUSTREL	
	PORTUGAL			
1010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AMARES, CRL			
	PRAÇA DO COMÉRCIO - FERREIROS	4720 - 337	AMARES	
	PORTUGAL			
3270	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ANADIA, CRL			
	AVENIDA DO CABECINHO, S/N	3780 - 203	ANADIA	
	PORTUGAL			
1020	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AROUCA, CRL			
	AVENIDA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS	4540 - 101	AROUCA	
	PORTUGAL			
5060	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ARRUDA DOS VINHOS, CRL			
	RUA IRENE LISBOA, 3 - R/C	2630 - 246	ARRUDA DOS VINHOS	
	PORTUGAL			
5070	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AZAMBUJA, CRL			
	RUA ENG. MONIZ DA MAIA, 57-A	2050 - 354	AZAMBUJA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

6100	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BEJA E MÉRTOLO, CRL</b>	LARGO ENG. DUARTE PACHECO, 12	7800 - 019	BEJA	PORTUGAL
98	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BOMBARRAL, CRL</b>	RUA DO COMÉRCIO, 58	2540 - 076	BOMBARRAL	PORTUGAL
6110	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE BORBA, CRL</b>	AVENIDA DO POVO, 48/52 - FREGUESIA MATRIZ	7150 - 103	BORBA	PORTUGAL
5120	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CADAVAL, CRL</b>	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 36	2550 - 102	CADAVAL	PORTUGAL
5130	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CALDAS DA RAINHA, ÓBIDOS E PENICHE, CRL</b>	RUA CORONEL SOEIRO DE BRITO, S/Nº	2500 - 149	CALDAS DA RAINHA	PORTUGAL
6120	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CAMPO MAIOR, CRL</b>	AVENIDA DA LIBERDADE, NºS 4, E 4-A	7370 - 077	CAMPO MAIOR	PORTUGAL
3020	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CANTANHEDE E MIRA, CRL</b>	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	3060 - 163	CANTANHEDE	PORTUGAL

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

3030	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA, CRL			
	RUA JOÃO MACHADO, Nº 78	3000 - 226	COIMBRA	
	PORTUGAL			
5170	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE CORUCHE, CRL			
	RUA DA MISERICÓRDIA, 36	2100 - 134	CORUCHE	
	PORTUGAL			
6160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ELVAS, CRL			
	RUA DE OLIVENÇA, 7	7350 - 075	ELVAS	
	PORTUGAL			
5460	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL			
	AVENIDA D.JOÃO IV, Nº 2	2870 - 155	MONTIJO	
	PORTUGAL			
3040	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESTARREJA, CRL			
	AVENIDA 25 DE ABRIL, 55-B	3860 - 352	ESTARREJA	
	PORTUGAL			
6170	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESTREMOZ, MONFORTE E ARRONCHES, CRL			
	LARGO DA REPÚBLICA, 1/2	7100 - 505	ESTREMOZ	
	PORTUGAL			
6190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FERREIRA DO ALENTEJO, CRL			
	AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 40	7900 - 554	FERREIRA DO ALENTEJO	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

3190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LAFÕES, CRL			
	RUA SERPA PINTO, EDIFÍCIO JARDIM	3660 - 512	SÃO PEDRO DO SUL	
	PORTUGAL			
5180	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL			
	AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 33	2400 - 123	LEIRIA	
	PORTUGAL			
5140	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURES, SINTRA E LITORAL, CRL			
	AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 8-A	2670 - 426	LOURES	
	PORTUGAL			
5190	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LOURINHÁ, CRL			
	LARGO DA REPÚBLICA, 14	2530 - 120	LOURINHÁ	
	PORTUGAL			
5200	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL			
	TERREIRO D. JOÃO V	2640 - 491	MAFRA	
	PORTUGAL			
2240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MOGADOURO E VIMIOSO, CRL			
	AVENIDA DO SABOR, 59 - 61	5200 - 204	MOGADOURO	
	PORTUGAL			
6240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS, CRL			
	PRAÇA CONSELHEIRO FERNANDO SOUSA	7490 - 221	MORA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

3090	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, CRL</b>			
	RUA LUÍS DE CAMÕES, 76	3720 - 230	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	
	PORTUGAL			
3210	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CRL</b>			
	ZONA CENTRAL OLIVEIRA DO BAIRRO (JUNTO À ESTRADA NACIONAL 235)	3770 - 203	OLIVEIRA DO BAIRRO	
	PORTUGAL			
3380	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, CRL</b>			
	RUA PROFESSOR ANTÓNIO RIBEIRO GARCIA DE VASCONCELOS, 17-C	3400 - 132	OLIVEIRA DO HOSPITAL	
	PORTUGAL			
1400	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PAREDES, CRL</b>			
	AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA, 138	4580 - 029	PAREDES	
	PORTUGAL			
5230	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PERNES, CRL</b>			
	RUA ENG. ANTÓNIO TORRES, 140/140-A	2000 - 495	PERNES	
	PORTUGAL			
3110	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE POMBAL, CRL</b>			
	PRAÇA DA REPÚBLICA	3100 - 411	POMBAL	
	PORTUGAL			
5240	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PORTO DE MÓS, CRL</b>			
	AVENIDA DE SANTO ANTÓNIO, 20-C	2480 - 860	PORTO DE MÓS	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

1460	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PÓVOA DE VARZIM,VILA DO CONDE E ESPOSENDE, CRL</b>			
	LARGO DAS DORES, 1	4490 - 421	PÓVOA DE VARZIM	
	PORTUGAL			
2140	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, CRL</b>			
	AVENIDA MARQUÊS DE SOVERAL, S/Nº	5130 - 321	S. JOÃO DA PESQUEIRA	
	PORTUGAL			
5270	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SALVATERRA DE MAGOS, CRL</b>			
	AVENIDA DR. ROBERTO FERREIRA FONSECA, 96	2120 - 117	SALVATERRA DE MAGOS	
	PORTUGAL			
1210	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SANTO TIRSO, CRL</b>			
	RUA JOSÉ LUÍS ANDRADE, 65	4780 - 487	SANTO TIRSO	
	PORTUGAL			
7120	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES E SÃO MARCOS DA SERRA, CRL</b>			
	RUA DA LIBERDADE, 48/52	8375 - 109	S. BARTOLOMEU DE MESSINES	
	PORTUGAL			
6330	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO, CRL</b>			
	RUA 25 DE ABRIL, 8	7630 - 611	S. TEOTÓNIO	
	PORTUGAL			
7130	<b>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SILVES, CRL</b>			
	RUA COMENDADOR VILARINHO, 22	8300 - 128	SILVES	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

5310	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, CRL			
	AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 27/29	2590 - 041	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	
	PORTUGAL			
6350	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SOUSEL, CRL			
	PRAÇA DA REPÚBLICA	7470 - 220	SOUSEL	
	PORTUGAL			
2260	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE MIRANDA DO DOURO, CRL			
	RUA DA INDÚSTRIA	5225 - 031	PALAÇOULO	
	PORTUGAL			
3470	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE VIRIATO, CRL			
	PRAÇA DO MUNICÍPIO	3520 - 001	NELAS	
	PORTUGAL			
1320	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DO SOUSA, AVE, BASTO E TÂMEGA, CRL			
	PRAÇA DA REPÚBLICA, N° 228	4610 - 116	FELGUEIRAS	
	PORTUGAL			
5340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TORRES VEDRAS, CRL			
	RUA SANTOS BERNARDES, 16-A	2560 - 362	TORRES VEDRAS	
	PORTUGAL			
5390	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRAMAGAL, CRL			
	ESTRADA NACIONAL 118, 626	2205 - 677	TRAMAGAL	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

3340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VAGOS, CRL			
	RUA PADRE VICENTE MARIA DA ROCHA	3840 - 453	VAGOS	
	PORTUGAL			
3160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VALE DE CAMBRA, CRL			
	RUA DO HOSPITAL, 402 E 404	3730 - 250	VALE DE CAMBRA	
	PORTUGAL			
5360	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA FRANCA DE XIRA, CRL			
	LARGO MARQUÊS DE POMBAL, 1/2	2600 - 222	VILA FRANCA DE XIRA	
	PORTUGAL			
1280	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CRL			
	RUA ADRIANO PINTO BASTO, 220	4760 - 114	VILA NOVA DE FAMALICÃO	
	PORTUGAL			
1290	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE VILA VERDE E DE TERRAS DO BOURO, CRL			
	PRAÇA 5 DE OUTUBRO	4730 - 731	VILA VERDE	
	PORTUGAL			
6440	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, CRL			
	PRAÇA DO GIRALDO, 12/15	7000 - 508	ÉVORA	
	PORTUGAL			
7210	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALGARVE, CRL			
	RUA DE SANTO ANTÓNIO, Nº 123	8000 - 284	FARO	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

3010	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO MONDEGO, CRL			
	LARGO DA CAIXA AGRÍCOL, ABRUNHEIRA	3140 - 011	ABRUNHEIRA	
	PORTUGAL			
3240	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL			
	PRACETA ENGº MANUEL SIMÕES PONTES	3810 - 195	AVEIRO	
	PORTUGAL			
5150	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO CARTAXO, CRL			
	RUA 5 DE OUTUBRO, 5-G	2070 - 059	CARTAXO	
	PORTUGAL			
2230	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO DOURO, CORGO E TÂMEGA, CRL			
	RUA DOS CAMILOS, Nº 247	5050 - 273	PESO DA RÉGUA	
	PORTUGAL			
6250	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO GUADIANA INTERIOR, CRL			
	RUA DAS TERCEARIAS	7860 - 035	MOURA	
	PORTUGAL			
1450	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MINHO, CRL			
	RUA EÇA DE QUEIRÓS, 132 - 2º	4700 - 315	BRAGA	
	PORTUGAL			
6150	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORDESTE ALENTEJANO, CRL			
	RUA DOM AUGUSTO EDUARDO NUNES	7300 - 127	PORTALEGRE	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

1420	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, CRL			
	PRACETA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO	4750 - 297	BARCELOS	
	PORTUGAL			
6430	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORTE ALENTEJANO, CRL			
	RUA DA LAGOA, 14	7460 - 116	FRONTEIRA	
	PORTUGAL			
5430	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO NORTE, CRL			
	PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 37	2350 - 418	TORRES NOVAS	
	PORTUGAL			
5470	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO SUL, CRL			
	RUA DIREITA, 36, R/C	2080 - 329	BENFICA DO RIBATEJO	
	PORTUGAL			
7140	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SOTAVENTO ALGARVIO, CRL			
	RUA BORDA DE ÁGUA DE AGUIAR, 1	8800 - 326	TAVIRA	
	PORTUGAL			
3060	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO DÃO E ALTO VOUGA, CRL			
	AVENIDA DA LIBERDADE, 62/64	3530 - 113	MANGUALDE	
	PORTUGAL			
1340	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO SOUSA E BAIXO TÂMEGA, CRL			
	LARGO DA DEVESA	4560 - 496	PENAFIEL	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

2160	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO VALE DO TÁVORA E DOURO , CRL		
	RUA SÁ DE ALBERGARIA	5120 - 423	TABUAÇO
	PORTUGAL		
8050	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES, CRL		
	RUA MANUEL INÁCIO CORREIA 15/LARGO DA MATRIZ, 35	9500 - 087	PONTA DELGADA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

### CAIXAS ECONÓMICAS

---

55	CAIXA ECONÓMICA DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LISBOA		
	LARGO DE S.CRISTÓVÃO, 1	1149 - 053	LISBOA
	PORTUGAL		
59	CAIXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	RUA DIREITA, 118/120	9700 - 066	ANGRA DO HEROÍSMO
	PORTUGAL		
57	CAIXA ECONÓMICA DO PORTO		
	RUA FORMOSA, 325 - 1º	4000 - 252	PORTO
	PORTUGAL		
36	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL		
	RUA ÁUREA, 219/241/RUA DE SANTA JUSTA	1100 - 062	LISBOA
	PORTUGAL		
58	CAIXA ECONÓMICA SOCIAL		
	RUA COELHO NETO, 75-1º	4000 - 178	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM REGIME DE LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
9010	<b>3 I GROUP PLC</b>	
	91 WATERLOO ROAD - LONDON SE1 5XP	LONDON
	REINO UNIDO	
9300	<b>AAREAL BANK AG</b>	
	PAULINENSTRASSE 15 - 65189 WIESBADEN	WIESBADEN
	ALEMANHA	
9012	<b>ABBAY NATIONAL TREASURY SERVICES PLC</b>	
	2-3 TRITON SQUARE, LONDON NW1 3AN	LONDON
	REINO UNIDO	
9194	<b>ABN AMRO BANK (LUXEMBOURG), SA</b>	
	46, AVENUE J.F. KENNEDY, B. P. 581, L - 2015	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9546	<b>ABN AMRO BANK NV</b>	
	GUSTAV MAHLERHAAN, 10 - AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9271	<b>ABN AMRO HYPOTHEKEN GROEP B.V.</b>	
	P.O. BOX 15 - 3870 DA HOEVELAKEN	HOEVELAKEN
	HOLANDA	
9209	<b>ACHMEA HYPOTHEKBANK, NV</b>	
	LANGE HOUTSTRAAT 3 PO BOX 327 - 2501 THE HAGUE	HAGUE
	HOLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9014	<b>ADAM &amp; COMPANY PLC</b>	
	22 CHARLOTTE SQUARE - EDINBURGH, EH2 4DF	EDINBURGH
	REINO UNIDO	
9528	<b>AEGON BANK N.V.</b>	
	POSTBUS 1570, 3430 BN NIEUWEGEIN, NEVEIGAARDE 60	NIEUWEGEIN
	HOLANDA	
9015	<b>AITKEN HUME BANK PLC</b>	
	30 CITY ROAD - LONDON, EC1Y 2AY	LONDON
	REINO UNIDO	
9472	<b>AKTIA REAL ESTATE MORTGAGE BANK PLC</b>	
	MANNERHEIMINTIE 14 B P.O. BOX 207, FIN-00101 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	
9355	<b>ALLGEMEINE HYPOTHEKENBANK RHEINBODEN AG</b>	
	BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 25, 60325 FRANKFURT/MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9250	<b>ALLIANCE &amp; LEICESTER PLC</b>	
	49 PARK LANE - LONDON W1Y 4EQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9200	<b>ALLIED IRISH BANKS, PLC</b>	
	BALLSBRIDGE, DUBLIN 4	DUBLIN
	IRLANDA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9149	<b>ALLIED TRUST BANK LIMITED</b>	
	CANNON BRIDGE, 25 DOWGATE HILL	LONDON
	REINO UNIDO	
9319	<b>ANGLO IRISH BANK CORPORATION PLC</b>	
	STEPTEN COURT 18 - 21 ST STEPHENS GREEN, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9016	<b>ANGLO-ROMANIAN BANK LTD</b>	
	3 FINSBURY SQUARE - LONDON, EC2A 1AD	LONDON
	REINO UNIDO	
9402	<b>ANZ BANK (EUROPE) LIMITED</b>	
	MINERVA HOUSE - MONTAGUE CLOSE - SE1 9 DH LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9017	<b>ANZ GRINDLAYS BANK PLC</b>	
	MINERVA HOUSE, PO BOX 7, MONTAGUE CLOSE - LONDON SE1 9DH	LONDON
	REINO UNIDO	
9433	<b>ARBUTHNOT LATHAM &amp; CO LIMITED</b>	
	ARBUTHNOT HOUSE, 20 ROPEMAKER STREET, LONDON EC2Y 9AR	LONDON
	REINO UNIDO	
9018	<b>AY BANK LIMITED</b>	
	11-15 ST MARY AT HILL - LONDON EC3R 8EE	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9334	<b>BADEN-WÜRTTEMBERGISCHE BANK AG</b>	
	POSTFACH 106014, KLEINER SCHLOSSPLATZ 11 - 70173 STUTTGART	STUTTGART
	ALEMANHA	
9148	<b>BANAMEX INVESTMENT BANK PLC</b>	
	BANAMEX HOUSE, 3 CREED COURT, 5 LUDGATE HILL	LONDON
	REINO UNIDO	
9021	<b>BANC OF AMERICA SECURITIES LIMITED</b>	
	5 CANADA SQUARE, LONDON E145AQE	LONDON
	REINO UNIDO	
9335	<b>BANCA ALETTI &amp; C. S.P.A.</b>	
	VIA S. SPIRITO N. 14 - 20121 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9357	<b>BANCA CABOTO, S.p.A.</b>	
	VIA ARRIGO BOITO 7 - 20121 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9526	<b>BANCA INFRASTRUTTURE INNOVAZIONE E SVILUPPO, S.P.A.</b>	
	VIA DEL CORSO, 226 - 00186 ROMA	ROMA
	ITÁLIA	
9244	<b>BANCA INTESA (FRANCE)</b>	
	2, RUE MEYERBEER - 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9350	<b>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, SA</b>	
	PLAZA DE SAN NICOLAS, 4 - 48005 BILBAO	BILBAO
	ESPAÑA	
9551	<b>BANCO BRADESCO LUXEMBOURG, SA</b>	
	3B, BOULEVARD DU PRINCE HENRI - L- 1724 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9524	<b>BANCO CAIXA GERAL, SA</b>	
	CALLE POLICARPO SANZ, 5 - 36202 VIGO	VIGO
	ESPAÑA	
9422	<b>BANCO ESPAÑOL DE CRÉDITO, SA</b>	
	MESENA 80, MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9401	<b>BANCO GUIPUZCOANO, SA</b>	
	AVENIDA DE LA LIBERTAD 21, 20004 SAN SEBASTIÁN	SAN SEBASTIÁN
	ESPAÑA	
9259	<b>BANCO SANTANDER, SA</b>	
	PASEO DE PEREDA, Nº 9-12, SANTANDER	SANTANDER
	ESPAÑA	
9514	<b>BANIF BANK (MALTA) PLC</b>	
	203, LEVEL 2, RUE D'ARGENS, GZIRA, GZR 1 368	GZIRA
	MALTA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9331	<b>BANK CORLUY SA</b>	
	BELGIËLEI 153 - 155 - 2018 ANTWERPEN	ANTWERPEN
	BÉLGICA	
9020	<b>BANK LEUMI (UK) PLC</b>	
	4-7 WOODSTOCK STREET - LONDON W1A 2AF	LONDON
	REINO UNIDO	
9145	<b>BANK OF AMERICA, SA (ESPAÑA)</b>	
	CALLE DEL CAPITAN HAYA, 1 - 28020 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9177	<b>BANK OF CHINA INTERNATIONAL (UK) LTD</b>	
	90 CANNON STREET, LONDON, EC4N 6HA	LONDON
	REINO UNIDO	
9385	<b>BANK OF CYPRUS PUBLIC COMPANY LIMITED</b>	
	51 STASSINOUS STREET, 2002 STROVOLOS	NICOSIA
	CHIPRE	
9464	<b>BANK OF LONDON &amp; MIDDLE EAST PLC</b>	
	SHERBORNE HOUSE, 119 CANNON STREET, LONDON - EC4N 5 AT	LONDON
	REINO UNIDO	
9515	<b>BANK OF SCOTLAND PLC</b>	
	THE MOUND, EDINBURGH, EH1 IYZ	EDINBURGH
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9023	<b>BANK OF TOKYO INTERNATIONAL LTD</b>	
	12-15 FINSBURY CIRCUS - LONDON EC2M 7BT	LONDON
	REINO UNIDO	
9024	<b>BANK OF WALES PLC</b>	
	HEAD OFFICE, KINGSWAY CARDIFF, CF1 4YB	LONDON
	REINO UNIDO	
9369	<b>BANK WINTER &amp; CO. AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	SINGERSTRASSE, 10 - 1010 WIEN	VIENNA
	ÁUSTRIA	
9150	<b>BANKGESELLSCHAFT - BERLIN (IRELAND) PLC</b>	
	AIB INTERNATIONAL CENTER, WEST BLOCK, (I.F.S.C, DUBLIN)	DUBLIN
	IRLANDA	
9292	<b>BANKGESELLSCHAFT BERLIN (UK) PLC</b>	
	1 CROWN COURT CHEAPSIDE - LONDON EC2V 6JP	LONDON
	REINO UNIDO	
9195	<b>BANKINTER, SA</b>	
	PASEO DE LA CASTELLANA, 29	MADRID
	ESPAÑA	
9264	<b>BANQUE AIG</b>	
	112 , AVENUE KLÉBER, CS 31603 - 75773 PARIS CEDEX 16	PARIS
	FRANÇA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9321	<b>BANQUE ARTESIA NEDERLAND N.V.</b>	
	HERENGRACHT 539-543 - POSTBUS 274 - 1000 AG AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9368	<b>BANQUE CENTRALE DE COMPENSATION - LCH.CLEARNET SA</b>	
	18 RUE DU 4 SEPTEMBRE 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9246	<b>BANQUE D'ORSAY</b>	
	33, AVENUE DE WAGRAM - 75017 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9027	<b>BANQUE DE BRETAGNE</b>	
	283, AVENUE DU GENERALE PATTON - 2011 X 35040 RENNES - PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9535	<b>BANQUE DE L'ÉCONOMIE, DU COMMERCE ET DE LA MONÉTIQUE</b>	
	34, RUE DU WACKEN, 67913 STRASBOURG, CEDEX 9	STRASBOURG
	FRANÇA	
9534	<b>BANQUE ESPÍRITO SANTO ET DE LA VÉNÉTIE</b>	
	45, AVENUE GEORGES MANDEL - 75116 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9029	<b>BANQUE ET CAISSE D'EPARGNE DE L'ETAT LUXEMBOURG</b>	
	1, PLACE DE METZ, L- 2954	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9545	<b>BANQUE HAVILLAND SA</b>	
	35 A, AVENUE J.K.KENNEDY - L-1855 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9285	<b>BANQUE LB LUX,SA</b>	
	3, RUE JEAN MONNET B.P. 602 L-2016 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9247	<b>BANQUE MARTIN MAUREL</b>	
	43 RUE GRIGNAN - 13006 MARSEILLE	MARSEILLE
	FRANÇA	
9032	<b>BANQUE NATIONALE DE PARIS INTERCONTINENTALE</b>	
	20, BOULEVARD DES ITALIENS 75009 - PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9031	<b>BANQUE NATIONALE DE PARIS GUYANE</b>	
	2, PLACE VICTOR SCHOELCHER CAYENNE	PARIS
	FRANÇA	
9238	<b>BANQUE PALATINE</b>	
	52, AVENUE HOCHE - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9154	<b>BANQUE PRIVÉE EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE</b>	
	20, BOULEVARD EMMANUEL SERVAIS L-2535 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9447	<b>BANQUE TRANSATLANTIQUE SA</b>	
	26 AVENUE FRANKLIN D ROOSEVELT 75372 PARIS CEDEX 08	PARIS
	FRANÇA	
9490	<b>BARCLAYS BANK IRELAND PLC</b>	
	TWO PARK PLACE, HATCH STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9034	<b>BARCLAYS BANK PLC</b>	
	1 CHURCHIL PLACE, LONDON E14 5HP	LONDON
	REINO UNIDO	
9454	<b>BARCLAYS BANK, SA</b>	
	PLAZA DE COLÓN, Nº 1 - 28046 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9035	<b>BARCLAYS DE ZOETE WEDD LTD</b>	
	EBBGATE HOUSE, 2 SWAN LANE - LONDON, EC4R 3TS	LONDON
	REINO UNIDO	
9428	<b>BARCLAYS STOCKBROKERS LIMITED</b>	
	TAY HOUSE - 300 BATH STREET - GLASGOW - LANARKSHIRE G2 4LH	GLASGOW
	REINO UNIDO	
9166	<b>BARING BROTHERS LTD</b>	
	60 LONDON WALL, LONDON, EC2MSTQ	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9332	<b>BAWAG P.S.K. BANK FÜR ARBEIT UND WIRTSCHAFT UND ÖSTERREICHISCHE POSTPARKASSE AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	GEORG -COCH -PLATZ 2 - 1018 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9527	<b>BAYERISCHE LANDESBANK</b>	
	BRIENNER STRASSE, 18 - 80333 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9141	<b>BGL BNP PARIBAS</b>	
	50, AVENUE J.F.KENNEDY, L-2951	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9196	<b>BHF-BANK AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	BOCKENHEIMER LANDSTRASSE 10	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9234	<b>BHW BAUSPARKASSE AG</b>	
	LUBAHNSTRASSE 2 - 31789 HAMELN	HAMELN
	ALEMANHA	
9539	<b>BINCBANK N.V.</b>	
	VIJZELSTRAAT 20 - POSTBUS 15536 - 1001 NA AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9030	<b>BNP PARIBAS</b>	
	16, BOULEVARD DES ITALIENS 75009 - PARIS	PARIS
	FRANÇA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9437	<b>BNP PARIBAS FACTOR</b>	
	LE MÉTROPOLE - RUE ARAGO, 46/52 - 92823 PUTEAUX CEDEX	PUTEAUX
	FRANÇA	
9033	<b>BNP PARIBAS LUXEMBOURG</b>	
	10A BOULEVARD ROYAL L-2093 - LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9028	<b>BNP PARIBAS PRIVATE BANK</b>	
	12, AVENUE DE MATIGNON 75008 - PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9137	<b>BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES</b>	
	1, BOULEVARD HAUSSMANN - 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9038	<b>BNP PLC</b>	
	PO BOX 416 8-13 KING WILLIAM STREET - LONDON EC4P 4HS	LONDON
	REINO UNIDO	
9426	<b>BREMER LANDESBANK KREDITANSTALT OLDENBURG - GIROZENTRALE</b>	
	DOMSHOF 26 - D - 28195 BREMEN	BREMEN
	ALEMANHA	
9039	<b>BRITISH BANK OF THE MIDDLE EAST</b>	
	FALCON HOUSE 18C CURZON STREET - LONDON W1Y 8AA	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9305	<b>BROWN BROTHERS HARRIMAN (LUXEMBOURG) S.C.A.</b>	
	33, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 403, L-2014	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9040	<b>BROWN SHIPLEY &amp; CO LTD</b>	
	FOUNDERS COURT LOTHBURY - LONDON EC2R 7HE	LONDON
	REINO UNIDO	
9390	<b>BRÜLL KALLMUS BANK AG</b>	
	BURGRING, 16 - 8010 GRAZ	GRAZ
	ÁUSTRIA	
9476	<b>CAJA DE AHORROS DEL MEDITERRANEO</b>	
	AVENIDA ÓSCAR ESPLÁ, Nº 37 - 03007 ALICANTE	ALICANTE
	ESPAÑA	
9410	<b>CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA (LA CAIXA DE ESTALVIS I PENSIONS DE BARCELONA)</b>	
	AV. DIAGONAL, 621-629, 08028 BARCELONA	BARCELONA
	ESPAÑA	
9041	<b>CALEDONIAN BANK PLC</b>	
	8 ST ANDREW SQUARE - EDINBURG EH2 2PP	EDINBURGH
	REINO UNIDO	
9383	<b>CAPITAL BANK - GRAWE GRUPPE AG</b>	
	BURGRING, 16 - 8010 GRAZ	GRAZ
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9283	<b>CARNEGIE BANK A/S</b>	
	OVERGARDEN NEDEN VANDET 98, DK-1414 COPENHAGEN K	COPENHAGEN
	DINAMARCA	
9042	<b>CENTRAL HISPANO BANK (UK) LIMITED</b>	
	15 AUSTIN FRIARS - LONDON EC2N 2DJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9531	<b>CENTRUM BANK AG</b>	
	KIRCHSTRASSE 3, 9490 VADUZ	FÜRSTENTUM
	LIECHTENSTEIN	
9417	<b>CGL - COMPAGNIE GENERALE DE LOCATION D'EQUIPEMENTS</b>	
	69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROEUL	MARCQ EN BAROEUL
	FRANÇA	
9043	<b>CHARTERHOUSE BANK LIMITED</b>	
	1 PATERNOSTER ROW ST PAUL'S - LONDON EC4M 7DH	LONDON
	REINO UNIDO	
9044	<b>CHASE INVESTMENT BANK LTD</b>	
	PO BOX 16 WOOLGATE HOUSE COLEMAN STREET - LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9373	<b>CHELSEA BUILDING SOCIETY</b>	
	THIRLESTAIN HALL - THIRLESTAIN ROAD - CHELTENHAM GL53 7AL	CHELTENHAM
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9045	<b>CHEMICAL INVESTMENT BANK LTD</b>	
	125 LONDON WALL - LONDON EC2Y 5AJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9204	<b>CHRISTIANIA BANK OG KREDITKASSE ASA</b>	
	P.O.BOX 1166 - SENTRUM - N-0107 - OSLO	OSLO
	NORUEGA	
9496	<b>CIB FACTOR FINANCIAL SERVICES LTD</b>	
	MONTEVIDEO U. 6, BUDAPEST 1037	BUDAPEST
	HUNGRIA	
9163	<b>CIBC WORLD MARKETS, PLC</b>	
	COTTONS CENTRE - COTTONS LANE	LONDON
	REINO UNIDO	
9311	<b>CIT (FRANCE) SAS</b>	
	10, RUE GUDIN - 75016 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9233	<b>CITIBANK BELGIUM</b>	
	BOULEVARD GÉNÉRAL JACQUES 263G.	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9313	<b>CITIBANK EUROPE PLC</b>	
	1 NORTH WALL QUAY, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9047	<b>CITIBANK INTERNATIONAL PLC</b>	
	CITIGROUP CENTER, 33, CANADA SQUARE, LONDON E14 5LB	LONDON
	REINO UNIDO	
9370	<b>CITIGROUP GLOBAL MARKETS DEUTSCHLAND AG &amp; CO KGAA</b>	
	REUTERWEG, 16 - 60323 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9500	<b>CLEARSTREAM BANKING, SOCIÉTÉ ANONYME</b>	
	42, AVENUE J. F. KENNEDY, L - 1855 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9446	<b>CLICKANDBUY INTERNATIONAL LIMITED</b>	
	LINCOLN HOUSE - 137-143 HAMMERSMITH ROAD - W14 OQL LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9451	<b>CLYDESDALE BANK PLC</b>	
	30 ST VINCENT PLACE - LANARKSHIRE G1 2HL	GLASGOW
	REINO UNIDO	
9461	<b>CNH FINANCIAL SERVICES</b>	
	5, RUE BELLINI, 92800 PUTEAUX	PUTEAUX
	FRANÇA	
9460	<b>COFACRÉDIT</b>	
	18, RUE HOCHE, TOUR FACTO, 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX	PARIS
	FRANÇA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9243	<b>COMDIRECT BANK AG</b>	
	PASCALKEHRE, 15 - 25451 QUICKBOM	QUICKBOM
	ALEMANHA	
9408	<b>COMMBANK EUROPE LIMITED</b>	
	167, MERCHANTS STREET - VALLETTA	VALLETTA
	MALTA	
9048	<b>COMMERCIAL BANK OF LONDON PLC</b>	
	BANKSIDE HOUSE, 66 CANNON STREET - LONDON EC4N 6AE	LONDON
	REINO UNIDO	
9207	<b>COMMERZBANK AG</b>	
	KAISERPLATZ, 60311 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9257	<b>COMMERZBANK INTERNATIONAL (IRELAND)</b>	
	COMMERZBANK HOUSE - GUILD STREET - I.F.S.C. - P.O. BOX 7616 - DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9480	<b>COMMERZBANK INTERNATIONAL, SA</b>	
	25, RUE EDWARD STEICHEN, L-2540	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9469	<b>COMPAGNIE DE BANQUE PRIVÉE</b>	
	7 RUE THOMAS EDISON - L - 1445 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9419	<b>COMPAGNIE DE FINANCEMENT FONCIER</b>	
	19, RUE DES CAPUCINES - 75001 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9415	<b>COMPAGNIE GENERALE DE AFFACTURAGE</b>	
	3, RUE FRANCIS DE PRESSENSÉ - 93200 SAINT-DENIS	SAINT-DENIS
	FRANÇA	
9412	<b>CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE CAJAS DE AHORROS (CECA)</b>	
	CALLE DE ALCALÁ, 27 - 28014 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9051	<b>COUNTY NATWEST LIMITED</b>	
	135 BISHOPSGATE - LONDON EC2M 3UR	LONDON
	REINO UNIDO	
9052	<b>COUTTS &amp; CO</b>	
	440 STAND - LONDON WC2R OQS	LONDON
	REINO UNIDO	
9407	<b>COVENTRY BUILDING SOCIETY</b>	
	OAKFIELD HOUSE, PO BOX 600 - BINLEY BUSINESS PARK, COVENTRY, CV 3 2YR	COVENTRY
	REINO UNIDO	
9284	<b>CREDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK</b>	
	9, QUAI DU PRÉSIDENT PAUL DOUMER 92920 PARIS LA DÉFENSE CEDEX	PARIS
	FRANÇA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9504	<b>CRÉDIT AGRICOLE LUXEMBOURG</b>	
	39, ALLÉE SCHEFFER L - 2520 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9262	<b>CREDIT INDUSTRIEL DE ALSACE ET DE LORRAINE (C.I.A.L.)</b>	
	31, RUE JEAN WENGER VALENTIN - 67 000 STRASBOURG	STRASBOURG
	FRANÇA	
9536	<b>CRÉDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL - CIC</b>	
	6, AVENUE DE PROVENCE - 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9533	<b>CRÉDIT LYONNAIS</b>	
	19, BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9349	<b>CREDIT SUISSE (GIBRALTAR) LIMITED</b>	
	FIRST FLOOR, NEPTUNE HOUSE, MARINA BAY	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9276	<b>CRÉDIT SUISSE (LUXEMBOURG), SA</b>	
	56, GRAND RUE, B.P.40, L-2010	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9322	<b>CREDIT SUISSE (UK) LIMITED</b>	
	5 CABOT SQUARE - LONDON E14 4QR	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9053	<b>CREDIT SUISSE INTERNATIONAL</b>	
	1 CABOT SQUARE - LONDON E14 4QJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9205	<b>CROWN AGENTS FINANCIAL SERVICES LTD (CAFSL)</b>	
	ST NICHOLAS HOUSE, SUTTON, SURREY SM1 1EL	SURREY
	REINO UNIDO	
9055	<b>DAIWA EUROPE BANK PLC</b>	
	CONDOR HOUSE 14 ST PAUL'S CHURCHYARD - LONDON EC4M 8BD	LONDON
	REINO UNIDO	
9298	<b>DANSKE BANK A/S</b>	
	HOLMENS KANAL, 2-12 - 1092 KOBENHAVN K	COPENHAGEN
	DINAMARCA	
9057	<b>DANSKE BANK INTERNATIONAL, SA</b>	
	2 RUE DU FOSSE PO BOX 173 L-2011 - LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9056	<b>DAO HENG BANK (LONDON) PLC</b>	
	19/21 MOORGATE PO BOX 3BR - LONDON EC2R 6BR	LONDON
	REINO UNIDO	
9095	<b>DB UK BANK LIMITED</b>	
	23 GREAT WINCHESTER STREET - LONDON EC2P 2AX	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9339	<b>DE BUCK BANQUIERS NV</b>	
	KOUTER 27 - 9000 GENT	GENT
	BÉLGICA	
9353	<b>DEKABANK DEUTSCHE GIROZENTRALE</b>	
	MAINZER LANDSTRASSE 16 - 60 325 FRANKFURT	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9444	<b>DELTA LLOYD BANK NV</b>	
	STERREKUNDELAAN 23 - 1210 BRUSSELS	BRUSSELS
	BÉLGICA	
9168	<b>DEN KOBENHAVNSKE BANK A/S</b>	
	OSTERGADE 4-6 - COPENHAGEN	COPENHAGEN
	DINAMARCA	
9323	<b>DEPFA ACS BANK</b>	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9316	<b>DEPFA BANK PLC</b>	
	1 COMMONS STREET, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9058	<b>DEPFA-BANK EUROPE PLC</b>	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3, HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9165	<b>DEUTSCHE AUSGLEICHSBANK</b>	
	LUDWIG-ERHARD-PLATZ 1-3	BONN
	ALEMANHA	
9550	<b>DEUTSCHE BANK (MALTA) LTD.</b>	
	PORTOMASO BUSINESS TOWER, LEVEL 10, SUITE 1 & 3 - STJ 4010 ST. JULIAN'S	ST. JULIAN'S
	MALTA	
9059	<b>DEUTSCHE BANK AG</b>	
	RECHTSABTEILUNG TAUNUSANLAGE 12 D-60325 - FRANKFURT	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9182	<b>DEUTSCHE BANK LUXEMBOURG, SA</b>	
	2, BOULEVARD KONRAD ADENAUER, L-2098	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9525	<b>DEUTSCHE BANK NEDERLAND N. V.</b>	
	STROOMBAAN 10-16, 1181VX AMSTELVEEN	AMSTELVEEN
	HOLANDA	
9060	<b>DEUTSCHE HIPOTHEKENBANK (ACTIEN-GESELLSHAFT) DE HANNOVER</b>	
	GEORGSPLATZ 8 3000 - HANNOVER 1	HANNOVER
	ALEMANHA	
9367	<b>DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK AG</b>	
	BÜCHSENTRASSE 26-70174 STUTTGART-POSTFACH 105452- 70047 STUTTGART	STUTTGART
	ALEMANHA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9156	<b>DEUTSCHE POSTBANK AG</b>	
	KENNEDYALLEE 62-70	BONN
	ALEMANHA	
9142	<b>DEUTSCHE SCHIFFSBANK AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	DOMSHOF 17	BREMEN
	ALEMANHA	
9358	<b>DEXIA BANQUE INTERNATIONALE À LUXEMBOURG</b>	
	69, ROUTE D'ESCH - L-2953 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9191	<b>DEXIA CRÉDIT LOCAL</b>	
	7/ 11, QUAI ANDRE CITROEN - 75015 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9543	<b>DEXIA KOMMUNALBANK DEUTSCHLAND AG</b>	
	CHARLOTTENSTRASSE, 82 - 10969 BERLIN	BERLIN
	ALEMANHA	
9392	<b>DEXIA KOMMUNALKREDIT BANK AG</b>	
	TÜRKENSTRASSE 9 - 1092 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9317	<b>DEXIA MUNICIPAL AGENCY</b>	
	7/11 QUAI ANDRÉ CITROËN - 75015 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9211	<b>DG BANK DEUTSCHE GENOSSENSCHAFTSBANK AG</b>	
	AM PLATZ DER REPUBLIK - 60265 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9548	<b>DIREKTANLAGE.AT AG</b>	
	ELISABETHSTRASSE, 22- 5020 SALZBURG	SALZBURG
	ÁUSTRIA	
9173	<b>DNB NOR BANK ASA</b>	
	POSTBOKS 1171 SENTRUM, N-0107 OSLO	OSLO
	NORUEGA	
9217	<b>DORNBIRNER SPARKASSE BANK AG</b>	
	BAHNHOFSTRASSE 2 - 6850 DORNBIRN	DORNBIRN
	ÁUSTRIA	
9087	<b>DRESDNER KLEINWORT LIMITED</b>	
	PO BOX 52715, 30 GRESHAM STREET - LONDON EC2P 2XY	LONDON
	REINO UNIDO	
9427	<b>DVB BANK AG</b>	
	FRIEDRICH-EBERT - ANLAGE 2-14 D - 60325 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9440	<b>DVB BANK N.V.</b>	
	PARKLAAN 2 3016 BB ROTTERDAM	ROTTERDAM
	HOLANDA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9325	<b>EAA COVERED BOND BANK, PLC</b>	
	IFSC HOUSE - I.F.S.C., DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9455	<b>ECETRA CENTRAL EUROPEAN E-FINANCE AG</b>	
	MARIAHILFERSSTRASSE 121B, 1060 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9418	<b>EFG BANK (GIBRALTAR) LIMITED</b>	
	1 EUROLIFE BUILDING, 1 CORRAL ROAD	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9438	<b>EFG PRIVATE BANK LIMITED</b>	
	12 HAY HILL, LONDON W1J 6DW	LONDON
	REINO UNIDO	
9445	<b>ELAVON FINANCIAL SERVICES LIMITED</b>	
	BUILDING E, CHERRYWOOD BUSINESS PARK, LOUGHLINSTOWN, DUBLIN 18	DUBLIN
	IRLANDA	
9532	<b>ELECTRO BANQUE</b>	
	12, RUE DE LA BAUME - PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9324	<b>eQ BANK LTD</b>	
	MANNERHEIMINAUKIO 1A - FIN-00100 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9540	<b>EQUINET AG</b>	
	GRÄFSTRASSE, 97 - 60487 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9513	<b>ERIK PENSER BANKAKTIEBOLAG</b>	
	BOX 7405 103 91 STOCKHOLM	STOCKHOLM
	SUÉCIA	
9520	<b>ERSTE BANK DER OESTERREICHISCHEN SPARKASSEN AG</b>	
	AM GRABEN, 21 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9266	<b>ERSTE GROUP BANK AG</b>	
	AM GRABEN 21 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9351	<b>ESTER FINANCE TITRISATION</b>	
	19 BOULEVARD DES ITALIENS - 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9294	<b>EULER HERMES SFAC CRÉDIT</b>	
	RUE EULER N° 1, 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9202	<b>EUROHYPO AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	HANDELSREGISTER - FRANKFURT AM MAIN - HRB 45701	FRANKFURT
	ALEMANHA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9216	<b>EUROHYPO EUROPAISCHE HYPOTHEKENBANK S.A.</b>	
	5, RUE HEIENHAFF, L-1736 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9502	<b>EUROPEAN FINANCE HOUSE LTD</b>	
	FOURTH FLOOR, BERKELEY SQUARE HOUSE, BERKELEY SQUARE, LONDON W1J 6BY	LONDON
	REINO UNIDO	
9473	<b>EUROPEAN ISLAMIC INVESTMENT BANK PLC</b>	
	4TH FLOOR, 131 FINSBURY PAVEMENT, EC2A 1NT LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9299	<b>EVLI BANK PLC</b>	
	ALEKSANTERINKATU 19 A - P.O. BOX 1081 - FIN - 00101 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	
9452	<b>EXANE DERIVATIVES</b>	
	16, AVENUE MATIGNON - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9296	<b>EXANE FINANCE</b>	
	16, AVENUE MATIGNON 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9328	<b>F. VAN LANSCHOT BANKIERS N.V.</b>	
	HOOGE STEENWEG, 29 - POSTBUS 1021 - 5200 HC S - HERTOGENBOSCH	HERTOGENBOSCH
	HOLANDA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9509	<b>FACTOCIC</b>	
	18 RUE HOCHE - TOUR FACTOCIC- 92800 PARIS LA DEFENSE	PARIS
	FRANÇA	
9354	<b>FBS BANKIERS N.V.</b>	
	HERENGRACHT 500, P.O. BOX 11788 - 1001 GT AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9063	<b>FIBI BANK (UK) PLC</b>	
	2 LONDON WALL BUILDINGS - LONDON EC2M 5PP	LONDON
	REINO UNIDO	
9290	<b>FIMIPAR</b>	
	12 COURS MICHELET, LA DÉFENSE 10, 92800 PUTEAUX	PUTEAUX
	FRANÇA	
9064	<b>FINANCIAL &amp; GENERAL</b>	
	13 LOWNDES STREET, BELGRAVIA - LONDON SW1X 9EX	LONDON
	REINO UNIDO	
9065	<b>FINANSBANK (HOLLAND) N.V.</b>	
	APOLLOLAAN 15 - 1077 AB AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9404	<b>FINECOBANK SPA</b>	
	VIA D'AVIANO 5 - MILANO	MILANO
	ITÁLIA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9066	<b>FIRST NATIONAL COMMERCIAL BANK PLC</b>	
	FIRST NATIONAL HOUSE, 15-19 DYKE ROAD BRIGHTON - EAST SUSSEX BN1 3FX	EAST SUSSEX
	REINO UNIDO	
9309	<b>FLEET BANK (EUROPE) LIMITED</b>	
	39 VICTORIA STREET, LONDON SW1H OED	LONDON
	REINO UNIDO	
9067	<b>FOREIGN AND COLONIAL MANAGEMENT LTD</b>	
	8TH FLOOR, EXCHANGE HOUSE, PRIMROSE STREET - LONDON EC2A 2NY	LONDON
	REINO UNIDO	
9281	<b>FORTIS BANK</b>	
	MONTAGNE DU PARC, 3 - 1000 BRUSSELS	BRUSSELS
	BÉLGICA	
9280	<b>FORTIS BANK (NEDERLAND) N.V.</b>	
	P.O. BOX 1045, 3000 BA ROTTERDAM	ROTTERDAM
	HOLANDA	
9387	<b>FORTIS BANK GLOBAL CLEARING N.V.</b>	
	PALEISSTRAAT 1, 1012 RB, AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9239	<b>FORTIS BANQUE FRANCE</b>	
	56, RUE DE CHATEAUDUN - 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9511	<b>FORTIS PRIME FUND SOLUTIONS BANK (IRELAND) LIMITED</b>	
	FORTIS HOUSE, PARK LANE, SPENCER DOCK, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9187	<b>GE COMMERCIAL DISTRIBUTION FINANCE, SA</b>	
	10 RUE DE L'ASPIRANT DARGENT 92300 LEVALLOIS PERRET	LEVALLOIS PERRET
	FRANÇA	
9381	<b>GE CORPORATE FINANCE BANK SAS</b>	
	18, RUE HOCHE, TOUR FACTO - 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX	PARIS
	FRANÇA	
9414	<b>GE FACTOFRANCE</b>	
	18, RUA HOCHE, TOUR FACTO, 92988 PARIS LA DÉFENSE CEDEX	PARIS
	FRANÇA	
9249	<b>GE MONEY BANK</b>	
	TOUR EUROPLAZA - LA DEFENSE 4 - 20 AVENUE ANDRÉ PROTHIN - 92063 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9068	<b>GIROBANK PLC</b>	
	10 MILK STREET - LONDON ECV2V 8JH	LONDON
	REINO UNIDO	
9489	<b>GLITNIR BANK LTD</b>	
	POHJOISEPLANADI, 33A, 00100 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9479	<b>GOLDMAN SACHS BANK (EUROPE) PLC</b>	
	HARDWICKE HOUSE, UPPER HATCH STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9161	<b>GOLDMAN SACHS INTERNATIONAL BANK</b>	
	PETERBOROUGH COURT, 133 FLEET STREET	LONDON
	REINO UNIDO	
9252	<b>GOLDMAN SACHS PARIS INC. ET CIE</b>	
	2, RUE DE THANN - 75017 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9253	<b>GOLDMAN, SACHS &amp; CO.OHG</b>	
	FRIEDRICH-EBERT-ANLAGE, 49 (MESSETURM), 60327 FRANFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9453	<b>GOOGLE PAYMENT LIMITED</b>	
	BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, SW1W9TQ - LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9493	<b>G-T-P FINANCIAL SERVICES LTD</b>	
	WHITE CROSS INDUSTRIAL ESTATE, SOUTH ROAD, LANCASTER, LANCASHIRE, LA1 4XE	LANCASHIRE
	REINO UNIDO	
9069	<b>GUINNESS MAHON &amp; CO LIMITED</b>	
	32 ST MARY AT HILL - LONDON EC3P 3AJ	LONDON
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9549	<b>GULF INTERNATIONAL BANK (UK) LTD</b>	
	ONE KNIGHTSBRIDGE, LONDON, SW1X 7XS	LONDON
	REINO UNIDO	
9070	<b>HABIBSONS BANK LTD</b>	
	55/56 ST JAMES STREET - LONDON SW1A 1LA	LONDON
	REINO UNIDO	
9073	<b>HAMPSHIRE TRUST</b>	
	288 WEST STREET, FAREHAM - HAMPSHIRE PO16 OAJ	HAMPSHIRE
	REINO UNIDO	
9074	<b>HAVANA INTERNATIONAL BANK LTD</b>	
	20 IRONMONGER LANE - LONDON EC2V 8EY	LONDON
	REINO UNIDO	
9180	<b>HEIMSTATT BAUSPAR-AKTIEN-GESELLSCHAFT</b>	
	HAYDNSTRASSE, 4-8, 80336 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9468	<b>HELLER BANK AG</b>	
	WEBERSTRASSE 21, 55130 MAINZ	MAINZ
	ALEMANHA	
9075	<b>HENRY ANSBACHER &amp; CO LTD</b>	
	ONE MITRE SQUARE - LONDON EC3A 5AN	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9228	<b>HEWLETT-PACKARD INTERNATIONAL BANK LTD</b>	
	PLAZA 6 CUSTOMS HOUSE PLAZA - IFSC DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9076	<b>HILL SAMUEL BANK LTD</b>	
	100 WOOD STREET - LONDON, EC2P 2AJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9541	<b>HI-MEDIA PORTE MONNAIE ÉLECTRONIQUE (HPME) SA</b>	
	AVENUE DES VOLONTAIRES, 19 - 1160 BRUXELLES	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9077	<b>HONGKONG AND SHANGAI BANKING CORPORATION LTD</b>	
	PO BOX 199, 99 BISHOPSGATE - LONDON, EC2P 2LA	LONDON
	REINO UNIDO	
9505	<b>HSBC BANK MALTA PLC</b>	
	233, REPUBLIC STREET	VALLETTA
	MALTA	
9160	<b>HSBC BANK PLC</b>	
	8-16 CANADA SQUARE, LONDON E14 5HQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9318	<b>HSBC FRANCE</b>	
	103, AVENUE DES CHAMPS ELYSÉES - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9138	<b>HSBC PRIVATE BANK (LUXEMBOURG) SA</b>	
	32, BOULEVARD ROYAL, B.P. 733, L-2017	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9113	<b>HSBC PRIVATE BANK (UK) LIMITED</b>	
	78 ST JAMES'S STREET, LONDON SW1A 1JB	LONDON
	REINO UNIDO	
9380	<b>HSBC PRIVATE BANK FRANCE</b>	
	20 PLACE VENDÔME, F-75001 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9481	<b>HSBC TRINKAUS &amp; BURKHARDT (INTERNATIONAL) SA</b>	
	1-7 RUE NINA ET JULIEN LEFÈVRE L 1952 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9475	<b>HSBC TRINKAUS &amp; BURKHARDT AG</b>	
	KÖNIGSALLEE 21/23, D-42012 DÜSSELDORF	DÜSSELDORF
	ALEMANHA	
9340	<b>HSH NORDBANK AG</b>	
	GERHART - HAUPTMAN - PLATZ 50, 20095 HAMBURG	HAMBURGO
	ALEMANHA	
9530	<b>HYPO INVESTMENTBANK AG</b>	
	KREMSER GASSE 20, 3100 ST. PÖLTEN	ST. PÖLTEN
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9356	<b>HYPO PUBLIC FINANCE BANK</b>	
	INTERNATIONAL HOUSE, 3, HARBOURMASTER PLACE, IFCS, - DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9352	<b>HYPOTHEKENBANK IN ESSEN AG</b>	
	GILDEHOFSTRASSE 1 - 45127 ESSEN	ESSEN
	ALEMANHA	
9185	<b>HYPOVEREINSBANK IRELAND</b>	
	INTERNATIONAL HOUSE - 3 HARBOURMASTER PLACE - IFSC DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9307	<b>IBM FINANCIACIÓN, EFC, SA</b>	
	SANTA HORTENSIA, 26-28, 28002 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9176	<b>ICC INTERNATIONAL FINANCE LTD</b>	
	72 - 74 HARCOURT STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9448	<b>ICICI BANK UK PLC</b>	
	21 KNIGHTSBRIDGE LONDON SW1X 7LY	LONDRES
	REINO UNIDO	
9442	<b>IDT FINANCIAL SERVICES LIMITED</b>	
	PO BOX 1374, UNIT 6, 2ND FLOOR, 29 CITY MILL LANE	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9175	<b>IKB DEUTSCHE INDUSTRIEBANK AG</b>	
	WILHELM-BOTZKES-STRASSE 1, 40474 DUSSELDORF	DUSSELDORF
	ALEMANHA	
9081	<b>ING BANK, NV</b>	
	DE AMESTERDAMSE POORT, 1102 MG - AMSTERDAM Z.O.	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9348	<b>ING BELGIUM, SA</b>	
	AVENUE MARNIX, 24	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9277	<b>ING LUXEMBOURG SA</b>	
	52, ROUTE DE ESCH - L-2965 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9413	<b>ING REAL ESTATE FINANCE EFC, SA</b>	
	C/GÉNOVA 27, 7ª PLANTA - 28004 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9463	<b>INSTINET EUROPE LIMITED</b>	
	26TH FLOOR, 25 CANADA SQUARE, CANARY WHARF, LONDON E14 5LB	LONDON
	REINO UNIDO	
9080	<b>INTERNATIONAL MEXICAN BANK LTD</b>	
	3 CREED COURT, 5 LUDGATE HILL - LONDON EC4M 7AA	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9192	<b>INTESA SANPAOLO, SPA</b>	
	PIAZZA SAN CARLO, 156 - 10121 TURIN	TURIN
	ITÁLIA	
9377	<b>INVESTEC BANK PLC</b>	
	2 GRESHAM STREET - EC2V 7QP, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9462	<b>INVESTKREDIT BANK AG</b>	
	RENNGASSE, 10, 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9470	<b>INVESTKREDIT INTERNATIONAL BANK PLC</b>	
	6 TH FLOOR, AIRWAYS HOUSE, HIGH STREET - SLIEMA SLM 15, MALTA	SLIEMA
	MALTA	
9384	<b>IRISH NATIONWIDE BUILDING SOCIETY</b>	
	NATIONWIDE HOUSE, GRAND PARAD - DUBLIN 6	DUBLIN
	IRLANDA	
9082	<b>ITALIAN INTERNATIONAL BANK PLC</b>	
	P&O BUILDING, 122 LEADENHALL STREET - LONDON EC3V 4PT	LONDON
	REINO UNIDO	
9393	<b>IW BANK SPA</b>	
	VIA CAVRIANA, 20 - 20134 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9083	<b>J HENRY SCHRODER WAGG &amp; CO LTD</b>	
	120 CHEAPSIDE - LONDON EC2V 6DS	LONDON
	REINO UNIDO	
9171	<b>J. P. MORGAN BANK DUBLIN PLC</b>	
	BLOCK 8, HARCOURT CENTRE, CHARLOTTE WAY - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9537	<b>J.P. MORGAN BANK (IRELAND) PLC</b>	
	JPMORGAN HOUSE, INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES CENTRE, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9411	<b>J.P. MORGAN BANK LUXEMBOURG, SA</b>	
	6, ROUTE DE TRÈVES - L-2633 SENNINGERBERG	SENNINGERBERG
	LUXEMBURGO	
9164	<b>J.P. MORGAN EUROPE LIMITED</b>	
	125 LONDON WALL - LONDON EC2Y 5AJ	LONDON
	REINO UNIDO	
9519	<b>JOH. BERENBERG, GOSSLER &amp; CO. KG</b>	
	NEUER JUNGFERNSTIEG, 20 - 20354 HAMBURG	HAMBURG
	ALEMANHA	
9254	<b>JP MORGAN INTERNATIONAL BANK LTD</b>	
	125 LONDON WALL, LONDON EC2Y 5AJ	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9084	<b>JYSKE BANK</b>	
	VESTERBROGADE 9, DK-1780 COPENHAGEN V	COPENHAGEN
	DINAMARCA	
9345	<b>JYSKE BANK (GIBRALTAR)</b>	
	76 MAIN STREET	GIBRALTAR
	GIBRALTAR	
9186	<b>KAS BANK NV</b>	
	SPIUISTRAAT 172, 1012 VT	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9485	<b>KATHREIN &amp; CO PRIVATGESCHÄFTSBANK AG</b>	
	WIPLIINGERSTRASSE 25 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9507	<b>KAUPTHING BANK HF</b>	
	BORGARTÚNI 19, 105 REYKJAVIC	REYKJAVIC
	ISLÂNDIA	
9474	<b>KBC BANK IRELAND PLC ( KBCBI )</b>	
	SANDWITH STREET - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9467	<b>KBC BANK NV</b>	
	HAVENLAAN 2 - 1080 BRUSSELS - BELGIUM	BRUSSELS
	BÉLGICA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9140	<b>KBL EUROPEAN PRIVATE BANKERS S.A.</b>	
	43 BOULEVARD ROYAL L-2955	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9085	<b>KDB BANK (UK) LTD</b>	
	PLANTATION HOUSE 31-35 FENCHURCH STREET - LONDON EC3M 3DX	LONDON
	REINO UNIDO	
9337	<b>KEMPEN &amp; CO N.V.</b>	
	BEETHOVENSTRAAT 300 1077 WZ AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9320	<b>KEYTRADE BANK SA</b>	
	100, BD. DU SOUVERAIN - 1170 BRUXELLES	BRUXELLES
	BÉLGICA	
9478	<b>KFW IPEX-BANK GMBH</b>	
	PALMENGARTENSTRASSE, 5-9 60325 FRANKFURT	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9086	<b>KLEINWORT BENSON INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED</b>	
	PO BOX 191, 10 FENCHURCH STREET - LONDON EC3M 3LB	LONDON
	REINO UNIDO	
9374	<b>KOMMUNALKREDIT AUSTRIA AG</b>	
	TURKENSTRASSE 9 - 1092 WIEN	VIENNA
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9391	<b>KOMMUNALKREDIT INTERNATIONAL BANK LTD</b>	
	25 SPYROU ARAOUZOU STREET, BERENGARIA BUILDING, P.C. 3036 LEMESOS	LEMESOS
	CHIPRE	
9510	<b>LA COMPAGNIE FINANCIERE EDMOND DE ROTHSCHILD BANQUE</b>	
	47 RUE FAUBOURG SAINT HONORÉ, 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9223	<b>LANDESBANK BADEN-WURTTEMBERG</b>	
	AM HAUPTBAHNOF 2 - 70173 STUTTGART	STUTTGART
	ALEMANHA	
9403	<b>LANDESBANK HESSEN-THÜRINGEN GIROZENTRALE</b>	
	MAIN TOWER - NEUE MAINZER STRASSE 52 - 58 - 60311 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9214	<b>LANDESBANK RHEINLAND-PFALZ GIROZENTRALE</b>	
	GROSSE BLEICHE, 54-56 - 55098 MAINZ	MAINZ
	ALEMANHA	
9399	<b>LANDESBANK SAAR</b>	
	HRA 8589 AMTSGERICHT SAARBRÜCKEN	BONN
	ALEMANHA	
9406	<b>LANDSBANKI ISLANDS hf</b>	
	AUSTURSTRAETI 11 - 101 REYKYAVIK	REYKYAVIK
	ISLÂNDIA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9487	<b>LAZARD FRÈRES BANQUE</b>	
	121 BOULEVARD HAUSSMANN, 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9274	<b>LEHMAN BROTHERS BANKHAUS AKTIENGESELLSCHAFT</b>	
	POSTFACH 180364 60084 FRANKFURT AM MAIN GRUNEBURGWEG 18 60322 FRANKFU	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9089	<b>LEOPOLD JOSEPH &amp; SONS LTD</b>	
	29 GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7EA	LONDON
	REINO UNIDO	
9347	<b>LGT BANK OF LIECHTENSTEIN AG</b>	
	HERRENGASSE 12 POSTFACH 85 - FL 9490 VADUZ	LIECHTENSTEIN
	LIECHTENSTEIN	
9389	<b>LIENZER SPARKASSE AG</b>	
	JOHANNESPLATZ 6 - 9900 LIENZ	LIENZ
	ÁUSTRIA	
9501	<b>LLOYDS TSB BANK (GIBRALTAR) LIMITED</b>	
	323 MAIN STREET, GIBRALTAR	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9090	<b>LLOYDS TSB BANK PLC</b>	
	25, GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7HN	LONDON
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9091	<b>LOMBARD NORTH CENTRAL PLC</b>	
	LOMBARD HOUSE, 3 PRINCESS WAY, REDHILL - SURREY RH1 1NP	SURREY
	REINO UNIDO	
9306	<b>LOMBARD ODIER DARIER HENTSCHE PRIVATE BANK</b>	
	SUITE 921 EUROPORT	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9488	<b>MACQUARIE BANK INTERNATIONAL LIMITED</b>	
	CITYPOINT, 1 ROPEMAKER STREET, LONDON EC2Y 9HD	LONDON
	REINO UNIDO	
9378	<b>MAGYAR KULKERESKEDELMI BANK RÉSZVÉNYTÁRSASÁG</b>	
	H-1056 BUDAPEST, VÁCI U. 38.	BUDAPEST
	HUNGRIA	
9333	<b>MAPLE BANK GMBH</b>	
	FEUERBACHSTRASSE 26-32 - 60325 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9506	<b>MARFIN POPULAR BANK PUBLIC CO LTD</b>	
	LAIKI BUILDING, 154 LIMASSOL AVENUE CY - 2025 NICOSIA	NICOSIA
	CHIPRE	
9265	<b>MARKS &amp; SPENCER FINANCIAL SERVICES LTD</b>	
	KINGS MEADOW - CHESTER BUSINESS PARK CHESTER CH99 9FB	CHESTER
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9093	<b>MATLOCK BANK LIMITED</b>	
	HESKETH HOUSE, PORTMAN SQUARE - LONDON W1A 4SU	LONDON
	REINO UNIDO	
9286	<b>MATTEUS BANK AB (publ)</b>	
	KUNGSGATAN 28 PLAN 4 - SE-107 81 STOCKHOLM	STOCKHOLM
	SUÉCIA	
9499	<b>MBNA EUROPE BANK LIMITED</b>	
	STANSFIELD HOUSE CHESTER BUSINESS PARK WREXHAM ROAD	CHESTER
	REINO UNIDO	
9146	<b>MEDICAPITAL BANK PLC</b>	
	JUXON HOUSE, 100 ST PAUL'S CHUCHYARD, LONDON, EC4M 8BU	LONDON
	REINO UNIDO	
9457	<b>MEDIOBANCA - BANCA DI CREDITO FINANZIARIO, SPA</b>	
	PIAZZETTA ENRICO CUCCIA, 1, 20121 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9220	<b>MEDIOFACTORING SPA</b>	
	VIA MONTE DI PIETÀ, 15 - 20121 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9471	<b>MEDITERRANEAN BANK PLC</b>	
	10, ST. BARBARA BASTION - VALLETTA VLT 1000 MALTA	VALLETTA
	MALTA	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9449	<b>MERRIL LYNCH INTERNATIONAL BANK LIMITED</b>	
	LOWER GRAND CANAL STREET - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9188	<b>MERRILL LYNCH CAPITAL MARKETS (FRANCE), SA</b>	
	112 AVENUE KLEBER - 75116 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9386	<b>MEZZANIN FINANZIERUNGS AG</b>	
	OPERNGASSE 6, A - 1010 VIENNA	VIENNA
	ÁUSTRIA	
9465	<b>MICOS BANCA S.P.A.</b>	
	VIA MANUZIO, 7, 20124 MILANO	MILANO
	ITÁLIA	
9521	<b>MILLENNIUM BANK, SA</b>	
	182 SINGROU AVENUE GR 176 71 KALLITHEA	ATTIKI
	GRÉCIA	
9094	<b>MINSTER TRUST LTD</b>	
	MINSTER HOUSE, ARTHUR STREET - LONDON EC4R 9BH	LONDON
	REINO UNIDO	
9497	<b>MIZUHO CORPORATE BANK NEDERLAND N.V.</b>	
	APOLLOLAAN 171, 1077 AS AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9079	<b>MIZUHO INTERNATIONAL PLC</b>	
	BRACKEN HOUSE, ONE FRIDAY STREET - LONDON EC4M 9JA	LONDON
	REINO UNIDO	
9443	<b>MORGAN STANLEY BANK INTERNATIONAL LIMITED</b>	
	25 CABOT SQUARE, LONDON, E14 4QW, REINO UNIDO	LONDON
	REINO UNIDO	
9229	<b>MUNCHENER HYPOTHEKENBANK eG</b>	
	NUSSBAUMSTRASSE 12 - 80336 MUNCHEN	MÜNCHEN
	ALEMANHA	
9098	<b>N M ROTHSCHILD &amp; SONS LIMITED</b>	
	PO BOX 185, NEW COURT, ST SWITHIN'S LANE - LONDON EC4P 4DU	LONDON
	REINO UNIDO	
9301	<b>N.V. DE INDONESISCHE OVERZEESE BANK</b>	
	P.O. BOX 526 - 1000 AM AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9308	<b>NACHENIUS, TJEENK &amp; CO. N.V.</b>	
	HERENGRACHT, 442 - 1017 BZ AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9097	<b>NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC</b>	
	41, LOTHBURY - LONDON EC2P 2BP	LONDON
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9184	<b>NATIONSBANK EUROPE LIMITED (NEL)</b>	
	35 NEW BROAD STREET HOUSE - LONDON EC2M 1NH	LONDON
	REINO UNIDO	
9314	<b>NATIXIS</b>	
	45, RUE SAINT-DOMINIQUE - 75007 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9376	<b>NATIXIS FUNDING</b>	
	115, RUE MONTMARTRE - 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9405	<b>NATIXIS TRANSPORT FINANCE</b>	
	45 RUE SAINT DOMINIQUE - 75007 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9544	<b>NEMEA BANK PLC</b>	
	LEVEL 17, PORTOMASO TOWER - ST JULIANS STJ 4011	ST JULIANS
	MALTA	
9379	<b>NETELLER UK LIMITED</b>	
	3 RD FLOOR, MOUNT PLEASANT HOUSE, M. PLEASANT, CAMBRIDGESHIRE, CB3 0RN	CAMBRIDGE
	REINO UNIDO	
9434	<b>NEWCASTLE BUILDING SOCIETY</b>	
	PORTLAND HOUSE, NEW BRIDGE STREET, NEWCASTLE- UPON-TYNE, TYNE AND WEAR NE 1 8AL	NEWCASTLE-UPON-TYNE
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9365	<b>NEWEDGE GROUP</b>	
	50, BLD HAUSSMANNN - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9143	<b>NIB CAPITAL BANK N.V.</b>	
	CARNEGIEPLEIN 4, POSTBUS 380, 2501 BH DEN HAAG	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9099	<b>NOBLE GROSSART LTD</b>	
	48 QUEEN STREET - EDINBURGH EH2 3NR	EDINBURGH
	REINO UNIDO	
9100	<b>NOMURA BANK INTERNATIONAL PLC</b>	
	NOMURA HOUSE, 1ST MARTIN'S-LE-GRAND - LONDON EC1A 4NP	LONDON
	REINO UNIDO	
9518	<b>NORD/LB COVERED FINANCE BANK, SA</b>	
	26, ROUTE D'ARLON , L - 1140 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9371	<b>NORDDEUTSCHE LANDESBANK GIROZENTRALE</b>	
	FRIEDRICHSWALL 10 - 30159 HANNOVER	HANNOVER
	ALEMANHA	
9517	<b>NORDDEUTSCHE LANDESBANK LUXEMBOURG, SA</b>	
	26, ROUTE D'ARLON , L - 1140 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9329	<b>NORDEA BANK, SA</b>	
	672, RUE DE NEUDORF FINDEL P.O. BOX 562 , L -2015 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9382	<b>NORDNET SECURITIES BANK AB</b>	
	BOX 14077 - 167 14 BROMMA	BROMMA
	SUÉCIA	
9362	<b>NRW.BANK</b>	
	HEERDTER LOHWEG 35 - 40549 DÜSSELDORF	DÜSSELDORF
	ALEMANHA	
9152	<b>NV BANK NEDERLANDSE GEMEENTEN</b>	
	POSTBUS 30305, 2500 GH DEN HAAG	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9245	<b>ODDO CORPORATE FINANCE</b>	
	12 BOULEVARD DE LA MADELEINE - 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9436	<b>OKO BANK PLC</b>	
	TEOLLISUUSKATU 1 B - 00101 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	
9372	<b>ÖSTERREICHISCHE VOLKSBANKEN AG</b>	
	KOLLINGASSE, 19 - 1090 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9425	<b>PARILEASE</b>	
	41, AVENUE DE L'OPÉRA - 75002 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9459	<b>PAYPAL (EUROPE) S. À R.L. ET CIE, S.C.A.</b>	
	22-24 BOULEVARD ROYAL, L-2449 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9343	<b>PETERCAM BANK NV</b>	
	DE LAIRESSESTRAAT 180, 1075 HM AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9431	<b>PHILIPPINE NATIONAL BANK (EUROPE), PLC</b>	
	GROUND FLOOR, OLD CHANGE HOUSE 128 QUEEN VICTORIA STREET EC4V 4HR, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9503	<b>PREPAID SERVICES COMPANY LIMITED</b>	
	INTERNATIONAL HOUSE 1 YARMOUTH CLOSE, LONDON W1J 7BU	LONDON
	REINO UNIDO	
9458	<b>PREPAY TECHNOLOGIES LIMITED</b>	
	43-45 DORSEY STREET, LONDON, W1U 7NA	LONDON
	REINO UNIDO	
9101	<b>PRIVATE BANK &amp; TRUST COMPANY LTD</b>	
	12 HAY HILL - LONDON W1X 8EE	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9102	<b>R RAPHAEL &amp; SONS PLC</b>	
	WALTON LODGE, WALTON STREET, AYLESBURY - BUCKINGHAMSHIRE HP21 7QY	LONDON
	REINO UNIDO	
9157	<b>RABOBANK IRELAND, LTD</b>	
	2 HARBOURMASTER PLACE	DUBLIN
	IRLANDA	
9218	<b>RABOBANK NEDERLAND</b>	
	CROESELAAAN 18 - UTRECHT	UTRECHT
	HOLANDA	
9522	<b>RAIFFEISEN CENTROBANK AG</b>	
	TEGETTHOFFSTRASSE 1 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9225	<b>RAIFFEISEN ZENTRALBANK ÖSTERREICH AG</b>	
	AM STADTPARK 9, A-1030 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9508	<b>RAIFFEISENBANK LEOBEN - BRUCK</b>	
	GRAZERSTRASSE 3 - 8605 KAPFENBERG	KAPFENBERG
	ÁUSTRIA	
9523	<b>RAIFFEISENBANK STRASS-SPIELFELD eGEN</b>	
	HAUPSTRASSE 59 - 8472 STRASS	STRASS
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9400	<b>RAIFFEISENLANDESBANK OBERÖSTERREICH AG</b>	
	EUROPAPLATZ 1A, A- 4020 LINZ	LINZ
	ÁUSTRIA	
9103	<b>RATHBONE BROS &amp; CO LIMITED</b>	
	PORT OF LIVERPOOL BUILDING, PIER HEAD - LIVERPOOL L3 1NW	LIVERPOOL
	REINO UNIDO	
9466	<b>RATHBONE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED</b>	
	159 NEW BOND STREET - W1S 2UD LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9429	<b>RBS FACTOR, SA</b>	
	26, RUE LAFFITTE, 75009 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9213	<b>RBS TRUST BANK LTD</b>	
	67, LOMBARD STREET - LONDON, EC3P 3 DL	LONDON
	REINO UNIDO	
9105	<b>RCI BANQUE</b>	
	14, AVENUE DU PAVÉ NEUF - 93168 NOISY-LE-GRAND	NOISY-LE-GRAND
	FRANÇA	
9104	<b>REA BROTHERS LTD</b>	
	ALDERMANS HOUSE, ALDERMANS WALK - LONDON EC2M 3XR	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9106	<b>REPUBLIC MASE BANK LTD</b>	
	30 MONUMENT STREET - LONDON, EC3R 8NB	LONDON
	REINO UNIDO	
9198	<b>RHEINBODEN HYPOTHEKENBANK AG</b>	
	OPPENHEIMSTRASSE 11	KOLN
	ALEMANHA	
9155	<b>RHEINHYP BANK EUROPE PLC</b>	
	P.O.BOX 43 43, WEST BLOCK BUILDING, I.F.S.C.	DUBLIN
	IRLANDA	
9108	<b>RIGGS A P BANK LTD</b>	
	PO BOX 141, 21 GREAT WINCHESTER STREET - LONDON EC2N 2HH	LONDON
	REINO UNIDO	
9486	<b>ROTHSCHILD &amp; COMPAGNIE BANQUE</b>	
	29, AVENUE DE MESSINE - 75008 PARIS	PARIS
	FRANÇA	
9111	<b>ROXBURGHE BANK LIMITED</b>	
	294 REGENT STREET - LONDON W1R 5HE	LONDON
	REINO UNIDO	
9112	<b>ROYAL BANK OF CANADA EUROPE LIMITED</b>	
	71, QUEEN VICTORIA STREET - LONDON EC4V 4DE	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9162	<b>SABANCI BANK PLC</b>	
	10 FINSBURY SQUARE, LONDON. EC2A 1HE	LONDON
	REINO UNIDO	
9409	<b>SAL. OPPENHEIM JR. &amp; CIE S.C.A.</b>	
	4, RUE JEAN MONNET - L-2180 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9221	<b>SAMPO BANK PLC</b>	
	UNIONINKATU, 22 - 000075 HELSINKI	HELSINKI
	FINLÂNDIA	
9423	<b>SAMPO HOUSING LOAN BANK PLC</b>	
	UNIONINKATU, 22 - 00075 SAMPO	HELSINKI
	FINLÂNDIA	
9293	<b>SAXO BANK A/S</b>	
	SMAKKEDALEN 2, 2820 GENTOFTE	GENTOFTE
	DINAMARCA	
9302	<b>SCHRODER &amp; CO.LIMITED</b>	
	100 WOOD STREET EC2V 7ER	LONDON
	REINO UNIDO	
9115	<b>SCOTIABANK (UK) LIMITED</b>	
	SCOTIA HOUSE, 33 FINSBURY SQUARE - LONDON EC2A 1BB	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9346	<b>SG HAMBROS BANK (GIBRALTAR) LIMITED</b>	
	32 LINE WALL ROAD	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9071	<b>SG HAMBROS BANK LIMITED</b>	
	41 TOWER HILL - LONDON EC3N 4HA	LONDON
	REINO UNIDO	
9117	<b>SG WARBURG &amp; CO LTD</b>	
	2 FINSBURY AVENUE - LONDON EC2M 2PA	LONDON
	REINO UNIDO	
9416	<b>SGB FINANCE</b>	
	69 AVENUE DE FLANDRE, 59700 MARCQ EN BAROEUL	MARCQ EN BAROEUL
	FRANÇA	
9118	<b>SINGER &amp; FRIEDLANDER LTD</b>	
	21 NEW STREET BISHOPSGATE - LONDON EC2M 4HR	LONDON
	REINO UNIDO	
9398	<b>SKANDINAVISKA ENSKILDA BANKEN AB (PUBL)</b>	
	KUNGSTRÄDGÄRDSGATAN 8 - 10640 STOCKHOLM	STOCKHOLM
	SUÉCIA	
9432	<b>SMART VOUCHER LIMITED</b>	
	5 - 7 TANNER STREET, SE1 3LE, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9119	<b>SMITH &amp; WILLIAMSON SECURITIES</b>	
	1 RIDING HOUSE STREET - LONDON W1A 3AS	LONDON
	REINO UNIDO	
9215	<b>SMURFIT PARIBAS BANK LIMITED</b>	
	94 ST. STEPHENS GREEN - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9516	<b>SNS BANK N.V.</b>	
	CROESELAAAN 1, POSTBUS 8444, 3503 RK UTRECHT	UTRECHT
	HOLANDA	
9270	<b>SNS PROPERTY FINANCE B.V.</b>	
	P.O. BOX 15 - 3870 DA HOEVELAKEN	HOEVELAKEN
	HOLANDA	
9144	<b>SOCIETE EUROPEENNE DE BANQUE, SA</b>	
	19-21, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 21, L-2010	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9120	<b>SOCIETE GENERALE</b>	
	29, BOULEVARD HAUSSMANN	PARIS
	FRANÇA	
9430	<b>SOCIETE GENERALE ASSET MANAGEMENT BANQUE SA</b>	
	170 PLACE HENRI REGNAULT 92043 PARIS LA DÉFENSE CEDEX	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9360	<b>SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BANK &amp; TRUST</b>	
	11, AVENUE EMILE REUTER, L-2429 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9315	<b>SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BANK NEDERLAND N.V.</b>	
	P.O.BOX.94066 1090 GB AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9484	<b>SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, SCF</b>	
	TOUR SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, 17 COURS VALMI, 92800 PUTEAUX	PUTEAUX
	FRANÇA	
9336	<b>SPAR NORD BANK, A/S</b>	
	SKELAGERVEJ 15, POSTBOKS 162 - 9100 AALBORG	AALBORG
	DINAMARCA	
9121	<b>STANDARD BANK PLC</b>	
	CANNON BRIDGE HOUSE, 25 DOWGATE HILL - LONDON EC4R 2SB	LONDON
	REINO UNIDO	
9122	<b>STANDARD CHARTERED BANK</b>	
	1 ALDERMANBURY SQUARE - LONDON EC2V 7SB	LONDON
	REINO UNIDO	
9212	<b>STATE STREET BANK EUROPE LIMITED</b>	
	1 ROYAL EXCHANGE STEPS - LONDON EC3V 3LE	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9421	<b>STATE STREET BANK GMBH</b>	
	BRIENNER STRASSE 59, 80333 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9123	<b>STATE STREET BANK LUXEMBOURG SA</b>	
	49, AVENUE J.-F. KENNEDY, B.P. 275, L-2012 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9174	<b>STATE STREET BANQUE, SA</b>	
	IMMEUBLE DÉFENSE PLAZA, 23 - 25 RUE DELARIVIÉRE - LEFOULLON, 92800 PUTEAUX	PUTEAUX
	FRANÇA	
9310	<b>SÜDLEASING ESPAÑA, E.F.C., SA</b>	
	AVENIDA DIAGONAL, 435 - 08036 BARCELONA	BARCELONA
	ESPAÑA	
9338	<b>SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION EUROPE LIMITED</b>	
	TEMPLE COURT - 11 QUEEN VICTORIA STREET - EC4N 4TA LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9491	<b>SUMITOMO TRUST AND BANKING (LUXEMBOURG) SA</b>	
	18, BOULEVARD ROYAL, P.O. BOX 882, I - 2018 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9232	<b>SYGMA BANQUE</b>	
	RUE DES ARCHIVES, 75003, PARIS	PARIS
	FRANÇA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9330	<b>TD BANK EUROPE LIMITED</b>	
	TRITON COURT 14-18 FINSBURY SQUARE EC2A 1DB	LONDON
	REINO UNIDO	
9124	<b>THE CO-OPERATIVE BANK PLC</b>	
	PO BOX 101, 1 BALLOON STREET - MANCHESTER M60 4EP	MANCHESTER
	REINO UNIDO	
9477	<b>THE GOVERNOR AND COMPANY OF THE BANK OF IRELAND</b>	
	BAGGOT STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9126	<b>THE NIKKO BANK (UK) PLC</b>	
	17-21 GODLIMAN STREET - LONDON EC4V 5NB	LONDON
	REINO UNIDO	
9288	<b>THE ROYAL BANK OF SCOTLAND (GIBRALTAR) LIMITED</b>	
	PO BOX 766 - 1 CORRAL ROAD - GIBRALTAR	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9127	<b>THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC</b>	
	36 ST ANDREW SQUARE - EDINBURGH EH2 2YB	EDINBURGH
	REINO UNIDO	
9013	<b>THE ROYAL BANK OF SCOTLAND, NV</b>	
	PO BOX 600 - 1000 AP, AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9129	<b>TORONTO DOMINION BANK EUROPE LIMITED</b>	
	TRITON COURT 14-18 FINSBURY SQUARE - LONDON EC2A 1DB	LONDON
	REINO UNIDO	
9498	<b>TRANSACT NETWORK LIMITED</b>	
	SUITE 11, VICTORIA HOUSE, 26 MAIN STREET	GIBRALTAR
	REINO UNIDO	
9420	<b>TRAVELEX BANK NV</b>	
	WISSELWERKING 2-6, 1112 KK DIEMEN-ZUID	DIEMEN-ZUID
	HOLANDA	
9131	<b>TYNDALL &amp; CO LTD</b>	
	29/33 PRINCESS VICTORIA ST - BRISTOL BS8 4BX	BRISTOL
	REINO UNIDO	
9136	<b>UBI BANCA INTERNATIONAL, SA</b>	
	47, BOULEVARD DU PRINCE HENRI, B.P. 308 ET 11 - L - 2013	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9394	<b>UBS DEUTSCHLAND AG</b>	
	STEPHANSTRASSE 14-16 - 60313 FRANKFURT AM MAIN	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9268	<b>UBS LIMITED</b>	
	100 LIVERPOOL STREET, EC2M 2RH, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9291	<b>UBS WARBURG AG</b>	
	STEPHANSTRASSE 14-16 - D-60313 FRANKFURT A/M	FRANKFURT
	ALEMANHA	
9153	<b>UFB FIN FACTOR, SA</b>	
	RETAMA 3-9, MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9363	<b>ULSTER BANK IRELAND LIMITED</b>	
	ULSTER BANK GROUP CENTRE - GEORGES QUAY - DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
9132	<b>ULSTER BANK LTD</b>	
	PO BOX 232, 47 DONEGALL PLACE BELFAST - N IRELAND BT1 5AU	BELFAST
	REINO UNIDO	
9037	<b>UNICREDIT BANK AG</b>	
	KARDINAL-FAULHABER - STR.14 - 80333 MUNCHEN	MUNCHEN
	ALEMANHA	
9183	<b>UNICREDIT BANK AUSTRIA AG</b>	
	SCHOTTENGASSE, 6-8 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9547	<b>UNICREDIT CAIB AG</b>	
	OTTO-WAGNER 5 A - 1090 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9529	<b>UNICREDIT LUXEMBOURG SA</b>	
	4, RUE ALPHONSE WEICKER L-2721 LUXEMBOURG	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9512	<b>UNICREDIT PRIVATE BANKING</b>	
	VIA ARSENAL, 21 - TORINO	TORINO
	ITÁLIA	
9275	<b>UNOE BANK, SA</b>	
	CALLE CAPITAN HAYA - 28020 MADRID	MADRID
	ESPAÑA	
9344	<b>VAN LANSCHOT BANKIERS (LUXEMBOURG), SA</b>	
	106, ROUTE DE ARLON, L-8210 MAMER, P.O.BOX 673 - L-2016	LUXEMBOURG
	LUXEMBURGO	
9492	<b>VINCENTO PAYMENT SOLUTIONS LIMITED</b>	
	85 TOTTENHAM COURT ROAD, LONDON, W1T 4TQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9456	<b>VOLKSBANK INTERNATIONAL AG</b>	
	LEONARD-BERNSTEIN STRASSE, 10 - 1220 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9375	<b>VOLKSBANK LINZ MÜHLVIERTEL</b>	
	HAMERLINGSTRASSE 40 - 4018 LINZ	LINZ
	ÁUSTRIA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9096	<b>VTB CAPITAL PLC</b>	
	5TH FLOOR, 14 CORNHILL - LONDON EC3V 3ND	LONDON
	REINO UNIDO	
9439	<b>WELLS FARGO BANK INTERNATIONAL</b>	
	2 HARBOURMASTER PLACE, IFSC, DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9133	<b>WEST MERCHANT BANK LIMITED</b>	
	33-36 GRACECHURCH STREET - LONDON EC3V 0AX	LONDON
	REINO UNIDO	
9263	<b>WESTDEUTSCHE IMMOBILIENBANK</b>	
	AMTSGERICHT MAINZ, 90 HRA 3526	MAINZ
	ALEMANHA	
9397	<b>WESTERN UNION INTERNATIONAL BANK GMBH</b>	
	CANOVAGASSE, 7/14 - 1010 WIEN	WIEN
	ÁUSTRIA	
9222	<b>WESTLANDUTRECHT HYPOTHEEKBANK N.V.</b>	
	POSTBUS 10394 - 1001 EJ AMSTERDAM	AMSTERDAM
	HOLANDA	
9172	<b>WESTLB AG</b>	
	HERZOGSTRASE 15, 40217 DUSSELDORF	DUSSELDORF
	ALEMANHA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9396	<b>WESTLB HUNGARIA BANK RT</b>	
	H-1075 BUDAPEST MADÁCH IMRE U. 13-14 - BUDAPEST	BUDAPEST
	HUNGRIA	
9424	<b>WESTPAC EUROPE LIMITED</b>	
	63, STREET MARY AXE - EC3A 8LE, LONDON	LONDON
	REINO UNIDO	
9287	<b>WGZ-BANK IRELAND PLC</b>	
	P.O. BOX 50 54 - DUBLIN 1	DUBLIN
	IRLANDA	
9538	<b>W-HA SA</b>	
	25 BIS AVENUE ANDRÉ MORIZET - 92100 BOULOGNE-BILLANCOURT	BOULOGNE-BILLANCOURT
	FRANÇA	
9134	<b>WHITEAWAY LAIDLAW BANK LTD</b>	
	AMBASSADOR HOUSE, PO BOX 93 DEVONSHIRE STREET - MANCHESTER M60 6BU	MANCHESTER
	REINO UNIDO	
9483	<b>WIRECARD BANK AG</b>	
	BRETONISCHER RING 4 - 85630 GRASBRUNN	GRASBRUNN
	ALEMANHA	
9159	<b>WOODCHESTER CREDIT LYONNAIS PLC</b>	
	WOODCHESTER HOUSE, SELSDON WAY, DOCKLANDS	LONDON
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

9135	<b>YAMAICHI BANK (UK) PLC</b>	
	GUILDHALL HOUSE, 81-87 GRESHAM STREET - LONDON EC2V 7NQ	LONDON
	REINO UNIDO	
9312	<b>ZURICH BANK</b>	
	EUROPA HOUSE, HARCOURT CENTRE, HARCOURT STREET, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código* INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---

8766	<b>AMERICAN EXPRESS PAYMENT SERVICES LIMITED</b>	
	BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, LONDON, SW1 9TQ	LONDON
	REINO UNIDO	
8782	<b>AMERICAN EXPRESS SERVICES EUROPE LIMITED</b>	
	BELGRAVE HOUSE, 76 BUCKINGHAM PALACE ROAD, LONDON, SW1 9TQ	LONDON
	REINO UNIDO	
8761	<b>AN EXPRESS LIMITED</b>	
	208A WHITECHAPEL ROAD, LONDON, E1 1BJ	LONDON
	REINO UNIDO	
8762	<b>CAMBIOREAL LIMITED</b>	
	UNIT V, SEVENTH FLOOR, HANNIBAL HOUSE, ELEPHANT AND CASTLE SHOPPING CENTRE, LONDON, SW11 3RB	LONDON
	REINO UNIDO	
8756	<b>CAXTON FX LIMITED</b>	
	28 EATON ROAD, LONDON, SW1W 0JA	LONDON
	REINO UNIDO	
8769	<b>CHASE PAYMENTECH EUROPE LIMITED</b>	
	BLOCK K, EAST POINT BUSINESS PARK, DUBLIN 3	DUBLIN
	IRLANDA	
8780	<b>COLLECTIVE ENTERPRISES LIMITED</b>	
	UNIT 2, OLYMPIC WAY, BIRCHWOOD, WARRINGTON, CHESHIRE, WA2 0YL	WARRINGTON
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

8755	<b>CQR UK PAYMENT SOLUTIONS LIMITED</b>	
	2ND FLOOR, SHOPSHIRE HOUSE, 179 TOTTENHAM COURT ROAD, LONDON, W1T 7NZ	LONDON
	REINO UNIDO	
8759	<b>CURRENCIES DIRECT LIMITED</b>	
	51 MOORGATE, LONDON, EC2R 6BH	LONDON
	REINO UNIDO	
8773	<b>CURRENCY SOLUTIONS LIMITED</b>	
	2ND FLOOR, HOBBS COURT, 2 JACOB STREET, LONDON, SE 1 2BG	LONDON
	REINO UNIDO	
8764	<b>CURRENCY UK LIMITED</b>	
	28 BATTERSEA SQUARE, LONDON, SW11 3RA	LONDON
	REINO UNIDO	
8783	<b>CURRENCYFAIR LIMITED</b>	
	26 PEMBROKE STREET UPPER, DUBLIN 2	DUBLIN
	IRLANDA	
8787	<b>CUSTOM HOUSE FINANCIAL (UK) LTD.</b>	
	12 APPOLD STREET, LONDON, EC2A 2AW	LONDON
	REINO UNIDO	
8777	<b>CYBERSOURCE LTD.</b>	
	THE WATERFRONT, 300 THAMES VALLEY PARK DRIVE, READING, BERKSHIRE, RG6 1PT	READING
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

8753	<b>ENVOY SERVICES LIMITED</b>	
	31 PERCY STREET, LONDON, W1T 2DD	LONDON
	REINO UNIDO	
8771	<b>EXCHANGE 4 FREE LIMITED</b>	
	HURLINGHAM STUDIOS, RANELAGH GARDENS, FULHAM, LONDON, SW6 3PA	LONDON
	REINO UNIDO	
8758	<b>FIRST MERCHANT PROCESSING (IRELAND) LIMITED</b>	
	BLOCK 6, BELFIELD OFFICE PARK, BEAVER ROW, CLONSKEAGH, DUBLIN 14	DUBLIN
	IRLANDA	
8765	<b>FTT GLOBAL</b>	
	POLO HOUSE SUITE D, FORSYTH HOME FARM, BY-PASS ROAD, HURTMORE, GODALMING SURREY, GU8 6AD	HURTMORE
	REINO UNIDO	
8779	<b>GLOBAL REACH PARTNERS LIMITED</b>	
	62 CORNHILL, LONDON, EC3V 3NH	LONDON
	REINO UNIDO	
8760	<b>HSBC MERCHANT SERVICES LLP</b>	
	37TH FLOOR, 8 CANADA SQUARE, LONDON, E14 5HQ	LONDON
	REINO UNIDO	
8785	<b>INTER CITY MONEY CHANGERS LIMITED</b>	
	1A PARSON STREET, KEIGHLEY, WEST YORKSHIRE BD21 3EY	KEIGHLEY
	REINO UNIDO	

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

8774	<b>JALLOH ENTERPRISE LIMITED</b>	
	SUITE 412, WIGHAM HOUSE, 16-30 WAVERING ROAD, BARKING, ESSEX, IG11 8QN	BARKING
	REINO UNIDO	
8775	<b>JCB INTERNATIONAL (EUROPE) LIMITED</b>	
	EXCHANGE TOWER, 1 HARBOUR EXCHANGE SQUARE, LONDON, E14 9GE	LONDON
	REINO UNIDO	
8768	<b>KBR FOREIGN EXCHANGE PLC</b>	
	RIVERSIDE BUSINESS CENTRE, FORT ROAD, TILBURY, RM18 7ND	TILBURY
	REINO UNIDO	
8786	<b>LCC TRANS SENDING LIMITED</b>	
	UNIT 3 & 4 SYCAMORE COURT, ROYAL OAK YARD, 168 - 170 BERMONDSEY STREET, LONDON SE1 3TQ	LONDON
	REINO UNIDO	
8751	<b>MONEYGRAM INTERNATIONAL LIMITED</b>	
	1 BEVINGTON PATH, LONDON, SE1 3PW	LONDON
	REINO UNIDO	
8778	<b>QARAN EXPRESS MONEY LIMITED</b>	
	250 KILBURN HIGH ROAD, LONDON, NW6 2BS	LONDON
	REINO UNIDO	
8767	<b>SAFE TRANSFER LTD.</b>	
	44 POLAND STREET, LONDON, W1F 7LZ	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

8776	<b>TRUST PAY A.S.</b>	
	ZA KASÁRNOU 1, 831 03 BRATISLAVA	BRATISLAVA
	ESLOVÁQUIA	
8763	<b>UAE EXCHANGE UK LIMITED</b>	
	14-15 CARLISLE STREET, LONDON, W1D 3BS	LONDON
	REINO UNIDO	
8770	<b>WESTERN UNION PAYMENT SERVICES UK LIMITED</b>	
	SPACE ONE, 1 BEADON ROAD, LONDON, W6 0EA	LONDON
	REINO UNIDO	
8757	<b>WORLD FIRST UK LIMITED</b>	
	REGENT HOUSE, 16-18 LOMBARD ROAD, LONDON, SW11 3RB	LONDON
	REINO UNIDO	
8752	<b>WORLDPAY LIMITED</b>	
	LEVEL 8, PREMIER PLACE 2 & A HALF, DEVONSHIRE SQUARE, LONDON, EC2M 4BA	LONDON
	REINO UNIDO	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES

---

8784	<b>EURONET PAYMENT SERVICES LIMITED</b>	
	DEVONSHIRE HOUSE, 1 DEVONSHIRE STREET, LONDON W1W 5DS	LONDON
	REINO UNIDO	
8750	<b>MONEYGRAM INTERNATIONAL LIMITED</b>	
	1 BEVINGTON PATH, LONDON, SE1 3PW	LONDON
	REINO UNIDO	
8754	<b>WESTERN UNION PAYMENT SERVICES IRELAND LIMITED</b>	
	UNIT 9 , RICHVIEW BUSINESS PARK, CLONSKEAGH, DUBLIN 14	DUBLIN
	IRLANDA	

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - SUCURSAL		
8772	<b>GLOBAL CURRENCY EXCHANGE NETWORK LIMITED</b>		
	RUA D. VASCO DA GAMA, Nº 12-A, LOJA 2B	8600 - 722	LAGOS
	PORTUGAL		
8781	<b>GO TRANSFER LIMITED</b>		
	RUA DO CONDE REDONDO, 41 - 1170-144 LISBOA		LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO		
262	<b>ANTAVECAPITAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	RUA SOUSA MARTINS, N° 15, 1º, SALA 35	1050 - 217	LISBOA
	PORTUGAL		
676	<b>BANIF GO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	AVENIDA COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, N° 75, 2º PISO, SALA 2.04	1070 - 061	LISBOA
	PORTUGAL		
800	<b>BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	EDIFÍCIO INFANTE, AV. D.JOÃO II, LOTE 1.16.05, 2º ANDAR	1990 - 083	LISBOA
	PORTUGAL		
642	<b>BNP PARIBAS FACTOR - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N° 3523, 6º, SUL	4100 - 139	PORTO
	PORTUGAL		
305	<b>BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, N° 132	1050 - 020	LISBOA
	PORTUGAL		
965	<b>CAIXA LEASING E FACTORING - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 175, 12º ANDAR	1050 - 053	LISBOA
	PORTUGAL		
252	<b>CREDIAGORA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>		
	SINTRA BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL DA ABRUNHEIRA, EDIFÍCIO 2	2710 - 089	SINTRA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

1000	<b>CREDIP - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA BARATA SALGUEIRO, Nº 33	1269 - 057	LISBOA	
	PORTUGAL			
780	<b>FGA CAPITAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	AVENIDA JOSÉ GOMES FERREIRA, Nº 15 - 2º EDIFÍCIO ATLAS IV, MIRAFLORES	1495 - 139	ALGÉS	
	PORTUGAL			
796	<b>FINICRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA JÚLIO DINIS, 158/160, 2º ANDAR	4050 - 318	PORTO	
	PORTUGAL			
307	<b>FORTIS LEASE PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 50, 6º ANDAR	1250 - 011	LISBOA	
	PORTUGAL			
694	<b>GE CONSUMER FINANCE, I.F.I.C., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA QUINTA DO QUINTÁ, EDIFÍCIO D. JOSÉ, PISO TRÊS	2780 - 730	PAÇO DE ARCOS	
	PORTUGAL			
817	<b>GMAC - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO,SA</b>			
	RUA DR. ANTÓNIO LOUREIRO BORGES, 9/9A, 2º PISO, ARQUIPARQUE, MIRAFLORES	1495 - 131	ALGÉS	
	PORTUGAL			
306	<b>MERCEDES-BENZ FINANCIAL SERVICES PORTUGAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	LUGAR DA ABRUNHEIRA, S.PEDRO DE PENAFERRIM, SINTRA	2714 - 530	SINTRA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

881	<b>ONEY- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	AVENIDA JOSÉ GOMES FERREIRA, 9, SALA 1	1495 - 139	ALGÉS	
	PORTUGAL			
955	<b>OREY FINANCIAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA PROF. CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, Nº 17, 6º ANDAR	1070 - 313	LISBOA	
	PORTUGAL			
255	<b>RCI GEST - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTO, LOTE 12-E	1950 - 096	LISBOA	
	PORTUGAL			
314	<b>SOFID -SOCIEDADE PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO. SA</b>			
	AVENIDA CASAL RIBEIRO, Nº 14 - 4º ANDAR	1000 - 092	LISBOA	
	PORTUGAL			
695	<b>SOFINLOC - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, Nº 5 - 14º ANDAR	1600 - 100	LISBOA	
	PORTUGAL			
736	<b>TOTTA - CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	RUA DA MESQUITA, Nº 6	1070 - 238	LISBOA	
	PORTUGAL			
698	<b>UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA</b>			
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, 122 - 9º	1050 - 019	LISBOA	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS

---

685 FINANGESTE - EMPRESA FINANCEIRA DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO, SA

RUA RODRIGO DA FONSECA, 53, 2º

1250 - 190 LISBOA

PORTUGAL

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

### SOCIEDADES ADMINISTRADORAS DE COMPRAS EM GRUPO

---

533	<b>LUSOGRUPOS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE COMPRAS EM GRUPO, SA</b>		
	RUA DE AUGUSTO LUSO, 126	4050 - 072	PORTO
	PORTUGAL		
535	<b>NORGRUPO - SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE COMPRAS EM GRUPO, SA</b>		
	RUA 14 DE OUTUBRO, 221	4430 - 050	VILA NOVA DE GAIA
	PORTUGAL		
508	<b>SUPER C - SUPERGRUPOS, SOCIEDADE PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE COMPRAS EM GRUPO, SA</b>		
	RUA ACTOR TABORDA, 44 - A	1000 - 008	LISBOA
	PORTUGAL		
509	<b>TOTOGEST - POUPANÇA PRÉVIA PARA FINS DETERMINADOS, LDA (*)</b>		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 115 - 1º E/G	1050 - 052	LISBOA
	PORTUGAL		

---

(\*) Sociedade em actividade para liquidar os grupos existentes (sem admissão de novos participantes)

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES CORRETORAS

---

225	<b>DIF-BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	RUA ENGENHEIRO FERREIRA DIAS, 452, 1º	4100 - 246	PORTO
	PORTUGAL		
777	<b>FINCOR - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	RUA CASTILHO, Nº 44 - 4º	1250 - 071	LISBOA
	PORTUGAL		
313	<b>GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N.ºS 2427/2429	4100 - 135	PORTO
	PORTUGAL		
233	<b>INTERVALORES - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	RUA DR. ANTÓNIO CÂNDIDO, Nº. 10 - 3º. ANDAR	1050 - 076	LISBOA
	PORTUGAL		
222	<b>LISBON BROKERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	RUA DE S. CAETANO, Nº 6, BLOCO C, 3º ANDAR	1200 - 829	LISBOA
	PORTUGAL		
981	<b>LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA</b>		
	RUA DE S. JULIÃO, Nº 30	1100 - 525	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES DE FACTORING

---

771	<b>EUROFACTOR PORTUGAL- SOCIEDADE DE FACTORING, SA</b>		
	AVENIDA DUQUE DE ÁVILA, 141, 3º DTO.	1050 - 081	LISBOA
	PORTUGAL		
248	<b>FINANFARMA - SOCIEDADE DE FACTORING, SA</b>		
	RUA MARECHAL SALDANHA, Nº 1	1200 - 403	LISBOA
	PORTUGAL		
699	<b>POPULAR FACTORING, SA</b>		
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51	1099 - 090	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES DE GARANTIA MÚTUA

---

251	<b>AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA</b>		
	RUA JOÃO MACHADO, N.º 86	3000 - 226	COIMBRA
	PORTUGAL		
304	<b>GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA</b>		
	PRACETA JOÃO CAETANO BRÁS, N.º 10 - 1.º ABC	2005 - 517	SANTARÉM
	PORTUGAL		
302	<b>LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA</b>		
	RUA HERMANO NEVES, N.º 22, FRACÇÃO 3-A	1600 - 477	LISBOA
	PORTUGAL		
303	<b>NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, SA</b>		
	AVENIDA DA BOAVISTA, N.º 2121, 3.º ANDAR, ESCRITÓRIO 301	4100 - 134	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES DE INVESTIMENTO

---

942	PME INVESTIMENTOS-SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA		
	RUA PEDRO HOMEM DE MELO, N° 55, 3° PISO, S/309	4150 - 599	PORTO
	PORTUGAL		
502	S. P. G. M. - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA		
	RUA PROFESSOR MOTA PINTO, 42 F, 2º, SALA 205/207	4100 - 353	PORTO
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código* SOCIEDADES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

---

670 BBVA LEASIMO - SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, SA

AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 222

1250 - 148 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES EMITENTES OU GESTORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO

---

602

SIBS - SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS, SA

RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, LOTE 1

1649 - 031 LISBOA

PORTUGAL

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CORRETAGEM

---

231	ATRIUM INVESTIMENTOS - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA			
	AVENIDA DA REPÚBLICA, N° 35 - 2º ANDAR	1050 - 186	LISBOA	
	PORTUGAL			
579	INTERMONEY PORTUGAL - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA			
	EDIFÍCIO OPEN, AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS, N° 125 - 4º A	1600 - 079	LISBOA	
	PORTUGAL			
311	OK2DEAL - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA			
	RUA DO PASSEIO ALEGRE, N° 576	4150 - 573	PORTO	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		
1001	<b>ASK III - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>  AVENIDA ÁLVARES CABRAL, N° 61 - 7°  PORTUGAL	1250 - 017	LISBOA
995	<b>ATLANTIC - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>  PRAÇA DE LIÉGE, N° 86, FOZ DO DOURO  PORTUGAL	4150 - 455	PORTO
331	<b>AZIMUTH FUNDS - SGFII, SA</b>  RUA ALEXANDRE HERCULANO, N° 11, 4° ESQ.  PORTUGAL	1150 - 005	LISBOA
949	<b>BPN IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>  AVENIDA DA FRANÇA, N°S 680-694  PORTUGAL	4250 - 213	PORTO
651	<b>COMPANHIA GESTORA DO FUNDO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, SA</b>  ALAMEDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, EDIFÍCIO S. JOSÉ  PORTUGAL	2750 - 326	CASCAIS
513	<b>CORREIA &amp; VIEGAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>  URBANIZAÇÃO HORTA DOS PARDAIS, LOTE 2, EDIFÍCIO PALMEIRA, BLOCO C, LOJA F, PENHA  PORTUGAL	8005 - 139	FARO
816	<b>ESAF - ESPÍRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>  AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41  PORTUGAL	1250 - 015	LISBOA

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

665	<b>FIBEIRA FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, Nº. 1 - 11º ANDAR	1050 - 094	LISBOA
	PORTUGAL		
333	<b>FIMOGES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA CASTILHO, Nº 50 - 4º ESQ	1269 - 008	LISBOA
	PORTUGAL		
334	<b>FLORESTA ATLÂNTICA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA ABRANCHES FERRÃO, Nº 10 - 7º G	1600 - 001	LISBOA
	PORTUGAL		
794	<b>FUND BOX - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA TOMÁS RIBEIRO, Nº 111	1050 - 228	LISBOA
	PORTUGAL		
996	<b>FUNDIESTAMO - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA LAURA ALVES, Nº 4	1050 - 138	LISBOA
	PORTUGAL		
649	<b>FUNDIMO - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	AVENIDA JOÃO XXI, 63	1000 - 300	LISBOA
	PORTUGAL		
606	<b>GEF - GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS, SA</b>		
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 2, 17º	1070 - 102	LISBOA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

662	<b>GESFIMO - ESPÍRITO SANTO, IRMÃOS, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b> RUA DO VALE DE PEREIRO, Nº 16	1269 - 115	LISBOA
	PORTUGAL		
864	<b>IMOPOLIS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b> AVENIDA DO FORTE, Nº 3, EDIFÍCIO SUÉCIA IV, PISO 0	2795 - 504	CARNAXIDE
	PORTUGAL		
831	<b>IMORENDIMENTO - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b> PRAÇA DO BOM SUCESSO, 127/131, ESCRITÓRIO 210 - EDIFÍCIO PENÍNSULA	4150 - 146	PORTO
	PORTUGAL		
308	<b>INTERFUNDOS - GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b> AVENIDA JOSÉ MALHOA, Nº 27	1070 - 157	LISBOA
	PORTUGAL		
335	<b>LIBERTAS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b> LARGO RAFAEL BORDALO PINHEIRO, Nº 16	1200 - 369	LISBOA
	PORTUGAL		
859	<b>MARGUEIRA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA</b> PARQUE TECNOLÓGICO DA MUTELA, AVENIDA ALIANÇA POVO MFA	2800 - 253	ALMADA
	PORTUGAL		
219	<b>NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SA</b> AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 35, 4º	1050 - 186	LISBOA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

836	<b>REFUNDOS-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 14 - 11º	1050 - 121	LISBOA	
	PORTUGAL			
844	<b>SELECTA - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA DE SÃO CAETANO À LAPA, Nº 6, BLOCO C - 1º ANDAR	1200 - 829	LISBOA	
	PORTUGAL			
337	<b>SGFI - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA DR. ANTÓNIO LOUREIRO BORGES, Nº 9, 1º ANDAR	1495 - 131	ALGÉS	
	PORTUGAL			
615	<b>SILVIP - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, 6, 7º ANDAR, ESQ	1050 - 121	LISBOA	
	PORTUGAL			
517	<b>SONAEGEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	LUGAR DO ESPIDO, VIA NORTE	4470 - 177	MAIA	
	PORTUGAL			
545	<b>SQUARE ASSET MANAGEMENT, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3 - 7.º ANDAR, SALA 706	1070 - 274	LISBOA	
	PORTUGAL			
841	<b>TDF-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>			
	LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 2	2780 - 377	OEIRAS	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

858	<b>TF TURISMO FUNDOS - SGFII, SA</b>		
	RUA IVONE SILVA, Nº 6 - 8º ANDAR DTO	1050 - 124	LISBOA
	PORTUGAL		
947	<b>TINERGEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA DOUTOR BASTOS GONÇALVES, 5 - B	1600 - 898	LISBOA
	PORTUGAL		
876	<b>VILA GALÉ GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SA</b>		
	HOTEL VILA GALÉ ESTORIL - AVENIDA MARGINAL	2765 - 249	ESTORIL
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

---

746	<b>BANIF GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>		
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 14º. ANDAR	1070 - 274	LISBOA
	PORTUGAL		
547	<b>BARCLAYS WEALTH MANAGERS PORTUGAL - SGFIM, SA</b>		
	RUA DUQUE DE PALMELA, N° 37 , 6º ANDAR	1250 - 097	LISBOA
	PORTUGAL		
814	<b>BBVA GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 222	1250 - 148	LISBOA
	PORTUGAL		
580	<b>BPI GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>		
	LARGO JEAN MONNET, 1, 5º	1269 - 067	LISBOA
	PORTUGAL		
750	<b>BPN GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>		
	AVENIDA DA FRANÇA, N° 680-694	4250 - 213	PORTO
	PORTUGAL		
581	<b>CAIXAGEST-TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, SA</b>		
	AVENIDA JOÃO XXI, 63, 2º	1000 - 300	LISBOA
	PORTUGAL		
630	<b>CRÉDITO AGRÍCOLA GEST - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, 23	1050 - 185	LISBOA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

616	<b>ESAF - ESPÍRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41	1250 - 015	LISBOA	
	PORTUGAL			
407	<b>FINIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS MOBILIÁRIOS, SA</b>			
	AVENIDA DE BERNA, 10	1050 - 040	LISBOA	
	PORTUGAL			
487	<b>INVEST GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 1 - 11º	1070 - 101	LISBOA	
	PORTUGAL			
341	<b>MCO2 - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA TIERNO GALVAN, TORRE 3, 10º PISO	1070 - 274	LISBOA	
	PORTUGAL			
650	<b>MILLENNIUM BCP GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	AVENIDA JOSÉ MALHOA, Nº 27	1070 - 157	LISBOA	
	PORTUGAL			
338	<b>MNF GESTÃO DE ACTIVOS - SGFIM, SA</b>			
	PRAÇA DO PRINCÍPE REAL, Nº 28, 1º E 2º	1250 - 184	LISBOA	
	PORTUGAL			
767	<b>MONTEPIO GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 5 - 10º B	1600 - 100	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

297	<b>NEWGLOBE - GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 245, 5º B	1250 - 143	LISBOA	
	PORTUGAL			
339	<b>OPTIMIZE INVESTMENT PARTNERS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	AV.FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 21 - 4º	1050 - 116	LISBOA	
	PORTUGAL			
226	<b>OREY GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, Nº 17 - 6º ANDAR	1070 - 313	LISBOA	
	PORTUGAL			
975	<b>PEDRO ARROJA - GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	AV. MONTEVIDEU, Nº 282	4150 - 516	PORTO	
	PORTUGAL			
835	<b>POPULAR GESTÃO DE ACTIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA RAMALHO ORTIGÃO, Nº 51	1099 - 090	LISBOA	
	PORTUGAL			
605	<b>PRIVADO FUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, SA</b>			
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 27	1250 - 008	LISBOA	
	PORTUGAL			
677	<b>SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, SA</b>			
	RUA DA MESQUITA, Nº 6	1099 - 002	LISBOA	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código*

SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS

---

984	<b>FINANTIA-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS,SA</b>		
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, N.º.5 - 1.º.	1600 - 100	LISBOA
	PORTUGAL		
241	<b>NAVEGATOR - SGFTC, SA</b>		
	RUA CASTILHO, N.º 20	1250 - 069	LISBOA
	PORTUGAL		
597	<b>OCEANUS - SGFTC, SA</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 131, 6.º ANDAR	1250 - 140	LISBOA
	PORTUGAL		
250	<b>PORTUCALE, SGFTC, SA</b>		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, N.º 41	1250 - 015	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	SOCIEDADES GESTORAS DE PATRIMÓNIOS		
247	<b>ALTAVISA - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	RUA ROBERTO IVENS, N° 1280 - 1º ANDAR, SALA 6	4450 - 251	MATOSINHOS
	PORTUGAL		
299	<b>BLUE ACTIVOS FINANCEIROS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	RUA CASTILHO, ESPAÇO CASTILHO, N° 13D - 2º D	1250 - 066	LISBOA
	PORTUGAL		
641	<b>BMF - SOCIEDADE DE GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	QUINTA DA BELOURA , BELOURA OFFICE PARK, EDIFÍCIO 7 - 2º	2710 - 444	SINTRA
	PORTUGAL		
1009	<b>CASA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	PRAÇA DA JUSTIÇA, N° 191 - 1º ANDAR - SALA 1	4715 - 125	BRAGA
	PORTUGAL		
658	<b>ESAF - ESPÍRITO SANTO GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 41, R/C	1250 - 015	LISBOA
	PORTUGAL		
829	<b>F&amp;C PORTUGAL, GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	AVENIDA JOSÉ MALHOA, N° 27	1070 - 157	LISBOA
	PORTUGAL		
249	<b>FORTUNE - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA</b>		
	AVENIDA SIDÓNIO PAIS, 14, R/C ESQº	1050 - 214	LISBOA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

298	<b>FULL TRUST - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	AV. DUQUE DE LOULÉ, N° 106, PISO 10	1050 - 093	LISBOA	
	PORTUGAL			
542	<b>GOLDEN ASSETS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	AVENIDA DA BOAVISTA, N°S. 2427/2429	4100 - 135	PORTO	
	PORTUGAL			
600	<b>GROW INVESTIMENTOS - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	AVENIDA ENG° DUARTE PACHECO, N° 26	1070 - 110	LISBOA	
	PORTUGAL			
217	<b>IBCO - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	AVENIDA PRAIA DA VITÓRIA, 71 - 6° A, EDIFÍCIO MONUMENTAL	1050 - 183	LISBOA	
	PORTUGAL			
296	<b>INVESTQUEST - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	RUA CASTILHO, N° 75 - 6° ESQUERDO	1250 - 068	LISBOA	
	PORTUGAL			
223	<b>PEDRO ARROJA - GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, SA</b>			
	AV. MONTEVIDEU, N° 282	4150 - 516	PORTO	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

*Código* SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE EM PAÍSES TERCEIROS

---

186	<b>BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE N° 131 - 4º ANDAR DTO.	1250 - 147	LISBOA
	PORTUGAL		
260	<b>HYPOSWISS PRIVATE BANK GENÈVE, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 190 - 5º A	1250 - 147	LISBOA
	PORTUGAL		

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

<i>Código</i>	SUCURSAIS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E.		
183	<b>AS "PRIVATBANK" SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	RUA DOS ANJOS, 67 - A	1150 - 035	LISBOA
	PORTUGAL		
22	<b>BANCO DO BRASIL AG - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 35 - 7.º	1050 - 186	LISBOA
	PORTUGAL		
173	<b>BANQUE PRIVÉE EDMOND DE ROTHSCHILD EUROPE - SUCURSAL PORTUGUESA</b>		
	RUA D.PEDRO V, 130	1250 - 095	LISBOA
	PORTUGAL		
70	<b>BANQUE PSA FINANCE (SUCURSAL EM PORTUGAL)</b>		
	RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 3- 7.º	1649 - 040	LISBOA
	PORTUGAL		
32	<b>BARCLAYS BANK, PLC</b>		
	RUA DUQUE DE PALMELA, N.º 37	1250 - 097	LISBOA
	PORTUGAL		
172	<b>BMW BANK GMBH, SUCURSAL PORTUGUESA</b>		
	LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 11 - ESPAÇO BMW (PISO 2)	2740 - 270	PORTO SALVO
	PORTUGAL		
34	<b>BNP PARIBAS</b>		
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 206	1050 - 065	LISBOA
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

238	<b>BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA</b>			
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 293 - 3º	1600 - 035	LISBOA	
	PORTUGAL			
257	<b>BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AV. 5 DE OUTUBRO, 206 - 3º ANDAR	1050 - 065	LISBOA	
	PORTUGAL			
242	<b>BNP PARIBAS WELTH MANAGEMENT, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 206, 5º ANDAR	1050 - 065	LISBOA	
	PORTUGAL			
92	<b>CAIXA DE AFORROS DE VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA (CAIXANOVA)</b>			
	AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA, Nº 1131	4150 - 360	PORTO	
	PORTUGAL			
170	<b>CAJA DE AHORROS DE GALICIA, SUCURSAL</b>			
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 48	1050 - 057	LISBOA	
	PORTUGAL			
99	<b>CAJA DE AHORROS DE SALAMANCA Y SORIA - SUCURSAL OPERATIVA</b>			
	AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 73-D	1050 - 049	LISBOA	
	PORTUGAL			
258	<b>CAJA DE AHORROS DE VALENCIA, CASTELLÓN Y ALICANTE, BANCAJA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, Nº 1 - 9º M	1050 - 094	LISBOA	
	PORTUGAL			

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

168	<b>CAJA DE AHORROS Y MONTE DE PIEDAD DE MADRID, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE EM PORTUGAL</b>			
	RUA RODRIGO DA FONSECA, Nº 6 - 8	1250 - 191	LISBOA	
	PORTUGAL			
514	<b>CATERPILLAR FINANCIAL CORPORACION FINANCIERA SOCIEDAD ANONIMA ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO-SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	RUA PROF. HENRIQUE DE BARROS, N.º 4, EDIFÍCIO SAGRES, 6º ANDAR, LETRA B	2685 - 338	PRIOR VELHO	
	PORTUGAL			
169	<b>CITIBANK INTERNATIONAL PLC - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	RUA BARATA SALGUEIRO, Nº 30 - 4º - EDIFÍCIO FUNDAÇÃO	1269 - 056	LISBOA	
	PORTUGAL			
921	<b>COFIDIS</b>			
	AVENIDA DE BERNA, 52 - 6º - ESPAÇO BERNA	1050 - 042	LISBOA	
	PORTUGAL			
259	<b>DE LAGE LANDEN INTERNATIONAL, B.V.- SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	RUA DOS MALHÕES - EDIFÍCIO D.MANUEL I, PISO 0, QUINTA DA FONTE	2770 - 071	PAÇO DE ARCOS	
	PORTUGAL			
185	<b>DEXIA SABADELL, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 180 E - 3º DTº	1250 - 146	LISBOA	
	PORTUGAL			
158	<b>DRESDNER BANK LUXEMBOURG SA, SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR</b>			
	RUA DA MOURARIA, Nº 9 - 3º F - SÃO PEDRO	9000 - 047	FUNCHAL	
	PORTUGAL			

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

240	<b>EUROHYPO AKTIENGESELLSCHAFT - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 1, EDIFÍCIO ATRIUM SALDANHA, 3-B	1050 - 094	LISBOA
	PORTUGAL		
82	<b>FCE BANK PLC</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 249 - 5º ANDAR	1250 - 143	LISBOA
	PORTUGAL		
151	<b>FINANCIERA EL CORTE INGLES, E.F.C., SA (SUCURSAL EM PORTUGAL)</b>		
	AVENIDA ANTÓNIO AUGUSTO DE AGUIAR, Nº 31	1069 - 413	LISBOA
	PORTUGAL		
29	<b>FORTIS BANK - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	RUA ALEXANDRE HERCULANO, 50 - 6º	1250 - 011	LISBOA
	PORTUGAL		
179	<b>HYPO REAL ESTATE BANK AKTIENGESELLSCHAFT - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE, 110 - REGUS BUSINESS CENTER	1269 - 046	LISBOA
	PORTUGAL		
500	<b>ING BELGIUM SA/NV - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>		
	AVENIDA DA LIBERDADE Nº 200, 6º	1250 - 147	LISBOA
	PORTUGAL		
940	<b>LICO LEASING SA, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO - SUCURSAL</b>		
	RUA MARECHAL GOMES DA COSTA, 1131	4150 - 360	PORTO
	PORTUGAL		

## Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Instituições de Pagamento

---

244	<b>MONTE DE PIEDAD Y CAJA GENERAL DE AHORROS DE BADAJOZ, SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	RUA EÇA DE QUEIRÓS, Nº 29	1050 - 095	LISBOA	
	PORTUGAL			
261	<b>NATIXIS FACTOR, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, 75 - 7º	1070 - 061	LISBOA	
	PORTUGAL			
5	<b>PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CREDITO S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	PRAÇA DO BOM SUCESSO, 127/131 - EDIFICIO PENÍNSULA - SALA 303	4150 - 146	PORTO	
	PORTUGAL			
171	<b>RCI BANQUE SUCURSAL PORTUGAL</b>			
	RUA JOSÉ ESPÍRITO SANTO, LOTE 12 E	1950 - 096	LISBOA	
	PORTUGAL			
254	<b>THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PUBLIC LIMITED COMPANY - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA DA LIBERDADE, 131 - 6º	1269 - 036	LISBOA	
	PORTUGAL			
40	<b>THE ROYAL BANK OF SCOTLAND, N.V. - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA DA LIBERDADE, 131, 6º	1269 - 036	LISBOA	
	PORTUGAL			
403	<b>UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL</b>			
	AVENIDA ENG. DUARTE PACHECO, TORRE 2 - 12º	1070 - 102	LISBOA	
	PORTUGAL			